

# Relatório *de* atividades

ANUAL DE 2025



**Capa:** XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará  
**Foto:** Jessica Pereira





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **COMPOSIÇÃO ATUAL**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Marcel Oliveira Albuquerque

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Meiry Mesquita Monte

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual de 1989, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade cearense o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025, documento que consolida os principais resultados da atuação institucional ao longo do ano. A publicação reúne as iniciativas mais relevantes desenvolvidas no âmbito do controle externo e da gestão administrativa e reafirma o compromisso do Tribunal com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

No exercício de suas competências constitucionais, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipais. Além disso, o Tribunal desempenha papel fundamental na orientação da correta aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública, o fortalecimento da transparência e a promoção da sustentabilidade das ações governamentais.

No âmbito institucional, registra-se que o Colegiado do Tribunal de Contas realizou 121 sessões plenárias, de forma presencial e virtual, nas quais foram apreciados 10.020 processos de diferentes espécies. Nesse contexto, sobressai a apreciação de 243 prestações de contas de governo municipal, o que reforça o papel institucional da Corte na avaliação da regularidade da gestão fiscal e no fortalecimento do controle externo.

No que concerne às ações de controle externo, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará atuou no aprimoramento da gestão pública, realizando 127 (cento e vinte e sete) fiscalizações durante o ano. O resultado mantém o patamar elevado do exercício anterior e reflete a continuidade do esforço institucional de ampliação e qualificação do controle externo, contemplando diversas unidades jurisdicionadas, incluindo municípios e secretarias estaduais. As atividades englobaram áreas estratégicas da administração pública, tais como obras públicas, finanças e receitas públicas, previdência, educação, saúde, assistência social, saneamento básico, meio ambiente, primeira infância, transição de governo municipal, compras públicas, gestão de pessoal, teto remuneratório, transparência e governança, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e a indução de boas práticas de gestão.

Ademais, salienta-se que a Secretaria de Controle Externo realizou a mensuração dos resultados das ações de controle, a fim de demonstrar os benefícios gerados pela sua atuação à sociedade, seguindo a metodologia do Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas – MQB, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Nesse sentido, durante o exercício de 2025, a atuação do TCE Ceará resultou no registro de 498 benefícios qualitativos, relacionados à melhoria da gestão pública e à prevenção de desvios, além de R\$ 1,33 bilhão em benefícios quantitativos de natureza financeira, evidenciando a contribuição da Corte para a prevenção de desperdícios e a recuperação de recursos públicos.

Cabe destacar a atuação do TCE Ceará como indutor de políticas públicas estruturantes, com ênfase nas ações integrantes do Pacto Cearense pela Primeira Infância. Nesse contexto, o Tribunal consolidou-se como articulador institucional, promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança, à qualificação do planejamento e ao monitoramento das políticas públicas destinadas a crianças de zero a seis anos. As ações desenvolvidas incluem a elaboração de instrumentos técnicos, a disponibilização de plataformas digitais de

acompanhamento, a realização de auditorias coordenadas e a mobilização de instituições públicas e privadas, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social e a promoção de direitos fundamentais.

No campo da inovação e da modernização institucional, foram realizados avanços relevantes na área de tecnologia da informação, com a implementação de sistemas voltados à melhoria da comunicação processual, à ampliação da transparência e ao fortalecimento da celeridade e da segurança jurídica. Ressalta-se, ainda, o lançamento de painéis e ferramentas digitais que permitem o acesso estruturado a dados e indicadores, contribuindo para o controle social e para a tomada de decisões baseada em evidências.

O Tribunal também avançou no aspecto normativo, ao aprovar resoluções administrativas voltadas ao aprimoramento da atuação institucional, compreendendo temas como análise técnica simplificada de atos de pessoal, realização de mesas técnicas com jurisdicionados, utilização de linguagem simples, fiscalização de emendas parlamentares e definição de parâmetros para instauração de tomadas de contas especiais. Além disso, foram aprovadas as instruções normativas que dispõem sobre a criação da Rede de Ouvidorias e do envio das prestações de contas de gestão municipais ao Tribunal. Tais normativos reforçam o compromisso com a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria da comunicação institucional.

No exercício de sua função pedagógica e orientadora, o TCE Ceará, por meio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), promoveu 452 (quatrocentas e cinquenta e duas) ações educacionais, que envolveram 15.202 (quinze mil, duzentos e dois) participantes, distribuídas entre cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outras atividades formativas. As iniciativas contemplaram tanto a capital quanto o interior do Estado, contribuindo para a capacitação contínua de gestores e servidores públicos, o fortalecimento da governança e o estímulo ao controle social.

Destacam-se, ainda, as ações voltadas à formação cidadã, como a realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, desenvolvida em parceria com a Secretaria da Educação do Estado, que mobilizou estudantes da rede pública e estimulou a participação das novas gerações no acompanhamento e na fiscalização da gestão dos recursos públicos. Na edição realizada no período, a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Júlia de Melo, do Município de Cascavel, consagrou-se vencedora da competição, evidenciando o alcance pedagógico da iniciativa e seu impacto positivo no fortalecimento da cidadania e do controle social.

No âmbito da governança e da integridade, o Tribunal aprovou instrumentos estratégicos voltados à prevenção e ao enfrentamento de desvios éticos e práticas ilícitas, em alinhamento às diretrizes nacionais de integridade e às boas práticas de governança pública. Soma-se a isso a implantação, no exercício, da Estratégia ESG do Tribunal, a qual reafirma o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável, a governança ética e a responsabilidade social.

Cumpra salientar, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará celebrou seus 90 anos de atuação, marco que evidencia sua trajetória histórica e consolida seu papel educativo, fiscalizador e orientador. As comemorações incluíram sessão solene no âmbito do próprio Tribunal e sessão solene na Assembleia Legislativa do Estado, ocasiões em que foram reconhecidas a contribuição institucional da Corte de Contas e sua atuação em prol do aprimoramento da administração pública. As homenagens ressaltaram, ainda, o compromisso permanente do Tribunal com a cidadania, a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população cearense, em consonância com seu propósito institucional.

Por fim, destaca-se a eleição dos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o biênio 2026/2027, realizada em Sessão Plenária, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Corte. Foram reconduzidos aos cargos o Conselheiro Rholden Queiroz, como Presidente, o Conselheiro Valdomiro Távora, como Vice-Presidente, o Conselheiro Edilberto Pontes, como Corregedor, e a Conselheira Patrícia Saboya, como Ouvidora. A definição da nova composição da alta administração reafirma o compromisso institucional com a continuidade das ações estratégicas, o fortalecimento da governança e a ampliação da atuação do Tribunal em benefício da sociedade cearense.

Ao longo deste Relatório Anual, são apresentadas informações detalhadas e complementares acerca das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Corte de Contas, evidenciando o alinhamento das ações institucionais ao propósito de cuidar do que é de todos, melhorando vidas, bem como o comprometimento do Tribunal com uma atuação moderna, orientada a resultados e voltada à geração de impactos positivos concretos na administração pública e na sociedade cearense.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>11</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	14
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>15</b>
2.1 TCE CEARÁ APRESENTA NOVO PADRÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS).....	17
2.2 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	17
2.3 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	20
2.4 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	20
2.5 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....	21
2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA.....	28
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	28
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>30</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	30
3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
3.3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	32
3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>35</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	37
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	37
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS.....	38
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	40
4.5 DISTRIBUIÇÃO.....	43
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	44
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	45
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO ANO DE 2025.....	45
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2025.....	46
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>47</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO.....	48
5.3 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	63
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>66</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	66
6.2 APRESENTAÇÃO.....	68
6.3 CORREIÇÕES .....	68
6.4 MONITORAMENTO.....	70

<b>7 OUVIDORIA.....</b>	<b>72</b>
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....	73
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	76
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE.....	77
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	81
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>82</b>
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	84
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	85
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	86
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	87
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	91
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	91
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	91
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>93</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>98</b>
10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	99
10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL.....	100
10.3 IMPLEMENTAÇÃO DA 2º LINHA DE DEFESA.....	103
10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	111
10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	112
10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	114
10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	116
10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	119
10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	123
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>128</b>
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	128
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	138
<b>12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>140</b>
<b>13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 157</b>	<b>157</b>
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	158
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	158
13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	159



# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2025 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.227 (quatro mil duzentos e vinte e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além dessas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.227
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>TOTAL</b>	<b>4.336</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b>	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
<b>VALORES</b>	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV





# Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
<b>Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026</b> <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente, estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
<b>Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026</b>	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional (<https://www.tce.ce.gov.br/>), complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## **2.1 TCE CEARÁ APRESENTA NOVO PADRÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovou um novo modelo para a Prestação de Contas de Gestão (PCS), consolidado na Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, publicada em 3 de setembro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico. A iniciativa representa um avanço relevante na padronização, na transparência e na segurança técnica do envio das informações ao controle externo. A norma estabelece diretrizes sobre quem deve prestar contas e como os documentos devem ser organizados, fortalecendo a rastreabilidade das informações e a correta individualização de responsabilidades.

Além disso, o normativo reforça que o envio das prestações de contas deve ocorrer exclusivamente em meio eletrônico, por meio do sistema e-Contas de Gestão – PCS, observando padrões técnicos definidos, como documentos em PDF pesquisável (OCR), assinatura digital do dirigente máximo e vedação ao agrupamento indevido de processos distintos em um único arquivo.

Em dezembro, o Tribunal publicou o Ofício Circular nº 73/2025 com o objetivo de abrir prazo até dia 9 de janeiro de 2026 para o envio de comentários, críticas e sugestões sobre a minuta de portaria que regulamenta os procedimentos para a remessa da Prestação de Contas de Gestão (PCS) municipal, conforme previsto na IN nº 01/2025.

O novo modelo também fortalece o papel do Relatório de Desempenho da Gestão (RDG) e do Relatório de Controle Interno (RCI), instrumentos essenciais para a análise das contas, avaliação de resultados e verificação da legalidade e eficiência da gestão pública.

Com essas medidas, o TCE Ceará busca aperfeiçoar o controle externo, facilitar o exame técnico das contas, reduzir erros formais no envio das informações e ampliar a transparência para a sociedade, alinhando-se às boas práticas de governança pública e às exigências da legislação vigente.

## **2.2 INICIATIVAS INOVADORAS E O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO:**

A Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) adota iniciativas inovadoras para aprimorar seus processos de auditoria e controle, aumentar a transparência, a eficiência e a eficácia das atividades de controle externo, além de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Aliada a essas iniciativas, têm sido promovidos cursos e treinamentos, com o suporte de outras áreas do TCE Ceará, como a Secretaria de Tecnologia da Informação e o Instituto Plácido Castelo — com o objetivo de capacitar os servidores no uso de ferramentas de Inteligência Artificial e análise de dados.

Além disso, tem-se a implantação de sistemas que se integram a outras plataformas governamentais e do setor público para melhorar a troca de informações e a eficácia da fiscalização, e de ferramentas de automação para tarefas repetitivas, como a coleta de dados e a elaboração de relatórios, permitindo que o grupo técnico se concentre em atividades mais estratégicas.

Indicam-se algumas ações realizadas nesse contexto:

**a) Classificação Inteligente de Comunicações de Irregularidades recebidas pela Ouvidoria (com IA)**

A SECEX recebe um volume significativo de comunicações de irregularidades por meio de sua Ouvidoria. Dado o desafio de apurar a totalidade dessas demandas, foi criado um sistema para priorizar as comunicações com maior potencial de risco e relevância.

Esta aplicação visa otimizar a triagem, permitindo o aprofundamento e priorização nas comunicações de maior risco, garantindo uma resposta mais ágil e efetiva ao controle social e um uso mais racional dos recursos de fiscalização.

**b) Análise Automatizada de Editais de Licitação para Emissão de Alertas (com IA)**

Como forma de atuar preventivamente, a SECEX criou *prompts*, que são comandos de análise automatizada dos editais publicados diariamente no Portal de Licitação dos Municípios do TCE Ceará. A ferramenta verifica a presença de possíveis cláusulas restritivas à competitividade, indícios de direcionamento do certame, descumprimento de requisitos da Lei nº 14.133/2021, entre outros pontos de atenção pré-definidos em nossas trilhas de auditoria.

O sistema sinaliza os editais que contêm esses padrões de risco, gerando “alertas” para que o grupo de trabalho possa avisar os jurisdicionados sobre possíveis irregularidades. Esta é uma ação de controle externo eminentemente preventiva. Ao receber e analisar esses alertas, o TCE Ceará comunica ao jurisdicionado que podem haver situações irregulares nos editais e anexos, para os quais o responsável pode apresentar justificativas existentes no processo de contratação, ou efetuar a correção, antes mesmo que a contratação ocorra.

Um dos exemplos é a Análise Automatizada de Editais de Licitação e Contratações do Réveillon, que culminou com a expedição de 5 (cinco) alertas eletrônicos por meio de Comunicações de Ocorrência, com caráter preventivo e orientativo.

A experiência obtida com o acompanhamento das contratações do Réveillon reforçou a utilidade do modelo de alertas como instrumento de controle externo preventivo, ao viabilizar a comunicação antecipada de situações potencialmente irregulares e permitir que os responsáveis apresentem justificativas ou promovam correções antes da execução das contratações, contribuindo também para o aprimoramento metodológico do projeto piloto e dos critérios de emissão de alertas.

**c) Preenchimento Automatizado de Dados dos Processos de Pensão no Sistema de Registro de Pessoal - SRP (com IA)**

Os processos para concessão de pensão são iniciados por meio de peticionamento eletrônico, com toda a documentação comprobatória sendo enviada em formato PDF. Para otimizar as etapas de leitura e transcrição do conteúdo desses documentos, feitas de forma manual para o Sistema de Registro de Pessoal (SRP), que se tornava um processo repetitivo e suscetível a erros de digitação, foi implementada uma solução de Inteligência Artificial que utiliza a tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR).

Esta aplicação de IA atua como um assistente digital para o servidor responsável pela instrução processual. O principal benefício é o aumento da confiabilidade e celeridade na fase de registro dos dados. Ao automatizar a extração e o preenchimento, a ferramenta minimiza erros humanos e acelera uma etapa do processo, trazendo ganhos de precisão e celeridade para o cidadão.

#### **d) Metodologia de Quantificação de Benefícios das Ações do Tribunal**

A Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará está operacionalizando a Metodologia de Quantificação de Benefícios, voltada à mensuração dos resultados decorrentes das ações de controle. A iniciativa constitui uma das diretrizes prioritárias do Tribunal de Contas e permitirá demonstrar à sociedade os resultados alcançados pela atuação deste órgão de controle.

Ressalte-se que mensurações dessa natureza vêm sendo adotadas no âmbito do Sistema dos Tribunais de Contas, em consonância com ação de caráter nacional, tendo como referência o Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas – MQB, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

No exercício 2025, a atuação tempestiva do TCE Ceará e da Secretaria de Controle Externo registrou benefícios de naturezas qualitativa e quantitativa, assim evidenciados:

a) 498 benefícios qualitativos, imensuráveis, voltados à melhoria da gestão e à prevenção de desvios que impactam a sustentabilidade da gestão pública a longo prazo;

b) R\$ 1,33 bilhão em benefícios quantitativos (financeiros): montante que reflete a capacidade da Corte de evitar desperdícios e recuperar recursos para a sociedade cearense, os quais estão assim distribuídos:

- Medidas Cautelares (R\$ 861,5 milhões): ações preventivas que interromperam gastos irregulares antes da ocorrência do dano;
- Ações de Fiscalização (R\$ 332,9 milhões): identificação de ineficiências e economia gerada por meio de auditorias e inspeções diretas;
- Débitos e Multas (R\$ 141,5 milhões): valores imputados e multas aplicadas em decorrência do julgamento de irregularidades.

#### **e) Suporte à Decisão (com a plataforma SAS Viya)**

O monitoramento da execução do Plano Diretor de Controle Externo e da produtividade dos servidores da SECEX é realizado por meio de dashboards, que são painéis visuais onde são apresentadas informações importantes de forma concisa e organizada utilizando gráficos, tabelas e indicadores-chave de desempenho para análise e gerenciamento de dados.

Essa ferramenta permite a análise de dados relevantes de forma rápida e eficiente, facilitando a tomada de decisões.

## 2.3 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria-Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.4 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026.

Além dessas iniciativas, foram efetivadas ações referentes ao Plano Anual de Fiscalizações 2024-2025, descritas nos relatórios trimestrais do exercício 2025, e sintetizadas adiante:

No exercício de 2025 as unidades técnicas atuaram em processos de controle externo relacionados a fiscalizações, compreendendo as seguintes espécies: inspeções, auditorias de conformidade, auditorias financeiras, auditorias operacionais, desestatizações, levantamentos, monitoramentos e acompanhamento.

Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Assistência Social, Compras Públicas, Cultura, Desestatização, Dívida Ativa, Educação, Finanças, Públicas, Gestão Executiva, Meio Ambiente, Obras Públicas, Pessoal, Políticas Públicas, Previdência, Primeira Infância, Receitas Públicas, Saneamento Básico, Saúde, Segurança Pública, Teto Remuneratório, Transição de Governo Municipal e Transparência Pública.

## 2.5 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

### 2.5.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

## INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO

ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.870	14.093	18.963

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	805	2.263	<b>3.068</b>
APOSENTADORIA	515	2.183	<b>2.698</b>
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	2	0	<b>2</b>
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	5	9	<b>14</b>
AUDITORIA	75	51	<b>126</b>
AUDITORIA INTERNA	1	0	<b>1</b>
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	2	<b>2</b>
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1	<b>1</b>
CONSULTA	0	37	<b>37</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	26	<b>26</b>
DENÚNCIA	26	49	<b>75</b>
DESESTATIZAÇÃO	3	5	<b>8</b>
GESTÃO DE PROJETOS	24	0	<b>24</b>
INSPEÇÃO	36	306	<b>342</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	110	946	<b>1.056</b>
LEVANTAMENTO	8	2	<b>10</b>
MONITORAMENTO	2	13	<b>15</b>
NOMEAÇÃO	1	61	<b>62</b>
PENSÃO	2.019	1.516	<b>3.535</b>
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	47	9	<b>56</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4	48	<b>52</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	326	3.643	<b>3.969</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	574	<b>576</b>
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	2	8	<b>10</b>
REFORMA	108	0	<b>108</b>
REPRESENTAÇÃO	110	642	<b>752</b>
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	50	167	<b>217</b>
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
REPRESENTAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	3	29	<b>32</b>
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	2	57	<b>59</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	8	<b>8</b>
REVERSÃO DE PENSÃO	44	0	<b>44</b>

REVISÃO DE PENSÃO	47	14	<b>61</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	10	33	<b>43</b>
REVISÃO DE REFORMA	2	0	<b>2</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	2	44	<b>46</b>
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1	1	<b>2</b>
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	4	<b>4</b>
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	2	0	<b>2</b>
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	218	593	<b>811</b>
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	1	<b>1</b>
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	167	103	<b>270</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	312	<b>312</b>
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	<b>1</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	90	332	<b>422</b>
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0	<b>1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.870</b>	<b>14.093</b>	<b>18.963</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	4	48	<b>52</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	326	3.643	<b>3.969</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	2	600	<b>602</b>
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	312	<b>312</b>
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	1	<b>1</b>
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	90	332	<b>422</b>
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>4.936</b>	<b>5.358</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	22	90
MUNICIPAL	7	332
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>422</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.5.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	13	26
MUNICIPAL	28	49
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>75</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.5.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021 Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÃO DO TCE REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	74	165
Fonte: SECEX Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.		

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÃO DO TCE REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	539	903
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>903</b>
Fonte: SECEX Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.		

#### 2.5.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	805	761	105,78
APOSENTADORIA	515	940	54,78
NOMEAÇÃO	1	0	1
PENSÃO	2.019	1.425	141,68
REFORMA	108	193	55,96
REVERSÃO DE PENSÃO	44	23	191,30
REVISÃO DE PENSÃO	47	15	313,33
REVISÃO DE PROVENTOS	10	53	18,86
REVISÃO DE REFORMA	2	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	1	100
<b>TOTAL</b>	<b>3.552</b>	<b>3.411</b>	<b>104,13</b>
Fonte: SECEX Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.			

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	2.263	1.671	135,43
APOSENTADORIA	2.183	2.144	101,82
NOMEAÇÃO	61	0	-
PENSÃO	1.516	494	306,88
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	14	6	233,33
REVISÃO DE PROVENTOS	33	30	110,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.070</b>	<b>4.345</b>	<b>139,70</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES EM 2025 (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	3.552	4.870	72,94
MUNICIPAL	6.070	14.093	43,07
<b>TOTAL</b>	<b>9.622</b>	<b>18.963</b>	<b>50,74</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.5.5 APRECIACÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

### 2.5.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, o Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante se especificam as atividades relacionadas às espécies processuais em referência, no exercício:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
8	1	8	17
Fonte: SECEX			

### 2.5.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo atuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE/CE e alterações.

Adiante se especificam as atividades realizadas no exercício, relacionadas a essa espécie processual:

DESESTATIZAÇÃO	7
----------------	---

### 2.5.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX. A atuação em processos da espécie ficou assim distribuída:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
26	7	14	47
Fonte: SECEX			

### 2.5.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, no exercício 2025 foram realizadas inspeções no Estado e municípios cearenses.

Inspeção é processo atuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos. O demonstrativo da atuação do TCE Ceará em 2025 está discriminado nos respectivos relatórios trimestrais.

## 2.5.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir, especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	0
MUNICIPAL	32	37
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>37</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.6 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no período:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	330	29,05
PROBLEMA TÉCNICO	154	13,56
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	88	7,75
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	515	45,33
SUGESTÃO	46	4,05
ELOGIO	3	0,26
<b>TOTAL (B)</b>	<b>1.136</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Demonstram-se a seguir as instruções e autuações processuais de Solicitações do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais) no período:

ESPÉCIE PROCESSUAL	AUTUAÇÕES	INSTRUÇÕES
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	2
Solicitação da Câmara Municipal	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Fonte: SECEX e STI



# Ministério Público junto ao TCE Ceará

## 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão permanente e essencial às funções da Administração Pública do Estado do Ceará, incumbindo-lhe a defesa, fiscalização e controle externo contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desse ente federativo e dos respectivos municípios cearenses, possuindo, pois, atribuições específicas na área da fiscalização orçamentária e financeira.

Nos termos do art. 130 da Constituição Federal de 1988 e do art. 73 da Constituição do Estado do Ceará, sua principal função é a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado no exercício do controle externo.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do *Parquet* de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

O Ministério Público de Contas é composto por 6 (seis) membros, os quais titularizam as Procuradorias de Contas existentes na seguinte ordem: Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (1ª Procuradoria), Eduardo de Sousa Lemos (2ª Procuradoria), José Aécio Vasconcelos Filho (3ª Procuradoria), Leilyanne Brandão Feitosa (4ª Procuradoria), Júlio César Rôla Saraiva (5ª Procuradoria) e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (6ª Procuradoria).

Em 2025 o Procurador José Aécio Vasconcelos Filho exerceu o cargo de Procurador-Geral, tendo, por sua vez, o Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre exercido o cargo de Corregedor-Geral.

Durante o mesmo período, os Procuradores Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e Júlio César Rola Saraiva oficiaram, na condição de titular, perante as 1.ª e 2.ª Câmaras do TCE, respectivamente.

### 3.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

O órgão ministerial, durante o ano de 2025, desenvolveu as seguintes atividades:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MPC/TCE CEARÁ	
ESPÉCIE DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Manifestações processuais emitidas (escritas e orais)	4.483
Recursos interpostos	8
Representações ajuizadas	69
Termos de Ajustamento de Conduta	2
Ofícios externos	125
Despachos	1.233
Decisões em Procedimentos Administrativos Internos	118
Recomendações ministeriais	7
Outros	164

Fonte: Dados disponibilizados pela Corregedoria do MPC

Como se observa, o Ministério Público de Contas demonstrou eficiência durante o exercício de 2025, destacando-se especialmente a atuação proativa do órgão, com o ajuizamento de 69 (sessenta e nove) representações (aumento de 63% em relação ao exercício de 2024) e a interposição de 08 (oito) recursos, quadruplicando o número de recursos interpostos em 2024.

Relevante ressaltar, ainda, a celebração de dois termos de ajustamento de conduta, que trataram da (i) contratação temporária de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde e da (ii) contratação temporária de pessoal sem prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, realizada sem a observância do concurso público.

Os indicadores de produtividade do TCE Ceará demonstram que todas as Procuradorias de Contas alcançaram nota 10 (dez) nos dois semestres de 2025 no Indicador Setorial 01 – Rotina 1, bem como no primeiro semestre de 2025 no Indicador Setorial 02 – Estoque. No que se refere ao segundo semestre de 2025, apenas uma Procuradoria de Contas obteve nota 9 (nove), enquanto as demais atingiram nota 10 (dez), o que confirma o excelente desempenho do órgão ministerial.

O ganho de eficiência operacional contribui para a atuação tempestiva da Corte de Contas, evitando a ocorrência de prescrição nos processos de controle externo e o registro tácito de atos de pessoal, além de viabilizar a sustação de contratações que possam ensejar prejuízo ao erário.

### 3.3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No cumprimento de sua missão institucional, cumpre destacar que o Ministério Público de Contas, ao longo de 2025, buscou atuar, de forma efetiva, no fortalecimento do controle externo e no combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

#### 3.3.1 ATUAÇÃO NO CONTROLE DA LEGALIDADE DE LICITAÇÕES

No exercício de sua função fiscalizatória, merece destaque a atuação do órgão ministerial no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados ao longo do exercício pelos municípios cearenses.

Quanto à aquisição de peças automotivas, o *Parquet* de Contas identificou que o modelo de diversas contratações relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos não estabelecia os critérios de aceitabilidade de preços unitários para as peças automotivas que seriam adquiridas durante a execução contratual, tornando a administração substancialmente vulnerável, apresentando risco de dano ao erário municipal<sup>1</sup>.

O Ministério Público de Contas também identificou irregularidades na aquisição de livros didáticos, o que ensejou a expedição das Recomendações nº 3/2025 e 5/2025. Foi ainda expedida uma recomendação relacionada à divulgação de procedimentos, contratos públicos e execução orçamentária e financeira.

Outrossim, o *Parquet* Especializado instaurou representações para apurar possível favorecimento de empresas em procedimentos licitatórios, como nas Representações nº 21088/2025-7, 21091/2025-7 e 23893/2025-9.

Por fim, cabe destacar as representações ajuizadas em razão de irregularidades identificadas na contratação de serviços para recuperação de valores referentes a supostas cobranças excessivas na conta de energia elétrica e contribuições previdenciárias<sup>2</sup>.

#### 3.3.2 DEFESA DO EQUILÍBRIO PREVIDENCIÁRIO

Registre-se, outrossim, a atuação do Ministério Público de Contas nos processos relacionados à intempestividade/não recolhimento de contribuições previdenciárias, como nas Representações nº 09514/2025-4, 10830/2025-8 e 11514/2025-3.

#### 3.3.3. ANÁLISE DE IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O órgão ministerial também atuou a fim de evitar dano ao erário decorrente de sobrepreço na aquisição de produtos e serviços, como nos Recursos de Reconsideração nº 05742/2025-8, 14348/2021-0 e 24539/2025-7, além das Representações nº 05559/2025-6 e 01886/2025-1.

---

1 Representações no 09136/2025-9, 12183/2025-0, 12498/2025-3, 12706/2025-6, 14472/2025-6, 18289/2025-2,

2 8587/2025-0, 23529/2025-0, 24192/2025-6, 24201/2025-3,

Destacam-se também as representações protocoladas para apurar irregularidades relacionadas à quebra da ordem cronológica de pagamentos<sup>3</sup> e à possível inexecução de serviços contratados e devidamente pagos em diversos municípios<sup>4</sup>.

### 3.3.4 PARTICIPAÇÃO NA APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Na apreciação das contas do governo do Estado do Ceará (exercício de 2024), o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, favorável à aprovação com ressalvas das Contas de Governo, acolheu cinco recomendações sugeridas no Parecer Ministerial nº 2261/2025, elaborado pelo Procurador-Geral José Aécio Vasconcelos Filho.

### 3.3.5 ATUAÇÃO EM DEFESA DA REGRA DO CONCURSO PÚBLICO

Pontue-se, por fim, a atuação do Ministério Público de Contas, mediante diversas representações, a fim de verificar irregularidades identificadas em processos simplificados para contratação de servidores temporários<sup>5</sup>.

Sobre o tema, o Ministério Público de Contas ainda expediu as Recomendações nº 1/2025, 6/2025 e 7/2025.

Ademais, o *Parquet* Especializado identificou a substituição indevida de servidores efetivos por bolsistas, o que ensejou a expedição da Recomendação nº 8/2025.

### 3.3.6 INICIATIVAS EDUCACIONAIS E NORMATIVAS

Com o propósito de fortalecer a aproximação entre a sociedade e o órgão ministerial, foi instituído em 2025 o Boletim Informativo Trimestral do Ministério Público de Contas, elaborado em linguagem clara e didática, destinado a divulgar aos cidadãos informações relevantes sobre o funcionamento institucional e a atuação do MPC<sup>6</sup>.

Houve ainda a edição da Resolução nº 1/2025, do Colégio de Procuradores de Contas, que atualizou as normas sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Ademais, o MPC-CE passou a integrar a Rede MPCContas, que tem o objetivo de facilitar o intercâmbio de informações entre os Ministérios Públicos de Contas do país, fortalecendo o controle externo da Administração Pública.

Por fim, deve-se destacar a participação do MPC no Pacto Cearense pela Primeira Infância, que contribuiu para a habilitação de todos os municípios cearenses ao cálculo da complementação VAAT referente ao exercício financeiro de 2026.

---

3 Representações no 05349/2025-6, 16386/2025-1, 22693/2025-7, 23247/2025-0, 23258/2025-5

4 Representações no 04547/2025-5, 04550/2025-5, 04555/2025-4, 04556/2025-6, 04558/2025-0, 26253/2025-0

5 6416/2025-1, 26733/2025-2, 26915/2025-8, 27884/2025-6, 28002/2025-6, 28005/2025-1, 28022/2025-1, 29023/2025-8, 29321/2025-5, 29324/2025-0, 29520/2025-0.

6 Representações no 08083/2025-9, 09686/2025-0, 10436/2025-4, 11508/2025-8, 18467/2025-0, 19567/2025-9

### **3.3.7. CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA O BIÊNIO 2025-2026**

O ano de 2025 também foi marcado pela implementação de diversas ações previstas no Plano de Atuação do Ministério Público de Contas para o biênio 2025-2026, como a divulgação de notícias relacionadas à atuação do órgão, a reformulação da seção dedicada ao MPC no sítio eletrônico do TCE e o desenvolvimento de mecanismo de alerta sobre a iminência da consumação de prazos prescricionais de processos de controle externo.

### **3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício de 2025, o Ministério Público de Contas apresentou uma atuação satisfatória, marcada pelo fortalecimento da atuação proativa e preventiva e pela aposta na inovação como instrumento de transformação institucional e de apoio à atividade finalística.

Não obstante os avanços obtidos, reconhece-se a existência de oportunidades de aperfeiçoamento institucional. Nesse contexto, o MPC projeta, para o exercício de 2026, a consolidação de um Ministério Público de Contas cada vez mais transparente, eficiente e comprometido com a defesa do interesse público.



# Secretaria de Sessões

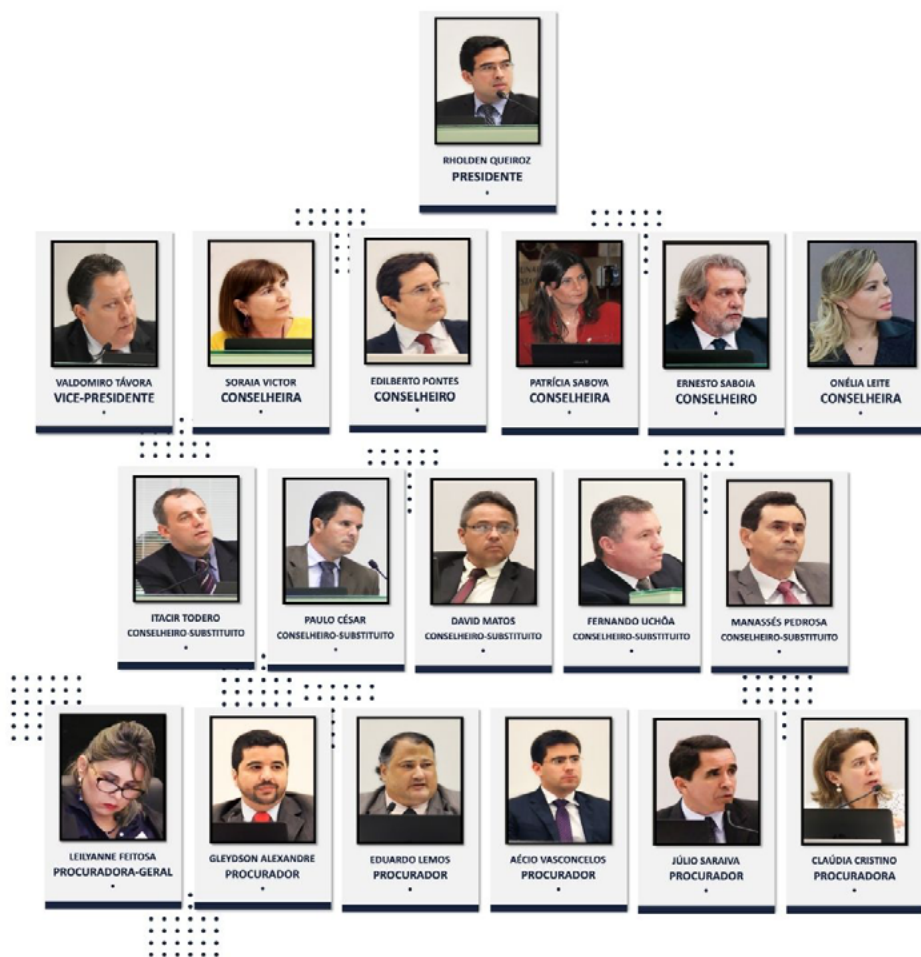
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE Ceará, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE Ceará para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores: Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores: Itacir Todero e Fernando Uchôa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete-lhe, ainda, exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,23% (noventa e nove, vinte e três por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.4.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

### 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas por meio do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 121 (cento e vinte e uma) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



### 4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o ano de 2025, foram aprovados 11 (onze) Resoluções Administrativas e 02 (duas) Instruções Normativas, a saber:

#### RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. **Resolução Administrativa nº 01/2025** - Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.
2. **Resolução Administrativa nº 02/2025** - Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº. 05/2023 e dá outras providências.

3. **Resolução Administrativa nº 03/2025** - Altera a Resolução Administrativa nº 10/2014 que dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

4. **Resolução Administrativa nº 04/2025** - Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, e dá outras providências.

5. **Resolução Administrativa nº 05/2025** - Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências.

6. **Resolução Administrativa nº 06/2025** - Atualiza os valores das diárias para deslocamento de servidores dentro do Estado do Ceará, constantes no Anexo II da Resolução Administrativa nº 09/2022.

7. **Resolução Administrativa nº 07/2025** - Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

8. **Resolução Administrativa nº 08/2025** - Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

9. **Resolução Administrativa nº 09/2025** - Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

10. **Resolução Administrativa nº 10/2025** - Dispõe sobre a fiscalização e o acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e/ou municipais e estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências.

11. **Resolução Administrativa nº 11/2025** - Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

### **INSTRUÇÕES NORMATIVAS:**

1. **Instrução Normativa nº 01/2025** - Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos e dá outras providências.

2. **Instrução Normativa nº 02/2025** - Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas e Instruções Normativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

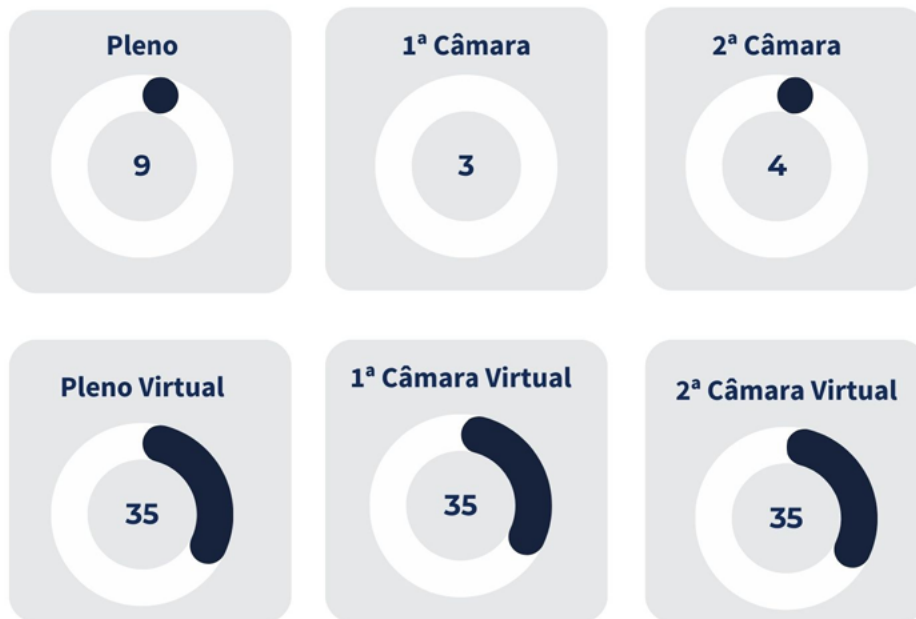
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

#### 4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

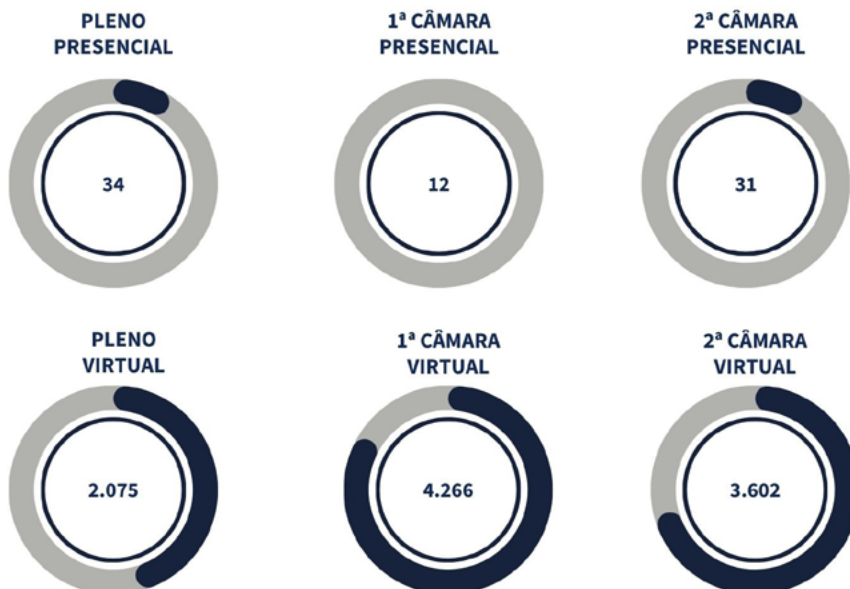
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No ano de 2025, foram conduzidas um total de 121 (cento e vinte e uma) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

#### SESSÕES DE JULGAMENTO



#### PROCESSOS JULGADOS



#### 4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

#### ATOS DE REGISTROS

2.280	ADMISSÃO	31	REVISÃO DE PENSÃO
1.554	APOSENTADORIA	26	REVISÃO DE PROVENTOS
2.038	PENSÃO	26	REVISÃO DE PROVENTOS
79	REFORMA	26	TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
32	REVERSÃO DE PENSÃO		

#### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS

1.364	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	337	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
78	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	243	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
1	TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO		

## OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

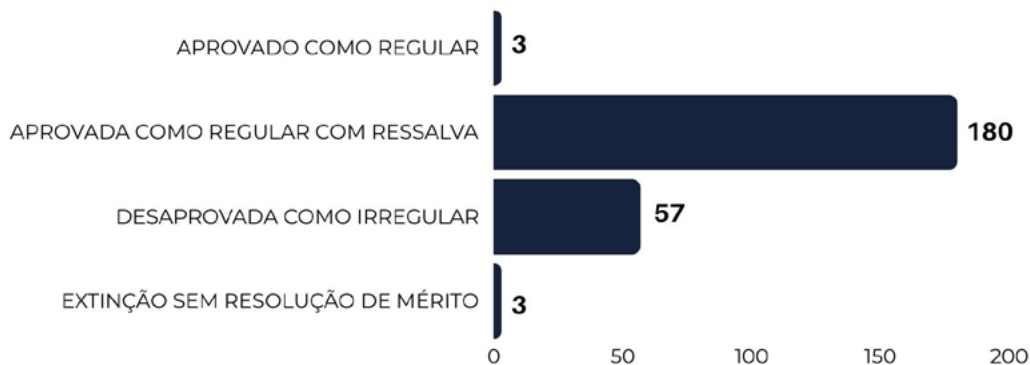
36	AUDITORIA	1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO
45	CONSULTA	10	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
72	DENÚNCIA	12	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
3	DESESTATIZAÇÃO	407	REPRESENTAÇÃO
123	INSPEÇÃO	2	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1.212	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15	LEVANTAMENTO	1	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
13	MONITORAMENTO		

### 4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 243 (duzentos e quarenta e três) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no ano de 2025, 183 (cento e oitenta e três) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação e 57 (cinquenta e sete) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 3 (três) pela extinção sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



### 4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretaria de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no ano de 2025, foram registrados tacitamente o total de 513 (quinhentos e treze) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 412 (quatrocentos e doze) de aposentadoria, 51 (cinquenta e uma) de pensão e 50 (cinquenta) de reforma.



### 4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

#### 4.5.1 POR LISTA

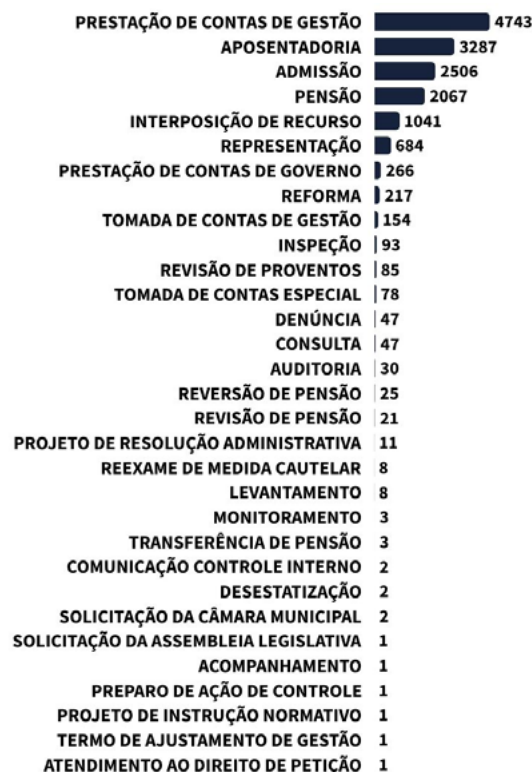
A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### 4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



### 4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à prestação de contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### 4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do ano de 2025 foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz deste Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

## 4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade nas respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o corrente ano foram respondidas 898 (oitocentos e noventa e oito) solicitações, sendo 504 (quinhentos e quatro) ao MPE, 394 (trezentos e noventa e quatro) à PGE distribuídas em 175 (cento e setenta e cinco) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 219 (duzentos e dezenove) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidas 319 (trezentos e dezenove) Certificados de quitação de débitos/multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 2.533 (dois mil, quinhentos e trinta e três) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicados aos responsáveis.

## 4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO ANO 2025

Durante o ano de 2025, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1 DAE	2 DAM	3 DIVIDA ATIVA ESTADO	4 DIVIDA ATIVA MUNICIPIO
DÉBITO	R\$ 2.365,13	-	R\$ 3.737.312,78	R\$ 55.909.600,03
MULTA	R\$ 323.315,65	R\$ 22.488,07	R\$ 3.543.783,34	R\$ 963.986,71

## 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO ANO DE 2025

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no ano de 2025, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	124	R\$773.323,26
	Imputação de débito	24	R\$4.484.428,72
	Total - Estado	148	<b>R\$5.257.751,98</b>
Municipal	Aplicação de multa	1.082	R\$10.679.358,93
	Imputação de débito	96	R\$125.587.740,81
	Total - Município	1.178	<b>R\$136.267.099,74</b>
<b>Total Geral</b>			<b>R\$141.524.851,72</b>

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Aposentadoria	-	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Denúncia	-	R\$13.288,80	R\$13.288,80
Pensão	-	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$318.243,02	R\$452.476,27	R\$770.719,29
Representação	R\$ -	R\$19.518,82	R\$19.518,82
Tomada de Contas Especial	R\$4.166.185,70	R\$279.039,37	R\$4.445.225,07
<b>Total Geral</b>			<b>R\$5.257.751,98</b>

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Admissão	R\$ -	R\$21.000,00	R\$21.000,00
Aposentadoria	R\$ -	R\$18.000,00	R\$18.000,00
Denúncia	R\$ -	R\$124.229,59	R\$124.229,59
Pensão	R\$ -	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$33.749.027,94	R\$4.716.033,18	R\$38.465.061,12
Representação	R\$ -	R\$702.874,08	R\$702.874,08
Tomada de Contas de Gestão	R\$65.006.407,36	R\$1.134.563,56	R\$66.140.970,92
Tomada de Contas Especial	R\$26.832.305,51	R\$3.956.658,52	R\$30.788.964,03
<b>Total Geral</b>			<b>R\$136.267.099,74</b>



# Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará consolidou, ao longo do exercício de 2025, sua atuação como unidade estratégica indispensável à efetividade do controle externo, desempenhando papel central na operacionalização das deliberações do Tribunal e na garantia da regularidade, segurança e celeridade da tramitação processual.

No período, a SSP atuou de forma integrada e sistêmica na execução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da Corte, com destaque para o monitoramento rigoroso dos prazos processuais, a expedição eficiente das comunicações oficiais, a autuação e o tratamento das peças processuais em meio físico e eletrônico, a gestão do Diário Oficial Eletrônico, bem como a administração e modernização do acervo documental institucional.

Essas atribuições foram exercidas de maneira alinhada às diretrizes estratégicas do Tribunal, com foco na eficiência administrativa, na racionalização de recursos, na transformação digital e no fortalecimento da segurança jurídica, consolidando práticas iniciadas em exercícios anteriores e ampliando o grau de maturidade institucional da Secretaria.

## **5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

A estrutura organizacional e as competências da Secretaria de Serviços Processuais permanecem regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, nº 13/2021 e nº 01/2022, assegurando clareza na definição das atribuições e estabilidade no modelo de governança.

No exercício de 2025, a SSP consolidou a atuação das seguintes unidades administrativas, todas sob coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

## 5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO

No referido exercício, a Secretaria de Serviços Processuais deu continuidade ao acompanhamento da produtividade de seus servidores e ao controle das atividades executadas em todos os setores. Essa ação tem sido realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que são responsáveis por coordenar, monitorar, cobrar resultados e implementar os ajustes necessários nas rotinas e na divisão do material de trabalho, garantindo a eficiência na execução das tarefas.

A Secretaria também manteve suas atividades presenciais, alinhadas às orientações e determinações das portarias da Presidência desta Corte, permanecendo sob o regime de trabalho misto, que combina presencial e teletrabalho. Nesse contexto, o acompanhamento da produtividade dos servidores em regime remoto continuou sendo realizado com o mesmo rigor, cabendo aos gerentes dos setores supervisionar as atividades, cobrar resultados e ajustar as rotinas para assegurar que todos os colaboradores estejam alinhados aos objetivos institucionais.

Adicionalmente, destacamos que todas as atividades seguiram o plano de trabalho estabelecido para cada Gerência, promovendo a execução organizada e eficiente das tarefas. Essa abordagem visa não apenas monitorar a produtividade, mas também otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais, garantindo que as metas e os prazos definidos sejam cumpridos com excelência.

### 5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

Durante todo o exercício de 2025, a Secretaria de Serviços Processuais manteve acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, consolidando modelo de gestão baseado em planejamento, monitoramento sistemático e avaliação permanente das atividades executadas.

A atuação dos gerentes setoriais foi determinante para o sucesso desse modelo, cabendo-lhes a coordenação das equipes, a redistribuição equilibrada das demandas, a supervisão das rotinas e a adoção tempestiva de ajustes operacionais, sempre em conformidade com os planos de trabalho de cada Gerência.

Mesmo com a adoção pontual do regime de trabalho misto, caracterizado pela predominância das atividades presenciais e pela atuação de apenas um servidor em teletrabalho, o controle da produtividade foi mantido com elevado grau de rigor e transparência, assegurando a regularidade da prestação dos serviços e o alinhamento permanente aos objetivos institucionais.

#### 5.2.1.1 DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

Conforme exposto no item anterior, o rigor com que a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) acompanhou as atividades dos setores que a compõem foi determinante para o alcance dos índices de produtividade esperados pela sociedade e pelos entes públicos jurisdicionados.

Considerando a metodologia de avaliação semestral adotada por este Tribunal de Contas, apresentam-se, a seguir, os indicadores de desempenho das Unidades Administrativas da Secretaria de Serviços Processuais, referentes ao segundo semestre de 2025.

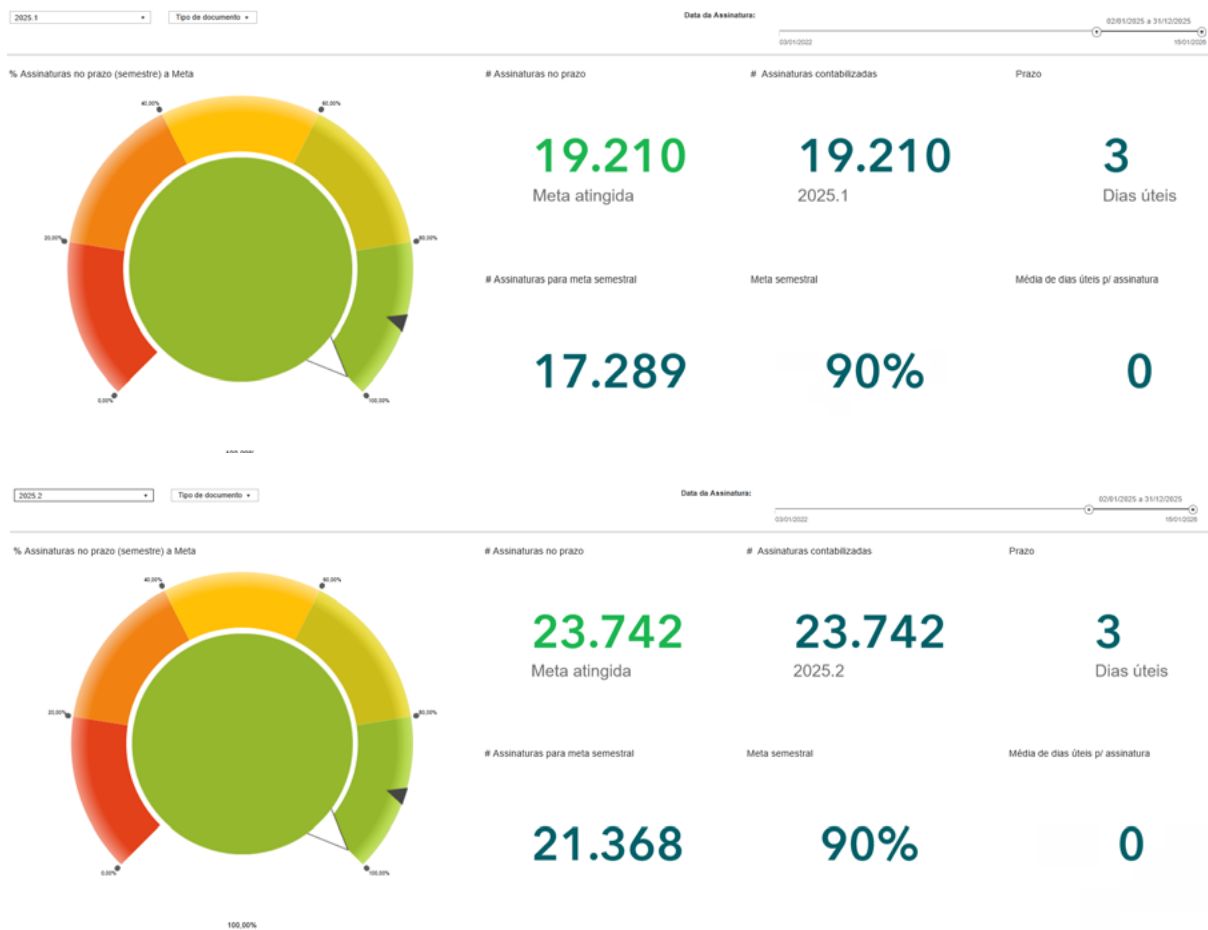
Inicialmente, será apresentado o indicador de produtividade global da Secretaria de Serviços Processuais, seguido da exposição dos indicadores específicos dos demais setores que a integram.

### 5.2.1.1.1 INDICADOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

O indicador da Secretaria de Serviços Processuais (SSP), enquanto órgão de direção máxima da Secretaria, tem por finalidade avaliar o índice de despachos e certidões de processos eletrônicos assinados dentro do prazo previamente estabelecido, com vistas a aferir e promover a efetividade e a eficiência do conjunto de atividades desenvolvidas pelos diversos setores, contribuindo para a fluidez e a regularidade do trâmite processual.

Para esse indicador, a Direção estabeleceu como parâmetro o prazo máximo de 3 (três) dias para a assinatura dos despachos e certidões disponibilizadas.

Durante o exercício de 2025, a SSP alcançou desempenho máximo, registrando tempo médio de assinatura no patamar 0 (zero) dia, ou seja, menos de 1 dia para realizar a assinatura de todos os despachos/certidões disponibilizados para esse fim. Tal resultado contribuiu de forma significativa para a garantia da razoável duração do processo, e que são demonstrados nos dados a seguir.



### 5.2.1.1.2 INDICADOR DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

O indicador da Diretoria de Serviços Processuais, enquanto unidade responsável pela coordenação das demais Gerências e Unidades da Secretaria, consiste no grau de cumprimento dos indicadores setoriais das Gerências, não podendo, em nenhum dos semestres avaliados, ser inferior a 80%.

No exercício, a Diretoria apresentou desempenho amplamente superior ao patamar mínimo estabelecido, alcançando o percentual de 99,32% no primeiro semestre de 2025 (2025.1) e 99,03% no segundo semestre de 2025 (2025.2), conforme demonstrado a seguir.

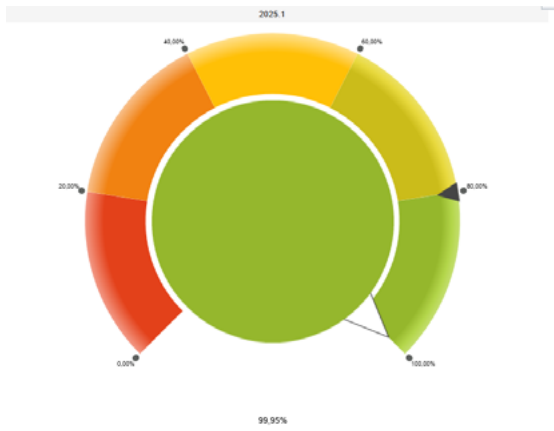


### 5.2.1.1.3 INDICADOR DA GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

A Gerência de Protocolo e Autuação (GPA) possui, no âmbito de suas atribuições, dois indicadores destinados à avaliação de sua produtividade. O primeiro deles refere-se ao grau de celeridade na autuação dos protocolos encaminhados ao Tribunal, estabelecendo-se como parâmetro a autuação das peças recebidas no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

Nesse contexto, a Gerência de Protocolo e Autuação alcançou, no primeiro semestre de 2025, o tempo médio de 0,39 dia para a autuação de todos os protocolos recebidos pelo Tribunal, ou seja, menos de um dia útil, o que resultou em um percentual de alcance de produtividade de 99,95%.

No segundo semestre, o tempo médio de autuação manteve-se inalterado; contudo, em razão dos critérios de arredondamento adotados pelo sistema, o percentual de produtividade registrado foi de 99,97%, conforme demonstrado a seguir.



**12.792**

Meta atingida

# Proc. p/ atingir meta

**10.239**

**12.799**

2025.1

Meta do semestre

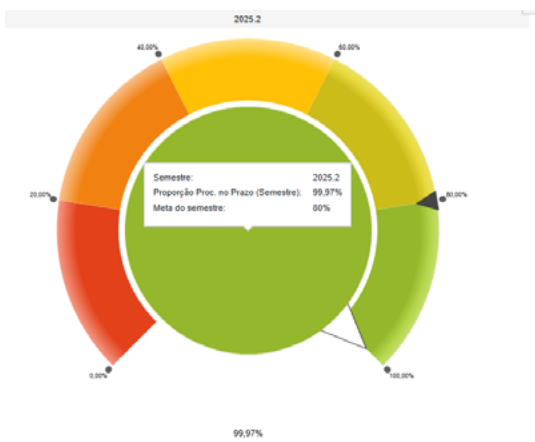
**80%**

**5**

Dias úteis

Média de Dias úteis p/ aut.

**,39**



**12.110**

Meta atingida

# Proc. p/ atingir meta

**9.691**

**12.114**

2025.2

Meta do semestre

**80%**

**5**

Dias úteis

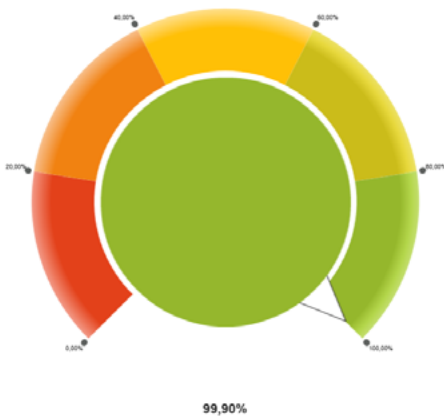
Média de Dias úteis p/ aut.

**,39**

Já no segundo indicador, que trata do índice de verificação de despachos elaborados dentro do prazo previsto, estipulado em 5 dias úteis, a Gerência alcançou a média de 0,61 dias, no primeiro semestre 2025 e 0,74 no segundo semestre, demonstrando a presteza do setor, dados são demonstrados nos quadros a seguir:

2025.1

% Despachos p/ Meta



**8.654**

Despachos p/ atingir meta

**6.930**

Despachos Elaborados no Prazo

Total de Despachos

**8.663**

Meta do Semestre

**80%**

Prazo

**5**

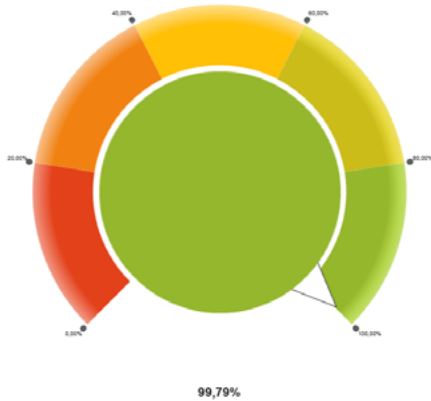
Dias úteis

Média de Dias no Setor

**,61**

2025.2

% Despachos p/ Meta



Despachos Elaborados no Prazo

9.923

Despachos p/ atingir meta

7.955

Total de Despachos

9.944

Meta do Semestre

80%

Prazo

5

Dias úteis

Média de Dias no Setor

,74

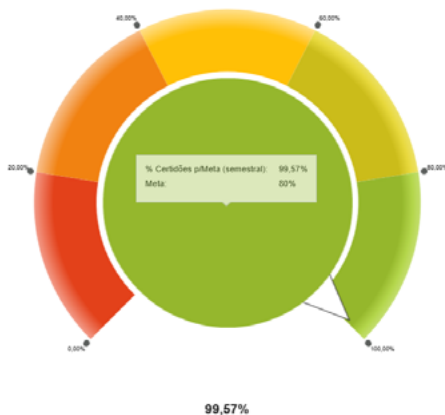
#### 5.2.1.1.4 INDICADOR DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

No exercício de 2025, a Gerência de Controle de Prazos apresentou desempenho amplamente satisfatório nos três indicadores aos quais está vinculada.

No primeiro indicador, destinado a medir o percentual de processos da espécie Interposição de Recurso certificados pela Gerência dentro do prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis, o setor alcançou o tempo médio de 0,31 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,35 dia no segundo semestre, totalizando um percentual de atingimento de 99,57% e 99,43%, respectivamente, conforme ilustrado nos quadros a seguir.

2025.1

% Certidões p/ Meta (semestral)



Certidões Elaboradas no Prazo

465

Certidões p/ atingir meta

374

Total de Certidões

467

Meta do Semestre

80%

Prazo

3

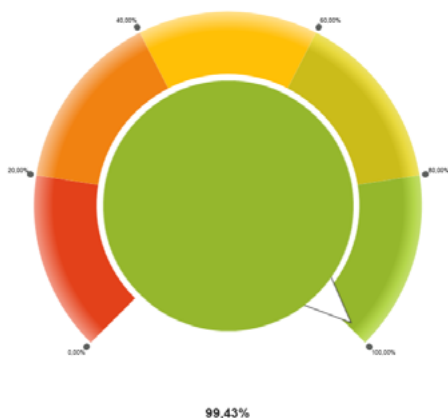
Dias úteis

Média de Dias no Setor

,31

2025.2

% Certiões p/ Meta (semestral)



Certiões Elaboradas no Prazo

521

Certiões p/ atingir meta

419

Total de Certiões

524

Meta do Semestre

80%

Prazo

3

Dias úteis

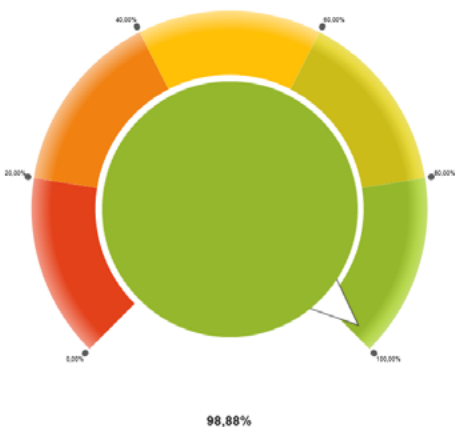
Média de Dias no Setor

,35

Quanto ao segundo indicador, referente à certificação de decorrência de prazos, para a qual é estabelecido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a Gerência apresentou desempenho elevado, alcançando o tempo médio de 0,20 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,24 dia no segundo semestre de 2025, conforme exemplificado nos dados a seguir.

2025.1

% Certiões a Meta (semestral)



# Certiões no Prazo

1.147

Meta atingida

# Certiões p/ atingir Meta

928

# Certiões Contabilizadas

1.160

2025.1

Meta do Semestre

80%

Prazo

3

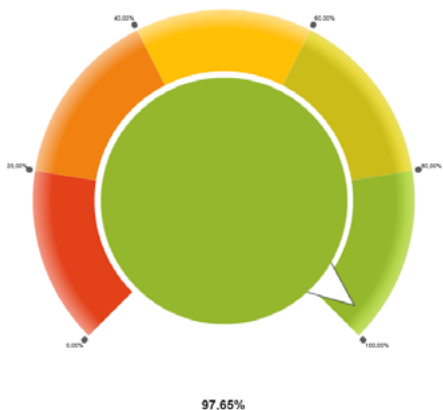
Dias úteis

Média de Dias Úteis

0,2

2025.2

% Certiões a Meta (semestral)



# Certiões no Prazo

955

Meta atingida

# Certiões p/ atingir Meta

782

# Certiões Contabilizadas

978

2025.2

Meta do Semestre

80%

Prazo

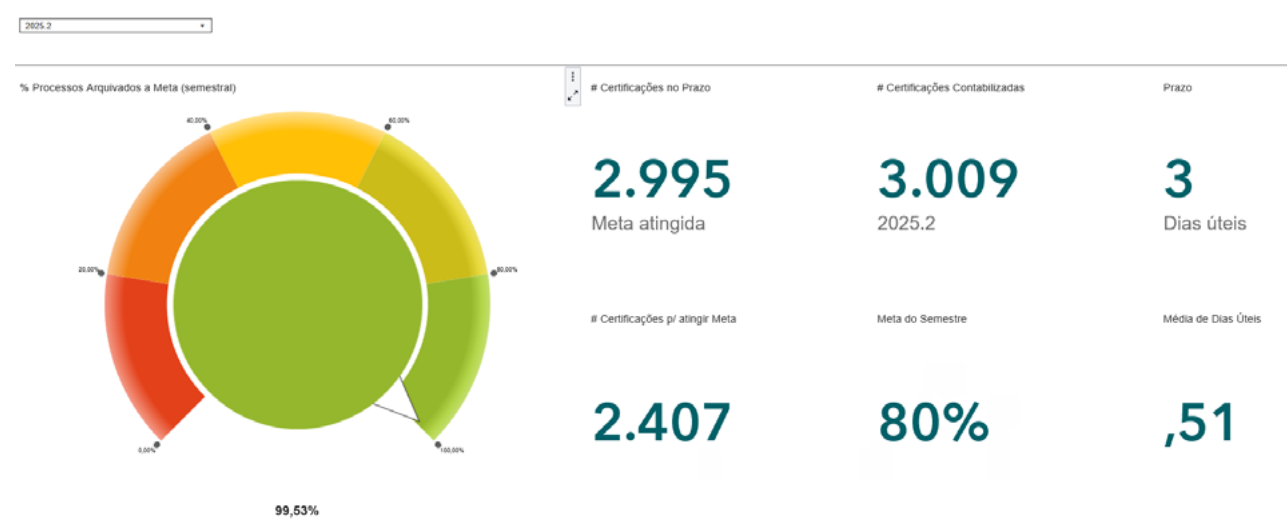
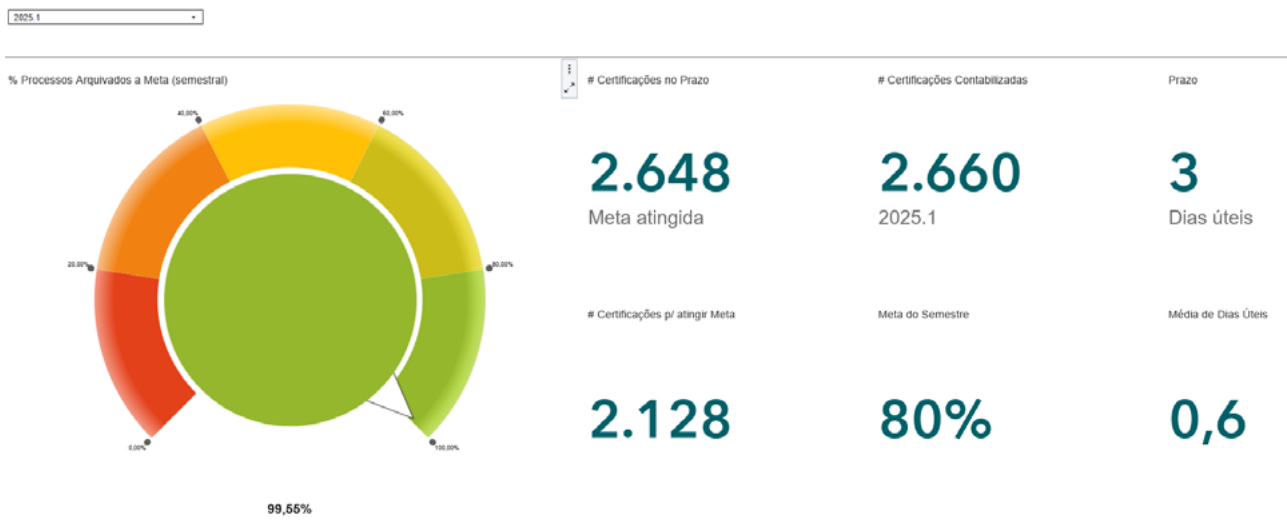
3

Dias úteis

Média de Dias Úteis

,24

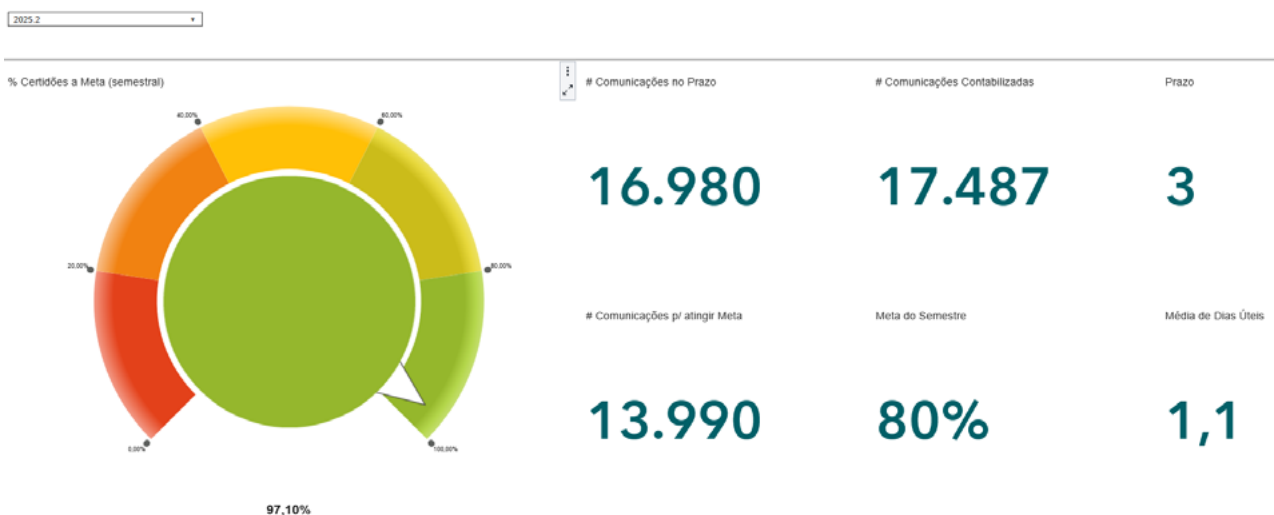
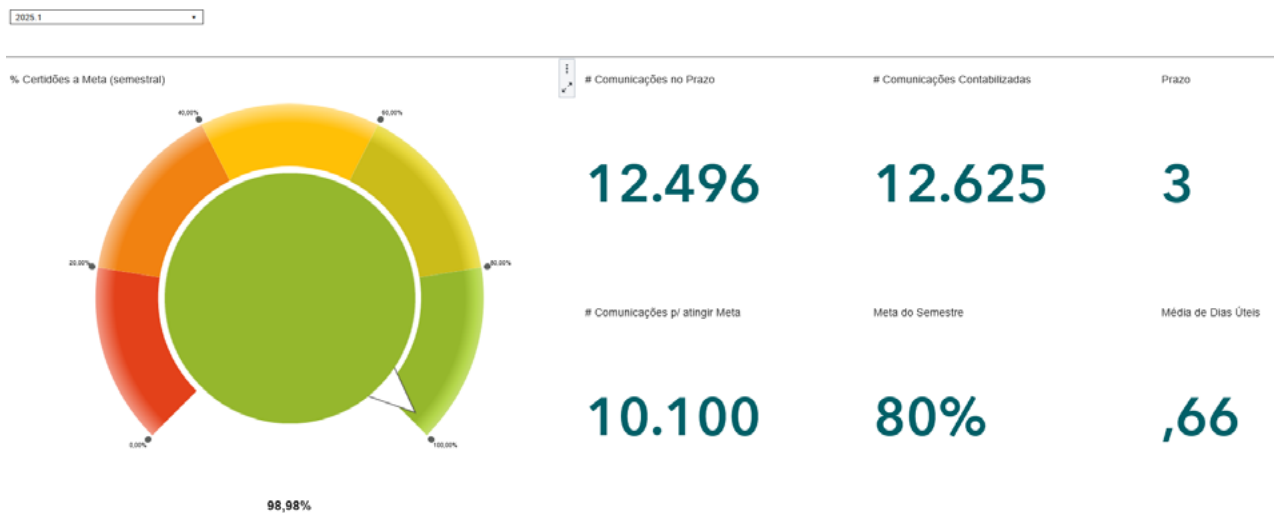
Por fim, em consonância com o desempenho observado nos indicadores anteriores, a Gerência alcançou resultados satisfatórios, em ambos os semestres de 2025, no que se refere à Certificação de Prazos. Considerando o parâmetro máximo de 3 (três) dias úteis para a certificação, o setor registrou tempo médio de 0,60 dia no primeiro semestre e de 0,51 dia no segundo semestre, conforme demonstrado nos dados a seguir.



### 5.2.1.1.5 INDICADOR DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS

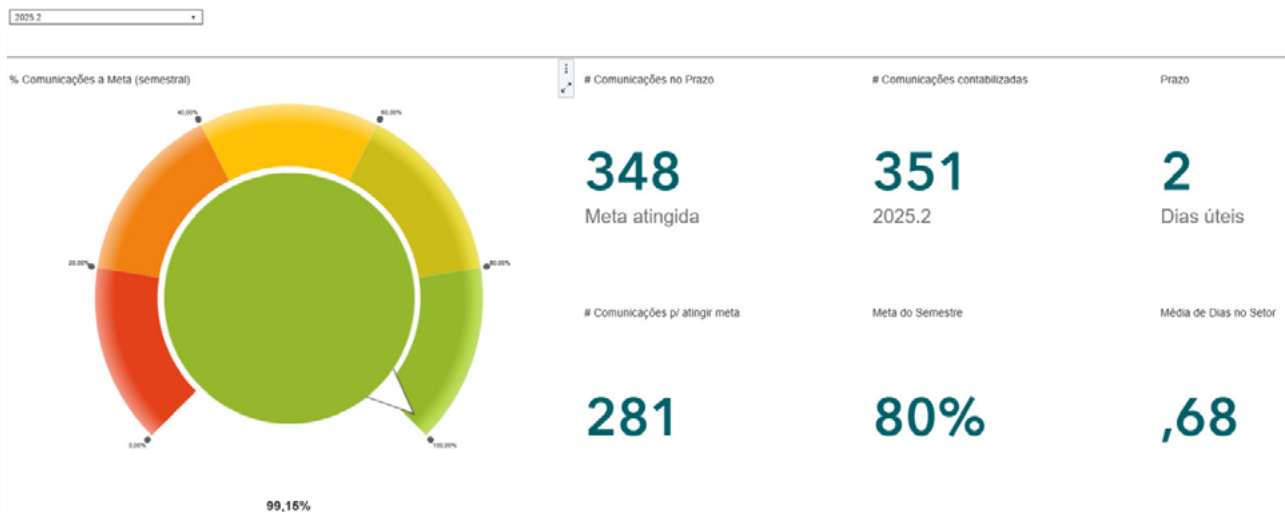
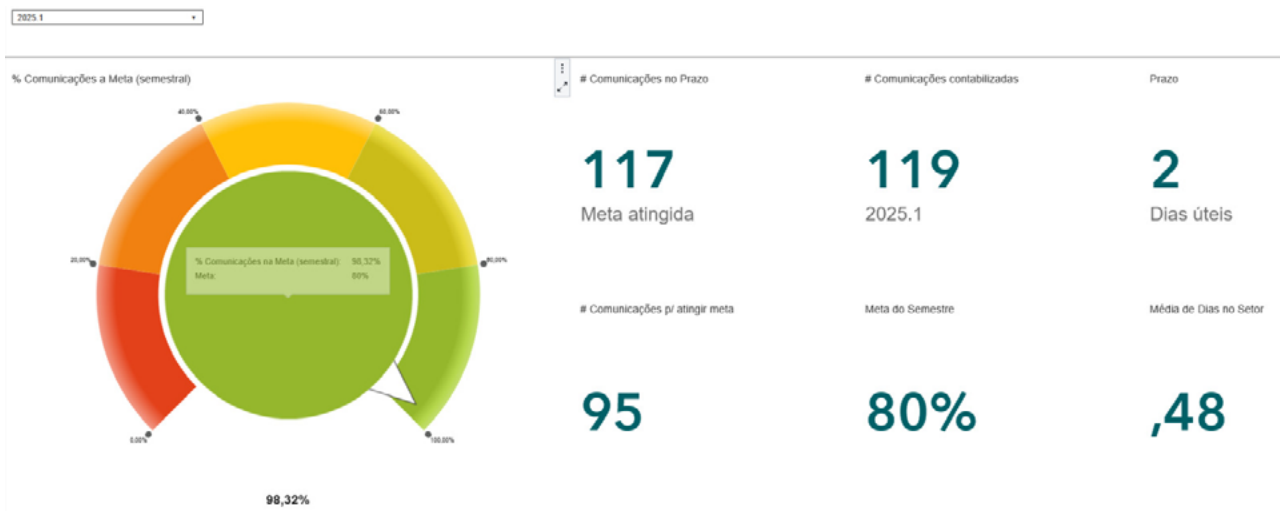
A Gerência de Comunicações Oficiais encerrou o exercício de 2025 com elevado nível de cumprimento de seus indicadores de desempenho.

No que se refere ao primeiro indicador, destinado a acompanhar a elaboração das comunicações oficiais dentro do prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis, o setor alcançou tempo médio de 0,66 dia no primeiro semestre de 2025 e de 1,10 dia no segundo semestre do mesmo exercício, atendendo plenamente às metas fixadas pela gestão máxima, conforme demonstrado nos dados a seguir:



No que se refere ao segundo indicador do setor, destinado a acompanhar o percentual de processos prioritários que envolvam pedido de medida cautelar, com comunicações elaboradas dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a Gerência alcançou tempo médio de 0,48 dia no primeiro semestre de 2025 e de 0,68 dia no segundo semestre do mesmo exercício.

Tais resultados evidenciam o atendimento satisfatório às metas estabelecidas para o setor, conforme demonstrado nos dados a seguir.



### 5.2.1.1.6 INDICADOR DA UNIDADE DE ARQUIVO

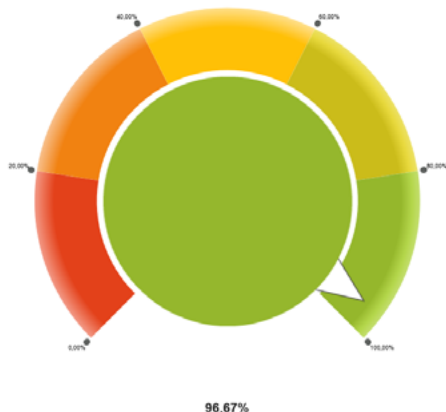
A Unidade de Arquivo alcançou, no exercício de 2025, o cumprimento integral das metas estabelecidas para seus dois indicadores de desempenho.

O primeiro indicador, destinado a acompanhar a geração semestral de, no mínimo, um processo de descarte de documentos, foi devidamente atendido com a abertura dos processos de descarte nº 11864/2025-8, em 21 de maio de 2025, e nº 26289/2025-9, em 06 de outubro de 2025.

Quanto ao segundo indicador, que visa acompanhar o tempo de arquivamento definitivo dos processos encaminhados à Unidade, o setor registrou, em 2025, tempo médio de 1,10 dia útil no primeiro semestre e de 0,98 dia útil no segundo semestre, considerando o parâmetro máximo de 3 (três) dias úteis para a execução da atividade, conforme demonstrado nos dados a seguir.

2025.1

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Processos no Prazo

**6.061**  
Meta atingida

# Processos p/ atingir Meta

**5.643**

# Processos Contabilizados

**6.270**  
2025.1

Meta do Semestre

**90%**

Prazo

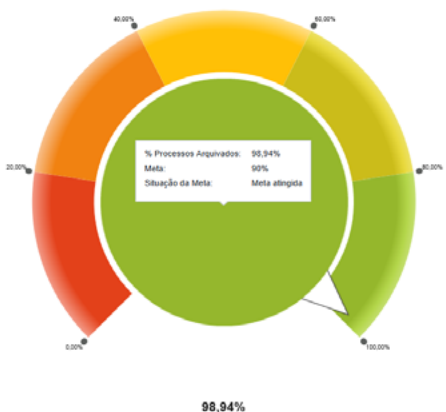
**3**  
Dias úteis

Média de Dias no Setor

**1,1**

2025.2

% Processos Arquivados a Meta (semestral)



# Processos no Prazo

**7.860**  
Meta atingida

# Processos p/ atingir Meta

**7.150**

# Processos Contabilizados

**7.944**  
2025.2

Meta do Semestre

**90%**

Prazo

**3**  
Dias úteis

Média de Dias no Setor

**,98**

### 5.2.1.1.7 INDICADOR DA UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos (UGED) possui indicador destinado a mensurar o tempo médio despendido na digitalização e conversão de processos físicos em processos eletrônicos. Cumpre destacar que essa atividade tem se tornando progressivamente menos frequente, uma vez que o Tribunal já promoveu a conversão de quase a totalidade de seu acervo físico para o meio eletrônico.

No exercício de 2025, a Unidade registrou tempo médio de 1 (um) dia para a conversão dos processos solicitados no primeiro semestre, e de 2,2 dias no segundo semestre, ambos significativamente inferiores ao parâmetro máximo de 7 (sete) dias úteis estabelecido como meta, conforme demonstrado nos dados a seguir.

2025.1

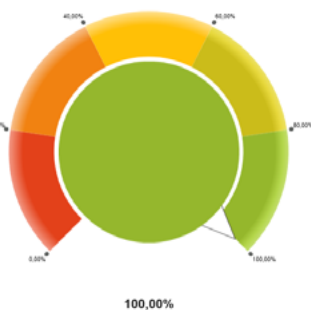
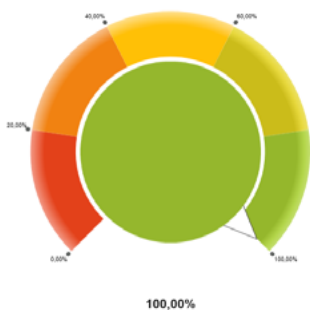
% Processos Convertidos p/ a Meta (semestral)

% Processos Convertidos e a Converter p/ a Meta (semestral)

# Processos no Prazo

# Processos Contabilizados

Prazo



**48**  
Meta atingida

**48**  
2025.1

**7**  
Dias úteis

# Processos p/ atingir Meta

Meta do Semestre

Média de Dias no Setor

**43**

**90%**

**1**

2025.2

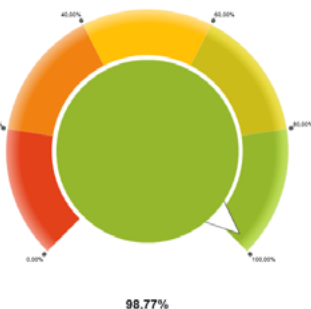
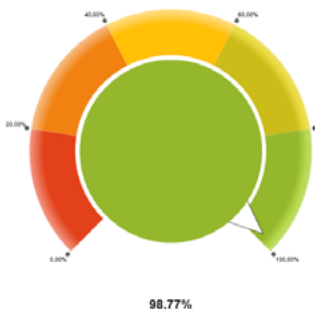
% Processos Convertidos p/ a Meta (semestral)

% Processos Convertidos e a Converter p/ a Meta (semestral)

# Processos no Prazo

# Processos Contabilizados

Prazo



**80**  
Meta atingida

**81**  
2025.2

**7**  
Dias úteis

# Processos p/ atingir Meta

Meta do Semestre

Média de Dias no Setor

**73**

**90%**

**2,2**

### 5.2.2 CONVERSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos consolidou-se, em 2025, como núcleo técnico responsável pela execução da política de transformação digital da Secretaria, desempenhando atividades essenciais para a modernização do acervo processual do Tribunal.

A conversão de processos físicos para o meio eletrônico foi realizada mediante procedimentos rigorosamente padronizados, compreendendo:

- (i) digitalização integral das peças;
- (ii) conferência técnica das imagens geradas;
- (iii) certificação por meio de assinatura digital por servidor formalmente designado;
- (iv) controle de qualidade dos autos eletrônicos.

No exercício, foram convertidos 135 processos, totalizando 27.906 folhas, abrangendo processos acessórios ao controle externo e processos administrativos. Após a conclusão do procedimento, as relações correspondentes foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico, garantindo publicidade, transparência e segurança jurídica.

Paralelamente, foram digitalizados processos administrativos e de controle externo já arquivados, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos, fortalecendo a preservação do acervo e preparando o Tribunal para futuras etapas de descarte documental responsável.

### **5.2.3 SISTEMA PUSH-DOE**

O sistema PUSH-DOE consolidou-se, em 2025, como ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eletrônica entre o Tribunal e os jurisdicionados.

Por meio desse sistema, os interessados recebem alertas automáticos sempre que seus nomes constam em publicações do Diário Oficial Eletrônico, ampliando significativamente a ciência dos atos processuais. No exercício, foram emitidos 44.056 alertas digitais, por e-mail e Telegram, em estrita observância ao disposto no art. 20-B da Lei Orgânica do Tribunal.

A utilização intensiva dessa ferramenta contribuiu diretamente para a celeridade das comunicações, para a efetividade do contraditório e da ampla defesa, bem como para a redução de custos operacionais associados às comunicações físicas.

### **5.2.4 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS**

Em 2025, a Secretaria de Serviços Processuais consolidou e ampliou a política de celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência municipais, fortalecendo a rede de comunicação institucional e assegurando maior celeridade às comunicações relacionadas aos processos de aposentadoria e pensão.

A iniciativa revelou-se estratégica ao reduzir custos operacionais, eliminar expedições físicas e acelerar a tramitação de processos previdenciários, que representam parcela significativa do acervo do Tribunal, contribuindo diretamente para a concretização do princípio constitucional da razoável duração do processo.

Dessarte, a formalização e ampliação desses acordos configuram avanço relevante no processo de modernização das comunicações processuais, com otimização de recursos, incremento da eficiência administrativa e aceleração da tramitação dos processos previdenciários, que representam parcela expressiva do acervo processual do Tribunal.

### **5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Durante o exercício de 2025, a Secretaria de Serviços Processuais consolidou sua atuação como gestora de negócio no desenvolvimento do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e com a empresa contratada.

A SSP participou ativamente das etapas de levantamento de requisitos, validação funcional, homologação de telas e testes operacionais, assegurando que a nova ferramenta atenda às necessidades dos usuários externos e internos, bem como às exigências normativas do Tribunal.

O projeto avançou de forma consistente ao longo do exercício, mantendo-se alinhado ao cronograma estabelecido, com previsão de disponibilização ao público no primeiro trimestre de 2026.

### 5.2.6. NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

O exercício de 2025 marcou a consolidação definitiva do novo módulo do Arquivo no sistema e-TCE, com a absorção integral do antigo sistema AUTODOC. As atividades de saneamento, validação e padronização dos dados foram integralmente concluídas, encerrando o uso da plataforma anterior.

A integração plena do acervo arquivístico ao e-TCE fortaleceu a governança documental, ampliou a rastreabilidade das informações e reduziu riscos operacionais, representando avanço relevante na modernização institucional.

### 5.2.7. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

A intensificação do uso de meios digitais consolidou-se como prática prioritária em 2025. No exercício, foram realizadas 4.614 comunicações oficiais por meio eletrônico, sendo 2.405 por e-mail e 2.209 por WhatsApp, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 9/2021.

Essa consolidação resultou em ganhos expressivos de celeridade processual, economia de recursos públicos e fortalecimento da sustentabilidade ambiental, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica.

### 5.2.8. GESTÃO DA QUALIDADE

Conforme exposto nos relatórios trimestrais, a Secretaria de Serviços Processuais vem consolidando a implantação de um sistema de gestão da qualidade em suas unidades, com foco na padronização e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

O principal objetivo desse controle é assegurar maior confiabilidade na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas e fortalecendo a uniformidade dos procedimentos internos.

As ações iniciaram-se em 2024 pela Gerência de Controle de Prazos (GECOP) e pela Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), nas quais foram estabelecidas as bases metodológicas para o monitoramento periódico da qualidade, previsto para ocorrer de forma trimestral.

Em 2025, retornamos ao controle da GECOF e GECOP, mediante práticas como verificações por amostragem, elaboração de *checklists* de conformidade e reuniões periódicas destinadas à análise dos resultados e à proposição de melhorias. A avaliação começou pelo 1º de semestre de 2025 e a comissão está trabalhando na finalização do relatório final, para, então, analisar o 2º semestre.

Importante destacar que, para análise, estão sendo examinadas comunicações produzidas pela GECOF, selecionados no âmbito do projeto de Qualidade na SSP. A amostragem considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas analisadas e a diversidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos. Na GECOP, foram avaliadas as certidões de acompanhamento de prazo e de trânsito em julgado, respeitando os critérios informados.

A análise segue questões orientadoras voltadas a verificar se as peças produzidas atendiam aos padrões de forma e conteúdo estabelecidos, bem como se estavam livres de inconsistências.

Ademais, no ano em referência, concluiu-se o acompanhamento das atividades da Gerência de Protocolo e Autuação (GPA), mediante práticas como verificações por amostragem, reuniões periódicas destinadas à análise dos resultados e à proposição de melhorias.

Durante o período avaliado, foram examinadas autuações e despachos produzidos pela GPA, selecionados no âmbito do projeto-piloto de Qualidade na SSP. A amostragem considerou, entre outros critérios, a proporcionalidade das rotinas analisadas e a diversidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.

Da análise dos resultados na avaliação da garantia da qualidade na GPA, observou-se que a meta de Nível 8 foi alcançada para a amostra analisada.

Essa metodologia reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares da eficiência administrativa, contribuindo para o fortalecimento da cultura de resultados e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pela Secretaria, em consonância com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

### 5.2.9. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

As ações estratégicas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais, voltadas a tornar as comunicações oficiais mais céleres, eficientes e menos onerosas, têm produzido resultados expressivos e mensuráveis no tocante à redução dos valores destinados ao custeio de postagens. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA(R\$)	SEDEX(R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	68.937,17	41.987,98

Os dados consolidados de 2025 evidenciam redução expressiva e sustentável dos gastos com postagens, reflexo direto da digitalização dos fluxos, da ampliação das comunicações eletrônicas e da celebração de acordos institucionais.

Os gastos encerraram o exercício em R\$68.937,17 com cartas e R\$41.987,98 com SEDEX, confirmando a efetividade das medidas de racionalização e a melhor alocação dos recursos públicos.

Os resultados alcançados refletem uma política institucional consistente de contenção de despesas, aliada à modernização dos fluxos de comunicação processual. A expressiva redução dos gastos com postagens demonstra ganhos relevantes de eficiência administrativa, bem como a melhoria na alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

A tendência contínua de redução observada ao longo dos últimos exercícios confirma a efetividade das ações implementadas, com especial destaque para a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Tais medidas têm viabilizado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica, à regularidade processual ou à confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, serão objeto de tratativas para a formalização de novos Acordos de Cooperação Técnica os municípios de Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuçuoca e Itapiúna, os quais já utilizam a mesma ferramenta tecnológica empregada pelos Institutos de Previdência que mantêm Acordos de Cooperação Técnica vigentes com esta Corte.

#### **5.2.10. PUSH PRAZO**

A implantação do Push Prazo, concluída em outubro de 2025, consolidou-se como inovação relevante no apoio aos jurisdicionados. A iniciativa representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A solução foi desenvolvida e implementada em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), encontrando-se plenamente integrada aos sistemas processuais eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Tal integração assegura elevado nível de segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações, contribuindo para a gestão mais eficiente das fases processuais de defesa, manifestação e atendimento a diligências.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

O Push Prazo foi estruturado com o propósito de conferir maior previsibilidade, praticidade e segurança aos jurisdicionados, mediante comunicações claras, ágeis e tempestivas. A iniciativa contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos associados a esquecimentos ou à perda de prazos processuais, sem qualquer prejuízo à validade jurídica das comunicações oficiais realizadas pelos meios formais previstos na legislação.

Cumpre ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo vem cumprindo, de maneira satisfatória, sua finalidade institucional, consolidando-se como importante instrumento de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

Em síntese, as iniciativas implementadas pela Secretaria de Serviços Processuais ao longo do período analisado evidenciam o compromisso institucional com a modernização dos fluxos processuais, o fortalecimento da comunicação com os jurisdicionados e a promoção de maior eficiência administrativa.

### 5.3. DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Neste tópico, são apresentados os dados quantitativos referentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Serviços Processuais no exercício de 2025, evidenciando o cumprimento de suas atribuições institucionais. As informações expostas refletem o empenho da Secretaria em atender, com eficiência e precisão, às demandas de cada setor ao longo do período analisado.

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	4.035
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	273
Despachos	64
Comunicação de agrupamento de processos	848
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	23.014
Peças vindas pelos Correios	57
Peças entregues no Guichê	663
Peças enviadas pelo protocolo interno	1.324
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	22.854
<b>Juntadas e Despacho de Autuação</b>	
Juntada de peças processuais/processos	3.445
Despachos de autuação	422
<b>Espécies com maior número de autuação</b>	
Atendimento à comunicação processual	7.187
Aposentadoria	3.058
Pensão	1.033
Atendimento ao Direito de Petição	1.870
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
<b>COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS</b>	
<b>Ofícios (Total)</b>	<b>15.138</b>
<b>Ofícios SSP</b>	<b>14.860</b>
Notificação	9.344
Diligência	3.527
Citação	107
Audiência	1.745
Citação/Audiência	137
<b>Ofícios Presidência</b>	<b>278</b>
Audiência	19
Notificação	130
Comunicação relacionada a medida cautelar	126
Diligência	3
Citação	-

<b>Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total)</b>	<b>9.008</b>
Notificação	6.218
Audiência	1.618
Citação	307
Diligência	286
Comunicação relacionada a medida cautelar	579
<b>Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)</b>	<b>15.994</b>
Acórdãos	4.098
Portarias	1.181
Extratos (Contratos)	306
Atas de Sessões	125
Demais matérias	3.191
<b>Registro de comunicação processual postal*</b>	<b>1.029</b>
<b>Comunicações acessórias</b>	<b>1.377</b>
<b>Certidões de publicação</b>	<b>15.137</b>
<b>Despachos</b>	<b>11.696</b>
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	9.154
Certidões de trânsito em julgado	2.201
Despachos	1.324
Juntadas de peças processuais/processos	7.453
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de Digitalização	135
Despachos	265
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	20
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	135
Processos administrativos digitalizados	154

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

Os dados quantitativos do exercício evidenciam o elevado volume e a complexidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Serviços Processuais, refletindo sua centralidade na execução das deliberações do Plenário e das Câmaras, no controle de prazos, na expedição de comunicações e na proteção preventiva do erário, especialmente por meio das medidas cautelares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS – EXERCÍCIO DE 2025

O exercício de 2025 foi marcado por avanços estruturantes e resultados expressivos no âmbito da Secretaria de Serviços Processuais, consolidando sua atuação como unidade estratégica e indispensável ao regular funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano evidenciam uma gestão orientada por planejamento, inovação, controle e eficiência, com impactos diretos na celeridade processual, na segurança jurídica e na racionalização do uso dos recursos públicos.

A manutenção do acompanhamento rigoroso da produtividade dos servidores, aliada à atuação coordenada das Gerências e Unidades que integram a SSP, assegurou elevado desempenho institucional, mesmo diante do expressivo volume de demandas processuais e administrativas.

Destaca-se, de forma especial, o avanço consistente do processo de transformação digital, materializado pela conversão e digitalização de processos físicos, pela consolidação da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos e pela incorporação definitiva do antigo sistema AUTODOC ao ambiente do e-TCE. Essas iniciativas fortaleceram a governança documental, ampliaram a rastreabilidade das informações e contribuíram para a preservação do acervo institucional, em consonância com as diretrizes normativas e estratégicas do Tribunal.

No campo das comunicações processuais, a intensificação do uso de meios eletrônicos, a ampla utilização do sistema PUSH-DOE e a implantação da ferramenta Push Prazo representaram marcos relevantes no aprimoramento da comunicação com os jurisdicionados.

Tais soluções tecnológicas ampliaram a transparência, fortaleceram o contraditório e a ampla defesa e reduziram significativamente os riscos associados ao descumprimento de prazos processuais, sem prejuízo da validade jurídica dos atos praticados.

A ampliação dos Acordos de Cooperação Técnica com Institutos de Previdência dos municípios reforçou a estratégia institucional de modernização das comunicações processuais previdenciárias, assegurando maior celeridade na tramitação dos feitos de aposentadoria e pensão, que representam parcela expressiva do acervo do Tribunal.

Paralelamente, a expressiva redução dos gastos com postagens ao longo do exercício evidencia os efeitos concretos das políticas de digitalização, racionalização de custos e eficiência administrativas adotadas pela Secretaria.

Outro avanço relevante observado em 2025 foi a consolidação do sistema de gestão da qualidade, com a ampliação das avaliações por amostragem, utilização de checklists, atuação dos papéis de revisão e supervisão e realização de reuniões periódicas voltadas à melhoria contínua. Os resultados alcançados demonstram o fortalecimento da cultura de qualidade, a redução de inconsistências e o aprimoramento dos padrões de conformidade das peças processuais produzidas.

Por fim, os dados estatísticos apresentados ao longo do relatório evidenciam o elevado volume e a complexidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Serviços Processuais no exercício de 2025, refletindo não apenas a centralidade de suas atribuições, mas também a capacidade técnica e operacional de sua equipe.

A atuação da SSP ao longo do ano de 2025 reafirma o compromisso institucional com os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e da razoável duração do processo, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do controle externo e para a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas.



# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No ano de 2025, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a correição das atividades funcionais, o controle disciplinar e ético dos Membros e dos Servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares – os quais permanecem com seu sigilo resguardado, uma vez se tratarem de questões ético disciplinares de Servidores desta Corte de Contas, atividades de CORREIÇÃO nas seguintes Unidades: C01/2025 – Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas; C02/2025 – Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros – Análises de Processos – Espécies: Prestação de Contas de Gestão e Tomada de Contas de Gestão – Autuados a Partir de 2021, e a Instrução de 3 (três) Procedimentos Internos Disciplinares; C03/2025 – Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração, e a Instrução de 4 (quatro) Procedimentos Internos Disciplinares; C04/2025 – Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I - Secretaria de Controle Externo, e a elaboração do Plano Anual de Correição 2026; e o MONITORAMENTO nº 01/2025 (1o Semestre), referente às Recomendações feitas em Correições Ordinárias Passadas – 2021 (CO2-2021), 2023 (CO1-2023, CO2-2023 e CO4-2023) e 2024 (CO1-2024, CO2-2024 e CO3-2024); e MONITORAMENTO nº 02/2025 (2o Semestre), relativo às recomendações propostas em Correições pretéritas realizadas em 2021 (CO2-2021); 2023 (CO2-2023); 2024 (CO1-2024 e CO3-2024) e 2025 (C01-2025 e C02-2025).

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as atividades de inspeção e correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;

II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;

III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;

IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;

V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025;

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 01/2024 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2024 – publicada no DOE/TCE de 24.09.2024) ;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Resolução Administrativa nº 08/2019 (Atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2023 – publicada no DOE/TCE de 11.05.2023) – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências; revoga a Resolução nº 3163, de 20 de dezembro de 2007 e alterações posteriores.

### 6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2025

No ano de 2025 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias – C01-2025, C02-2025, C03-2025 e C04-2025, conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL	PERÍODO
C01-2025	Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	01/03/2025 a 14/04/2025
C02-2025	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros – Análises de Processos – Espécies: Prestação de Contas de Gestão e Tomada de Contas de Gestão – Autuados a Partir de 2021.	01/05/2025 a 03/06/2025
C03-2025	Assessoria de Contratos e Convênios – Secretaria de Administração	01/08/2025 a 04/09/2025
C04-2025	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I - Secretaria de Controle Externo	01/10/2025 a 30/10/2025

## 6.4 MONITORAMENTO

### 6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correccionada”.

### 6.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2025

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2025, o MONITORAMENTO nº 01/2025, em junho de 2025, referente às Recomendações feitas em Correições Ordinárias Passadas – 2021 (CO2-2021), 2023 (CO1-2023, CO2-2023 e CO4-2023) e 2024 (CO1-2024, CO2-2024 e CO3-2024); e MONITORAMENTO nº 02/2025, em novembro de 2025, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, realizadas entre 2021 (CO2-2021); 2023 (CO2-2023); 2024 (CO1-2024 e CO3-2024) e 2025 (C01-2025 e C02-2025).

### **6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS**

Referente ao Monitoramento nº 01/2025: das 28 (vinte e oito) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO, 9 (nove) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 6 (seis) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 10 (dez) estão em ANDAMENTO e 3 (três) foram JUSTIFICADAS. Portanto, das 28 (vinte e oito) recomendações monitoradas, 16 (dezesesseis) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.

Referente ao Monitoramento nº 02/2025: das 33 (trinta e três) recomendações monitoradas no RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO, 21 (vinte e uma) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 9 (nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 2 (duas) estão em ANDAMENTO e 1 (uma) foi SOBRESTADA. Portanto, das 33 (trinta e três) recomendações monitoradas, 12 (doze) serão objeto de verificação no próximo MONITORAMENTO.



# Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

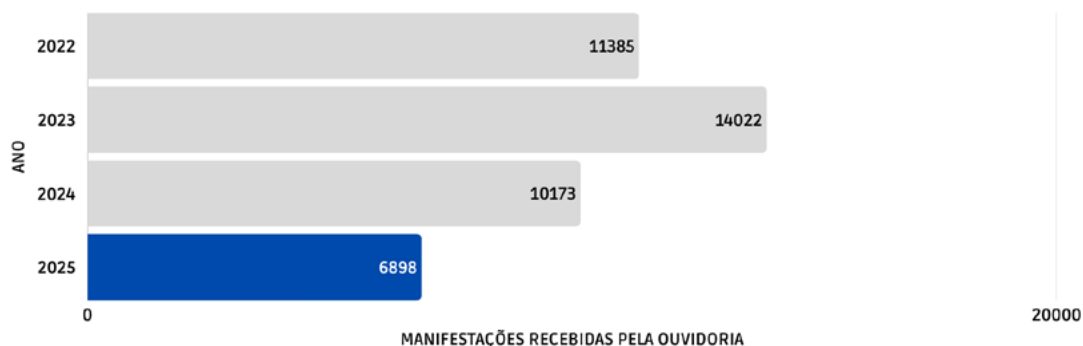
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2025, é celebrado o segundo ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de Ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e a criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

## 7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no exercício de 2025, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



### 7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

Em 2025, a Ouvidoria do TCE Ceará recebeu 6.898 manifestações, quantitativo que representa aproximadamente metade do volume registrado no exercício de 2023.

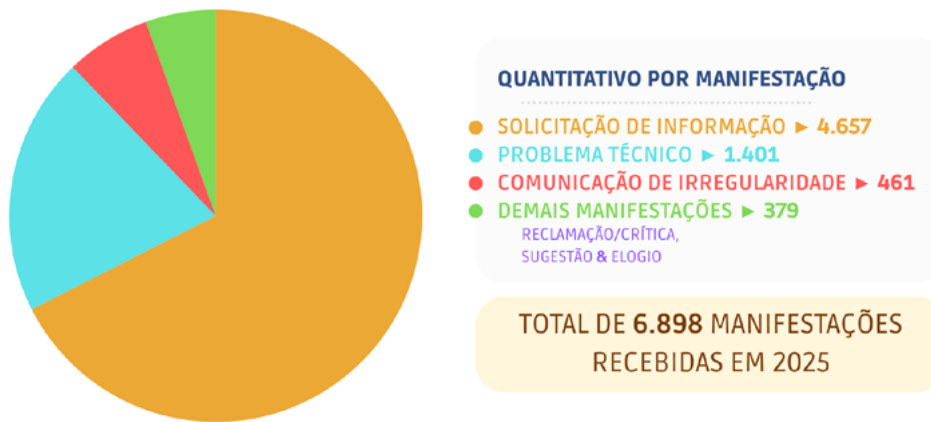
Isso se deve primordialmente a dois fatores inovadores: em meados de 2024, o setor passou a realizar atendimentos simplificados pelo canal do Whatsapp e o Sistema Eletrônico da Ouvidoria foi atualizado com a inclusão do status “Aguardando complemento de informação”, o que evitou a duplicidade de registros para atender a uma só pessoa.

A média de manifestações recebidas em um ano deve mudar nos próximos anos, e a tendência demonstra que a prioridade da Ouvidoria agora é prezar pela qualidade do atendimento, e não necessariamente pela quantidade.

Em 2025, a Ouvidoria recebeu 4.657 solicitações de informação, todas cadastradas no Sistema Eletrônico, sejam oriundas do formulário online, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial.

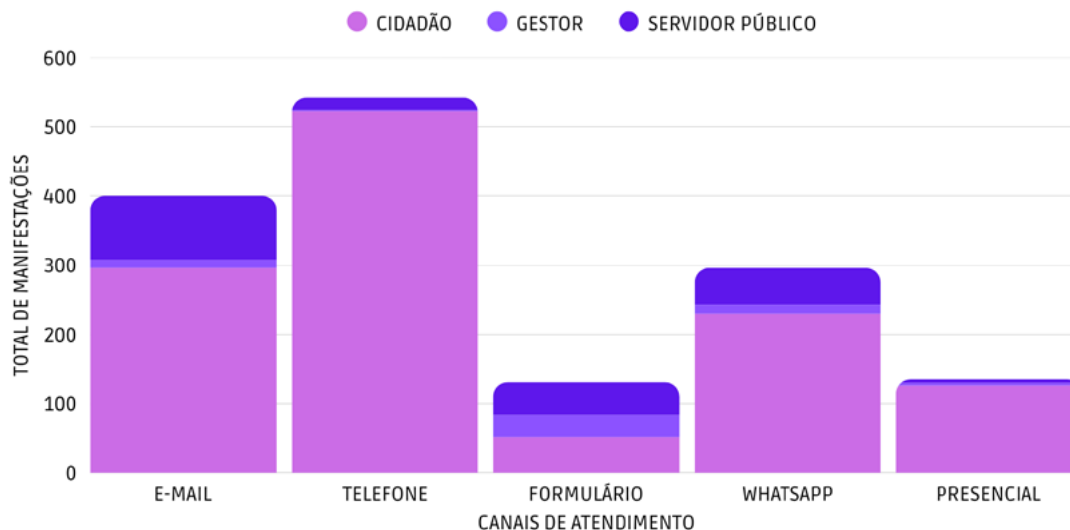
A Ouvidoria também recebeu 1.401 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. Também foram acolhidas 461 comunicações de irregularidades, que tratam de atos administrativos praticados por gestores públicos municipais e estaduais que possivelmente geraram prejuízo ao erário público.

Além disso, foram registradas 188 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 119 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 72 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



### 7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais de atendimento da Ouvidoria: a via telefônica, o Whatsapp, o formulário eletrônico, o e-mail e o contato presencial. A seguir, detalha-se o quantitativo do ano de 2025, organizados por tipos de canais de atendimento e perfil do usuário.

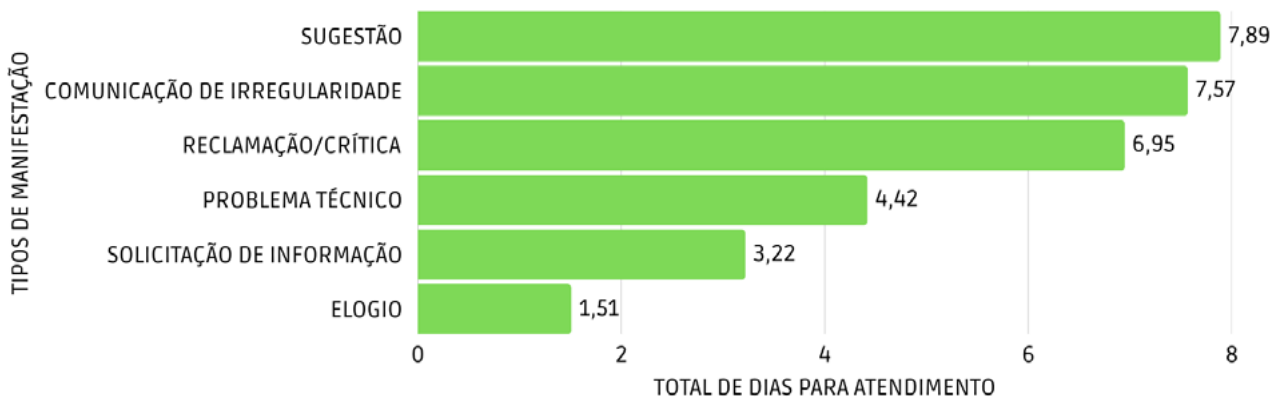


### 7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

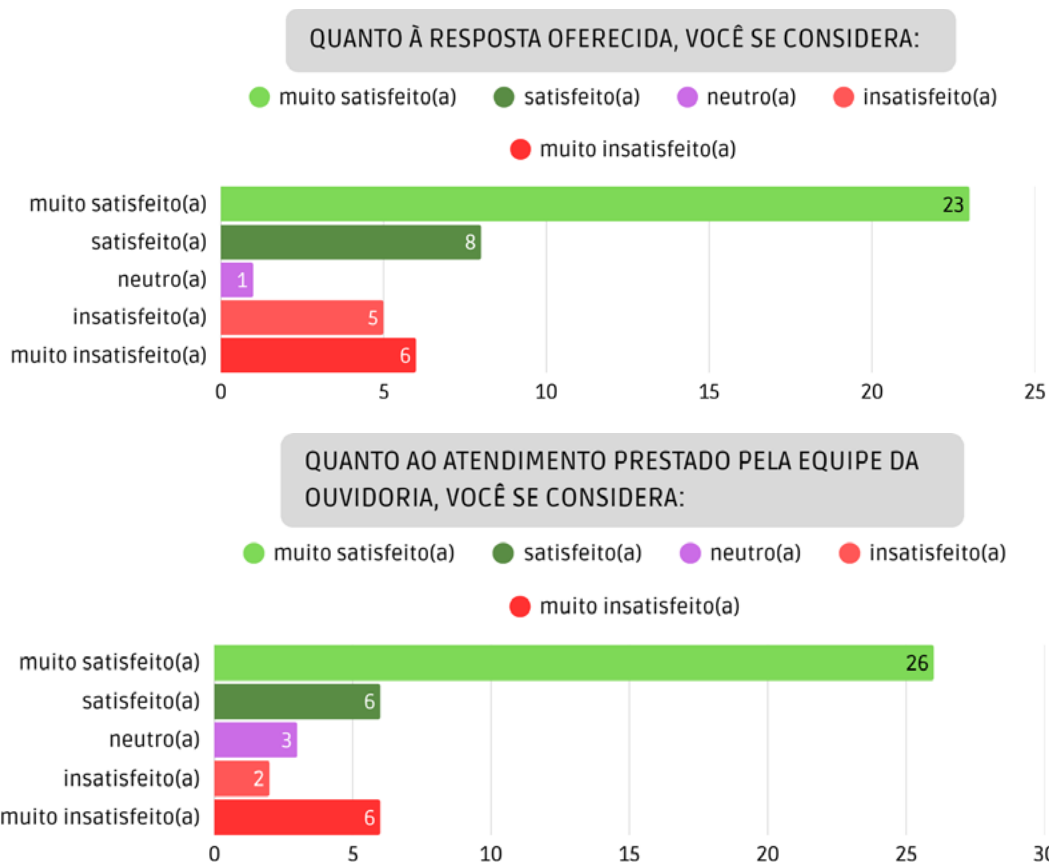
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

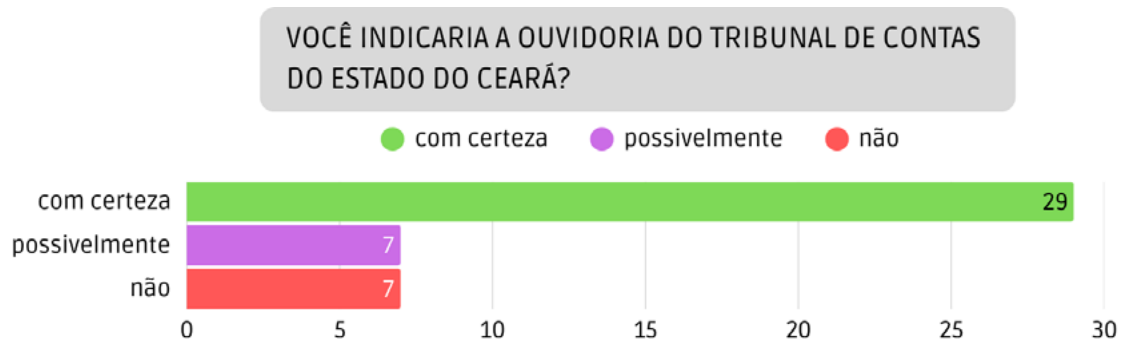
Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



#### 7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do ano de 2025.





## 7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar conhecimento ou solicitar providências para uma resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações ao longo do período de janeiro a dezembro de 2025.

**1529**

MANIFESTAÇÕES

#### SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

**1249**

MANIFESTAÇÕES

#### ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de prioridade em processos de atos de registro
- Dúvidas sobre serviços processuais e de protocolo

#### 7.2.2. EXTERNAS

Também vale destacar que no exercício **115** comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias, tanto a municipal, quanto a estadual e a federal.

#### 7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O ano de 2025 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre eles, destacam-se alguns a seguir.

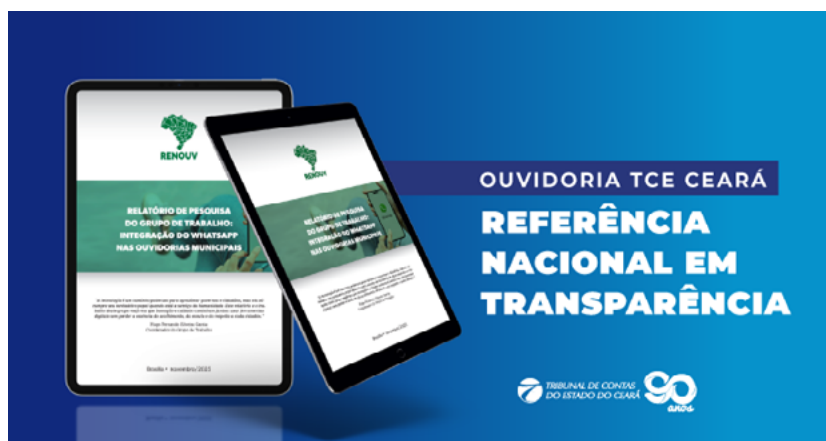
#### GRUPO DE MULHERES FLOR DE CEREJEIRA REÚNE 26 SERVIDORAS E COLABORADORAS EM TRÊS CICLOS



Entre abril e outubro de 2025, a Sala de Acolhimento da Ouvidoria recebeu três grupos compostos por servidoras e colaboradoras do TCE Ceará para discutir temas como autoconhecimento, autocuidado, saúde mental, empoderamento feminino e fortalecimento da autoestima. Essa é a proposta do Grupo de Mulheres Flor de Cerejeira, que foi inaugurado na 3ª Edição do evento Café com a Ouvidora e reuniu ao todo 26 mulheres.

A criação do grupo foi uma das ações estratégicas que contempla a Ouvidoria da Mulher, um desejo da Conselheira Patrícia Saboya desde o início de sua gestão como Ouvidora. A iniciativa do Flor de Cerejeira é feita em parceria com a Secretaria de Administração do TCE por meio do projeto estratégico Integrar: viva bem e trabalhe melhor e a Escola de Contas da Corte, Instituto Plácido Castelo (IPC).

## PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA EM PESQUISA NACIONAL É DESTAQUE PELA CGU



Em novembro de 2025, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou relatório de pesquisa de Grupo de Trabalho sobre a Integração do Whatsapp nas Ouvidorias Municipais. Trata-se de um estudo preliminar, que busca observar de que forma o aplicativo vem sendo utilizado na comunicação com o cidadão e na ampliação da acessibilidade aos serviços de Ouvidoria. A Ouvidoria do TCE Ceará fez parte do Grupo e foi destaque em nível nacional, respondendo sozinha por 22 municípios — quase 60% da representatividade nordestina, que por sua vez concentrou a maior parte da amostra, com 37 municípios.

A metodologia da pesquisa se baseou na técnica do Cliente Oculto, instrumento que possibilita a análise de comportamentos institucionais sem o conhecimento prévio do pesquisado, preservando a naturalidade da interação. Nenhum contato teve o propósito de gerar demandas reais ou provocar registro formal de manifestações, respeitando integralmente os limites éticos da pesquisa. O foco esteve na observação descritiva da comunicação, e não na mensuração de indicadores de desempenho.

Foram observadas as respostas, a linguagem e as funcionalidades utilizadas pelas Ouvidorias que disponibilizam número de WhatsApp público. A análise definida durante os encontros estruturou-se em quatro eixos principais: Institucionalização, Atendimento, Avaliação e Acessibilidade. Cada um desses eixos correspondia a uma dimensão fundamental da atuação das Ouvidorias, permitindo compreender não apenas a existência do canal via WhatsApp, mas também a forma como ele se apresenta ao cidadão e de que forma contribui para o fortalecimento da cultura de Ouvidoria.

## OUVIDORIA PARTICIPA DO TCEduc 2025 COM OFICINA DE INOVAÇÃO PARA OUVIDORES MUNICIPAIS



O trabalho de aprimoramento do controle social e da gestão pública municipal foi intensificado em 2025. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE Ceará), no programa TCEduc, concluiu a edição 2025 com o tema “Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação”.

A iniciativa, promovida pela Escola de Contas do TCE, teve como objetivo fomentar o debate sobre o controle social e a gestão participativa. Em 2025, o programa da Ouvidoria foi realizado em 48 municípios, por meio de exposição teórica e oficinas práticas, alcançando 538 participantes de 94 municípios, que representavam 175 ouvidorias (sendo 79% do Executivo e 21% das Câmaras).

A análise dos dados coletados revelou um panorama importante sobre a situação atual das ouvidorias no âmbito municipal, destacando as principais barreiras enfrentadas e a solução estratégica mais consensual para o avanço da transparência e da efetividade. Os desafios identificados reforçam a necessidade de um suporte institucional mais robusto e da provisão de infraestrutura para que as ouvidorias possam cumprir plenamente seu papel. A solução mais apontada — que envolve conscientização, estruturação e capacitação — sugere um caminho de ação integrada que deve guiar nossos próximos planejamentos estratégicos.

As oficinas foram levadas de fevereiro a novembro de 2025 com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que levaram materiais de leitura e capacitação para os participantes que se destacaram durante as atividades propostas. Esta última ofereceu, ao final de cada semestre, o curso “Principais passos para o sucesso das ouvidorias”.

Os temas tratados na capacitação ofertada pelo técnico da Coordenadoria de Ouvidoria da CGE, foram relacionados à importância dos processos institucionais da ouvidoria, tais como: regulamentação, qualificação do ouvidor, infraestrutura e acessibilidade, efetividade dos canais de participação e mapeamento do fluxo de trabalho da ouvidoria.

## PLENO APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CRIAÇÃO DA REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS



No ano de 2025, também vem sendo desenvolvida a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais. Trata-se de uma inovação na atuação do TCE Ceará, proposta que vem para transformar a fiscalização em uma atividade proativa e colaborativa. Seu objetivo é combater o isolamento das ouvidorias e a comunicação ineficaz com a sociedade, que impactam a transparência e a integridade pública.

A iniciativa se destaca pela sua atuação multifacetada, com a adesão de uma plataforma unificada, que centraliza o registro de manifestações; o uso de metodologia inovadora, com a capacitação no TCEduc e a abordagem Design Thinking em aulas expositivas e oficinas práticas focadas em identificar problemas e construir soluções eficazes para as ouvidorias; e um Portal da Rede, que apresenta não somente os resultados de cada capacitação, mas também um painel de acompanhamento das manifestações compartilhadas em rede, os produtos do projeto, as práticas exitosas dos municípios e o arcabouço legal para o desenvolvimento da iniciativa.

A última sessão extraordinária do Pleno de 2025 aprovou o projeto de Instrução Normativa (processo 14501/2025-9) que sedimenta este trabalho. A Rede TCEOuv tem o intuito de ser um instrumento de intercâmbio de conhecimento, boas práticas e procedimentos para defesa do usuário dos serviços públicos. Descrita em Audiência Pública pela Conselheira Patrícia Saboya como “um canal de comunicação entre a Ouvidoria deste Tribunal de Contas e os seus jurisdicionados”, a Rede TCEOuv vem para viabilizar espaços para manifestação do cidadão, constituindo em um desafio que exige vontade e planejamento.

## 7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações ou críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação, ou comunicações de irregularidades. Neste espaço, o usuário pode exercer sua cidadania e realizar o controle social sobre a gestão pública.

### CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



#### FORMULÁRIO ELETRÔNICO

[tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)



#### WHATSAPP

(85) 3125-8335

#### E-MAIL

[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)



#### TELEFONES

(85) 3125-8335

(85) 3125-8334



#### PRESENCIAL

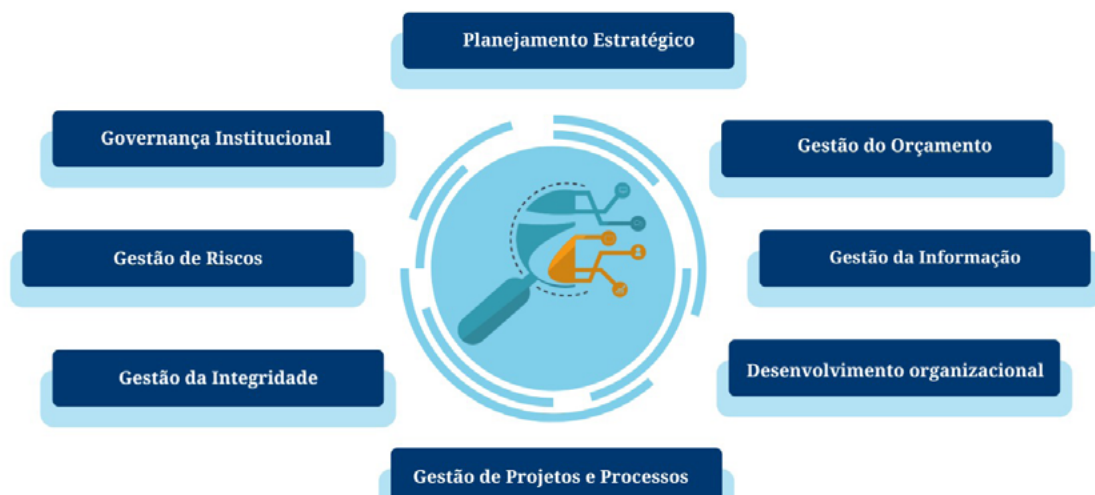
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Térreo do Edifício Sede



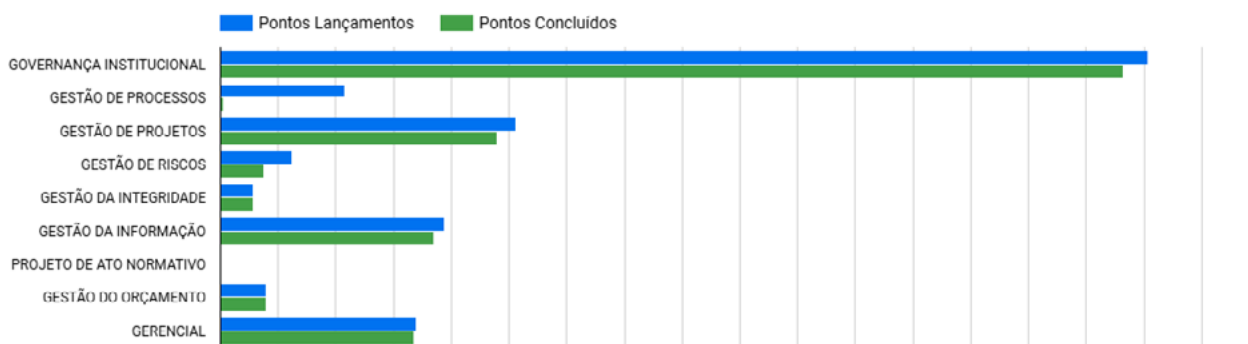
# Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança constitui unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por prover suporte técnico, estratégico e metodológico à Alta Administração na condução da gestão e da governança institucional. Suas atividades abrangem de forma integrada as dimensões estratégica, orçamentária, organizacional e de processos, com ênfase na melhoria contínua, na efetividade das decisões e na elevação da maturidade institucional.

Compete à Secretaria desenvolver, coordenar e supervisionar ações nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



A seguir, apresenta-se a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança ao longo do período, estruturadas de acordo com suas áreas de competência. O gráfico apresentado tem por objetivo evidenciar o conjunto de ações realizadas, destacando o volume e a natureza das entregas associadas a cada área. Essa representação permite visualizar a abrangência das atribuições da Secretaria e avaliar o equilíbrio na execução das suas funções estratégicas com a predominância da Governança Institucional.



### Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, orienta as ações da Secretaria de Governança, assegurando a observância dos princípios e das boas práticas de governança pública. Esse sistema estabelece diretrizes que visam fortalecer a liderança organizacional, promover a gestão estratégica e garantir mecanismos eficazes de controle e *accountability*. Dessa forma, contribui para a consolidação de um modelo de gestão orientado para resultados, pautado na transparência, na integridade e na eficiência administrativa, em consonância com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2021-2026.



### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22 de dezembro de 2004, reforçando seu compromisso com a consolidação de práticas de governança e a promoção da eficiência na administração pública.

O Plano Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2021, contempla a temática da governança em três objetivos estratégicos: “Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”, inserido na perspectiva Resultados; “Fortalecer a governança e a gestão”, pertencente à perspectiva Processos Internos; e “Aprimorar a governança e a gestão de TI”, relacionado à perspectiva Gestão e Inovação. A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do TCE Ceará, construído de forma colaborativa com a participação dos servidores durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026.



## AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO:

As ações executadas pela Secretaria de Governança (SECGOV) durante o ano de 2025, incluindo aquelas conduzidas pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12, 16 e 17: Consumo e Produção Responsáveis; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e Parcerias e Meios de Implementação.

### 8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL



No desempenho de suas funções de apoio à Presidência, de assessoramento ao Comitê de Governança Institucional e de articulação com as demais unidades, a Secretaria de Governança:

- Atuou, em conjunto com o Gabinete da Presidência, na análise de viabilidade e alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Realizou o monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Atuou, em conjunto com ao Gabinete da Presidência, no suporte à comissão do Tribunal de Contas de Angola, em visita técnica, onde foram destacados, dentre outros, temas como a desmaterialização de processos, as inovações tecnológicas e plano de transformação digital do TCE Ceará;
- Auxiliou no monitoramento trimestral do Plano Diretor de Controle externo e Plano Anual de Trabalho;

- Elaborou o Boletim de Governança do 3º quadrimestre de 2024, e, 1º e 2º quadrimestres de 2025;
- Revisou o Manual de Gestão de Riscos do TCE Ceará e desenvolveu proposta para a atualização;
- Realizou o alinhamento estratégico e elaborou relatório da Análise Estratégica da 2ª Revisão do PCA 2025;
- Colaborou na elaboração do Código de Governança dos TCs (Atricon);
- Elaborou o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do 2º quadrimestre;
- Revisou o Plano de Comunicação 2026;
- Elaborou o Plano Anual de Correição 2026;
- Analisou o IGG 2024;
- Analisou e revisou o Planejamento Estratégico de TI 2025 - 2026;
- Revisou o relatório preliminar do Índice de Governança e Sustentabilidade (IESGO);
- Elaborou o Relatório Final iESGo 2025;
- Elaborou o Relatório Executivo da Gestão 2024 - 2025.

## 8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades destinados a identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais. O instrumento visa garantir maior segurança, eficiência e efetividade às atividades da Corte, promovendo uma gestão de riscos estruturada e consistente.

Integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política apoia o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito institucional.

No ano de 2025, em consonância com as deliberações do Comitê de Governança Institucional, destacaram-se as ações de:

- mapeamento dos riscos relacionados à Governança das Contratações, reforçando o compromisso do Tribunal com uma gestão proativa e preventiva;
- mapeamento de riscos relacionado à governança de dados, projeto que contempla sete ações e envolve diversas áreas institucionais, entre as quais destacam-se a STI, a Secex e a Administração, em atendimento à demanda do Comitê de Governança Institucional, assim como do projeto estratégico que visa implementar a governança de dados.



## 8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, consolida o conjunto de mecanismos destinados a garantir conduta ética, fundamentada em valores como transparência, mérito e responsabilidade social.

O sistema busca fomentar uma cultura organizacional integrada e sustentável, por meio de ações de conscientização, capacitação, comunicação e canais de denúncia.

Durante o período em análise, elaborou proposta de iniciativas destinadas à composição do Plano de Integridade referente ao biênio 2025–2026. As ações implementadas possibilitaram ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará alcançar a mais elevada classificação no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), atingindo o nível “Aceitável”, o que consolidou a Corte como referência em boas práticas de integridade e governança na administração pública.

Também participou de treinamento presencial sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, realizado em 9 de setembro, em Brasília, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre Cortes de Contas no enfrentamento à corrupção.

### 8.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Compete à Secretaria de Governança realizar o monitoramento do Plano de Integridade 2025-2026, o qual contempla 29 iniciativas, incluindo ações remanescentes do ciclo 2024, com medidas relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao mapeamento de riscos na Governança das Contratações, reforçando a consolidação de práticas de integridade e transparência.

Nesse contexto, atuou na elaboração de proposta de iniciativas destinadas a compor o referido plano, a qual contemplou 10 (dez) práticas alinhadas ao Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, desdobradas entre o Plano de Integridade, com 13 ações, e as práticas de gestão de riscos da governança das contratações, com 7 ações, todas submetidas à validação pelo Comitê de Governança Institucional.

A unidade apresentou, de forma quadrimestral, o relatório de monitoramento, bem como disponibilizou as informações no Painel do Plano de Integridade 2025/2026, de acesso interno. A partir desse acompanhamento, observou-se que, ao final de 2025, 7 ações encontravam-se concluídas, 15 estavam em andamento e 7 ainda seriam iniciadas, conforme os respectivos cronogramas.

### 8.3.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

Em atendimento às demandas da alta administração, a equipe do EP2 realizou nova avaliação do TCE Ceará no sistema e-Prevenção, vinculado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Os resultados dessa avaliação foram apresentados durante a 1ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê de Governança.



Nessa avaliação, o TCE Ceará obteve a classificação “aprimorada” quanto ao grau de aderência às boas práticas, alcançando o nível de suscetibilidade “aceitável”, correspondente à melhor classificação possível. Com esse resultado, tornou-se a primeira instituição do estado a atingir tal patamar.

Com vistas ao aprimoramento contínuo, foram sinalizadas iniciativas voltadas ao fortalecimento das práticas já existentes, à validação de evidências, ao incentivo à adesão dos órgãos jurisdicionados e à incorporação de novas ações ao Plano de Integridade 2025/2026.

Ressalta-se que a avaliação do PNPC considerou 165 práticas e definiu o nível de suscetibilidade a partir da combinação entre o poder de compra e regulação (PC/PR), classificado como “alto” para os Tribunais de Contas, e o grau de aderência às boas práticas.

## **8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)**

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o EP2 integra a estrutura da SECGOV e tem como finalidade oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, alinhado à estratégia institucional e voltado à geração de valor público.

### **8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS**

Durante o ano de 2025, o EP2 manteve seus esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021-2026, realizando as atividades de suporte ao Comitê Estratégico, com o monitoramento de projetos, atualização dos painéis de indicadores e objetivos estratégicos.

#### **Definição e monitoramento dos portfólios 2024-2026**

No início do ano, a unidade concentrou-se na revisão dos projetos estratégicos, com o propósito de subsidiar a tomada de decisão por parte dos gerentes de projeto, dos gestores das áreas envolvidas, dos membros do Comitê Estratégico e da Presidência, quanto à definição dos Portfólios dos anos de 2025 e 2026. As propostas consolidadas foram submetidas à deliberação do Comitê Estratégico na primeira reunião ordinária de 2025.

No início do segundo semestre, em agosto, após a apresentação dos projetos finalizados, foi realizada a segunda reunião ordinária de 2025, da qual resultou a edição da Portaria nº 885/2025, que redefiniu os portfólios de 2025 e 2026, com a finalidade de melhor direcionar os esforços e os recursos disponíveis para o desenvolvimento dos projetos.

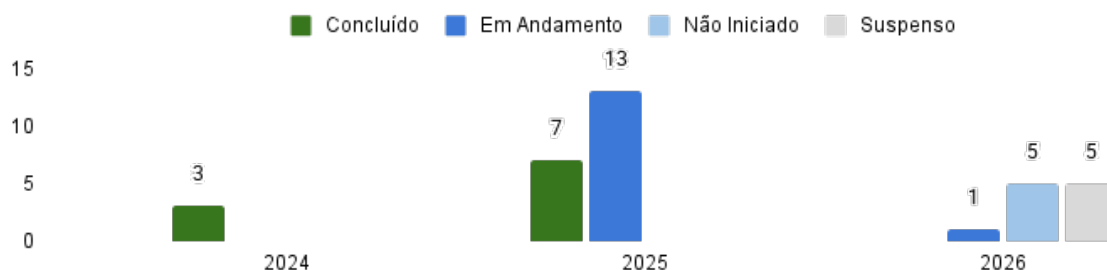
Nesse contexto, a unidade manteve o foco em apoiar o desenvolvimento dos projetos priorizados, em conformidade com as referidas portarias e com as deliberações da Presidência, promovendo reuniões periódicas com os gerentes de projeto e suas equipes, com ênfase nos projetos vinculados à Secretaria de Controle Externo e à Secretaria de Administração, especialmente aqueles que envolveram o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação.

Registre-se, ainda, a atuação direta da equipe do EP2 na execução de ações de projetos estratégicos, dentre as quais se destacaram: “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”, “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Implantação da Governança de Dados”.

## Situação dos projetos por portfólio

Conforme as alterações promovidas nas 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2025 do Comitê Estratégico, os Portfólios de Projetos de 2024 a 2026 contemplaram um total de 34 projetos, sendo 3 concluídos no portfólio 2024, 20 previstos para 2025 e 11 para 2026.

No portfólio de 2025, verificou-se que 7 projetos foram concluídos e 16 estão em andamento. No que se refere ao portfólio de 2026, 1 projeto encontra-se em execução, 5 ainda não foram iniciados e 5 foram suspensos, estes últimos originalmente previstos no portfólio de 2025, foram postergados para 2026 em razão da necessidade de adequação aos recursos humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis.



### Projetos concluídos Portfólio 2025:

- “SRP Adequação à IN de Aposentadoria” (Secretaria de Controle Externo);
- “Transformação Digital do TCE Ceará” (Gabinete da Presidência);
- “Solução para o Estoque de Processos de Atos de Registro” (Secretaria de Controle Externo);
- “Portal do Servidor” (Secretaria de Administração);
- “Sistema de Gestão de Riscos” (Controladoria);
- “Implantação da Estratégia ESG no TCE Ceará” (Secretaria de Administração);
- “Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor” (Secretaria de Administração).

### Acompanhamento dos projetos selecionados de tecnologia da informação

Em atendimento às demandas do Gabinete da Presidência, a equipe do escritório elaborou um modelo de acompanhamento para os projetos selecionados de tecnologia da informação, conduzidos pela Secretaria de TI, em atendimento aos projetos estratégicos e setoriais.

Com o objetivo de apresentar um diagnóstico mais próximo da situação dos projetos, a equipe elaborou relatórios de tutoria, com informações obtidas tanto das equipe de desenvolvimento da Tecnologia da Informação, quanto dos gerentes de projetos.

### Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas

Em atendimento às demandas relacionadas ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a equipe da Secretaria de Governança manteve o monitoramento do desempenho institucional, por meio do painel de acompanhamento do projeto “MMD-TC 2026”, o qual permite aos gestores acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas.



Em continuidade, conforme as alterações propostas pelo grupo de trabalho da ATRICON, a equipe do EP2 auxiliou na elaboração e consolidação das respostas ao questionário MMDI-TC. A proposta do grupo de trabalho é desenvolver um novo modelo de questionário, voltado à identificação dos impactos dos Tribunais de Contas na sociedade.

O questionário teve por objetivo realizar uma análise dos Tribunais de Contas sob a ótica do novo modelo, sugerindo aprimoramentos metodológicos na cadeia de valor, a transição do método binário para níveis de maturidade e a mitigação de riscos operacionais e culturais para fortalecer a mensuração do valor público gerado pelos Tribunais de Contas.

## 8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

No período em análise, as atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento às demandas dos setores, especialmente no desenho e mapeamento de fluxos processuais relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

### Mapeamento de processos de negócio relacionados com os projetos estratégicos

- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de “Realizar a gestão de competências”, “Realizar a gestão de Indicadores” e “Realizar a gestão da performance”, para atendimento aos projetos “Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará” e “Solução para gestão de indicadores e resultados institucionais”;
- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de negócio “Termo de Ajuste de Gestão” e “Mesa Técnica”, em atendimento ao projeto “Aprimorar a atuação consensual do TCE Ceará”, sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Externo;
- Mapeou as propostas de fluxos dos processos de negócio de gestão e governança de dados para atendimento do projeto de “Implantação da Governança de Dados no TCE Ceará, a qual contemplou um total de 11 (onze) processos.

## Atendimento das demandas de mapeamento de processos de negócio pelas unidades organizacionais

- Realizou o mapeamento dos processos de negócio da Escola de Contas, compreendendo as atividades de realizar visita guiada; realizar disciplina eletiva no Ensino Médio; realizar disciplina eletiva no Ensino Fundamental; executar o TCEduc Presencial; executar projetos de formação; elaborar o Plano Anual de Formação de Servidores; elaborar o Projeto TCEduc; e realizar as Olimpíadas de Controle Social das Contas Públicas;
- Realizou a atualização das modelagens dos processos de negócio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, abrangendo o atendimento a requerimentos; o subprocesso de responder requerimento; o subprocesso de responder ofício zero; o processo de gerenciar contas irregulares; o controle de recolhimentos; e a solicitação de parcelamento;
- Realizou a atualização das modelagens dos processos de negócio da Ouvidoria relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI), referentes aos processos “Atender pedido de acesso à informação” e “Deliberar sobre recurso de acesso à informação”;
- Mapeou os processos de negócio da Comissão de Ética, delimitados pelo processo de trabalho “Tratar solicitação de esclarecimento ético”.

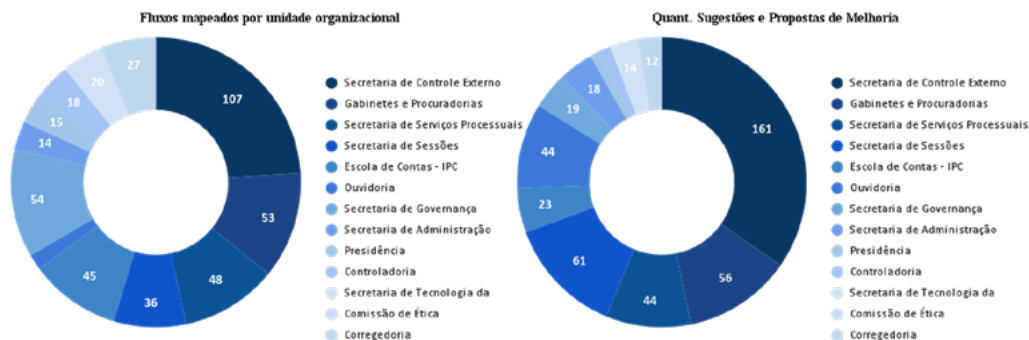
### Elaboração da metodologia de Arquitetura de Processos do TCE Ceará

No período, a equipe do EP2 deu início à elaboração da metodologia de arquitetura de processos do TCE Ceará, com a finalidade de estabelecer um conjunto de regras e padrões para estruturar como as atividades de uma organização devem se conectar para entregar valor, servindo para alinhar a operação diária à estratégia do negócio, eliminar ineficiências e garantir uma visão clara e integrada de todas as áreas.

### Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará

Até o último trimestre de 2025, o EP2 contabilizou um total de 446 diagramas de processos modelados, nas versões *AS IS* e *TO BE*, além de 464 sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam o fortalecimento da eficiência administrativa, o aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



## 8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhou e analisou os Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- Acompanhou e monitorou os Indicadores do SIMA 2024 - 2027;
- Acompanhou e monitorou os contratos de financiamento externo;
- Apresentou propostas de melhorias no painel de acompanhamento do PCA;
- Prestou suporte ao processo de revisão do PPA 2024-2027.

## 8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

Consolidou os Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

Período de referência	Ofício de encaminhamento
Anual e 4º trimestre de 2024	Ofício nº 98/2025, em 14/02/2025
1º trimestre de 2025	Ofício nº 747/2025, em 14/05/2025
2º trimestre de 2025	Ofício nº 1109/2025, em 12/08/2025
3º trimestre de 2025	Ofício nº 1591/2025, em 07/11/2025

- Atendeu as demandas da Ouvidoria e os processos de Solicitação de Informações;
- Monitorou e atualizou os Portais Institucionais (Interno e Externo);
- Acompanhou a produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração.

## 8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Exerceu atividades de assessoramento técnico voltadas à elaboração de atos normativos internos, por meio da emissão de pareceres e análises de matérias de competência da Secretaria. No período, foram elaboradas pareceres técnicos abrangendo resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, com o objetivo de apoiar a Alta Administração e padronizar os procedimentos institucionais.

Nesse contexto, merecem destaque as aprovações das seguintes Resoluções Administrativas e da Instrução Normativa, submetidas à análise desta Secretaria:

- Resolução Administrativa nº 01/2025: Altera o artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2024, que instituiu o prêmio da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas;

- Resolução Administrativa nº 04/2025: Dispõe sobre o escopo da análise técnica simplificada no âmbito da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 05/2025: Dispõe sobre a realização de mesas técnicas de trabalho com jurisdicionados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e dá outras providências;
- Resolução Administrativa nº 09/2025: Dispõe sobre a utilização de linguagem simples no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2025: Fixa, para o exercício de 2026, o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Instrução Normativa nº 01/2025 - Dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 02/2025: Dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

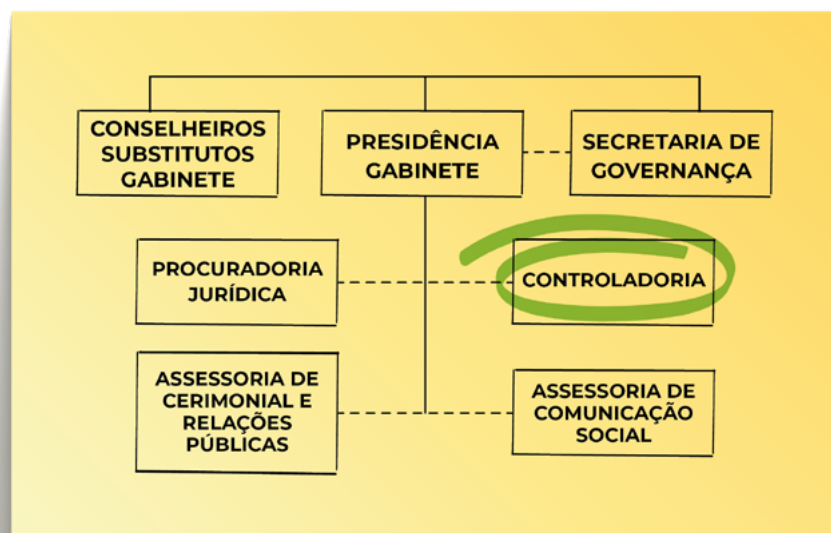


# Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS 2025**

De acordo com o estabelecido no art. 38, X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE “elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da nova gestão do Tribunal para o Biênio 2024 - 2025, o planejamento inicialmente proposto foi revisado resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria irá desenvolver ao longo do exercício de 2025. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

Seguem as atividades realizadas durante o exercício:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 e 1 e 2º de 2025;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimentos de Fundos;
- Acompanhamento sobre o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, onde a Controladoria é o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa do TCE-Ceará;
- Acompanhamento sobre os limites de despesa com pessoal e emissão de parecer sobre o impacto das despesas nos termos da LRF em processos de adicional de titulação e abono de permanência.

## **AUDITORIA E MONITORAMENTO DO PERÍODO**

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias e Monitoramentos nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Foram previstas no Plano Anual de Trabalho da Controladoria 2025 cinco auditorias internas, mas foram realizadas cinco, com os seguintes objetivos:

## AUDITORIAS INTERNAS

<b>Auditoria Interna nº 01/2025</b> (cujo objetivo é avaliar a conformidade e eficácia dos processos de planejamento e gestão de contratos no âmbito das contratações de tecnologia da informação, com foco na melhoria da governança, controle e gestão de processos);	8 Achados e 8 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 02/2025</b> (cujo objetivo é avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Protocolo do Tribunal, identificando vulnerabilidade e oportunidades de melhoria);	4 Achados e 6 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 03/2025</b> (cujo objetivo é verificar e avaliar o fechamento da Folha de Pagamento do TCE Ceará, com base no novo sistema utilizado);	14 Achados e 13 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 04/2025</b> (cujo objetivo é verificar e avaliar a efetividade e conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria);	14 Achados e 13 Recomendações
<b>Auditoria Interna nº 05/2025</b> (cujo objetivo é avaliar a efetividade e conformidade dos procedimentos e controles na Gerência de Transportes e Segurança relativa à gestão de frotas de veículos e segurança/vigilância patrimonial do TCE Ceará, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria).	Em execução

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

Durante o exercício de 2025 foram realizados os seguintes monitoramentos:

## MONITORAMENTOS

<b>Monitoramento nº 01/2025</b> (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 03/2021);
<b>Monitoramento nº 02/2025</b> (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 01/2022, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);
<b>Monitoramento nº 03/2025</b> (cujo objetivo é verificar a implementação da recomendação que permaneceu pendente, decorrente da Auditoria Interna nº 04/2023, que teve como escopo verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelo Pleno ao TCE);
<b>Monitoramento nº 04/2025</b> (cujo objetivo é verificar e avaliar o atendimento às recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 05/2023, que teve como escopo “verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual”);
<b>Monitoramento nº 05/2025</b> (cujo objetivo é verificar o atendimento às recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 01/2024, que teve como escopo “verificar a adequação dos procedimentos de tratamento e de gerenciamento dos documentos arquivados pelo TCE Ceará”);

## MONITORAMENTOS

**Monitoramento nº 06/2025** (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 03/2022, que teve por objeto verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);

**Monitoramento nº 07/2025** (cujo objetivo é verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação);

**Monitoramento nº 08/2025** (cujo objetivo é avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo – PDCEX, PAT e PAF);

**Monitoramento nº 09/2025** (cujo objetivo é verificar a implementação da recomendação pendente decorrente da Auditoria Interna nº 01/2020).

# 10 Secretaria de Administração

O presente Relatório Anual de Atividades consolida a atuação da Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao longo do exercício de 2025. Neste período, a unidade reafirmou seu papel fundamental no suporte à gestão institucional, garantindo a execução eficiente e a continuidade das atividades administrativas desta Corte.

Suas atribuições, de caráter multidisciplinar, compreendem a gestão contábil, financeira, patrimonial, de engenharia, manutenção predial, conservação e administração de pessoal. Simultaneamente, a Secretaria coordenou serviços de apoio transversais, assegurando a infraestrutura necessária para a qualidade e a fluidez dos trabalhos de todas as unidades do Tribunal.

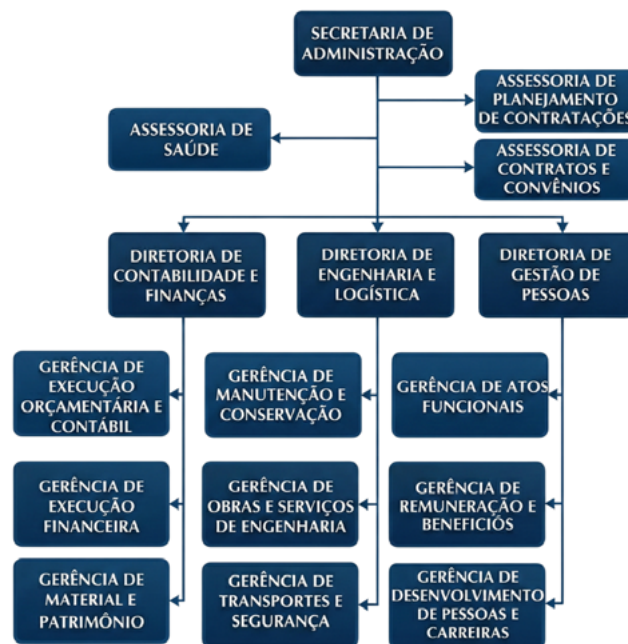
Conforme disposto na Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações — notadamente a Resolução nº 08/2023, coube à Secretaria de Administração implementar políticas e diretrizes, supervisionar a aplicação dos recursos públicos e consolidar as informações das unidades subordinadas. Atuando como elo entre os níveis estratégico e operacional, a Secretaria pautou suas ações em 2025 pela integração de práticas voltadas à sustentabilidade, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da governança corporativa.

## 10.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A arquitetura organizacional da Secretaria de Administração foi concebida para operar de forma sistêmica, garantindo o alinhamento entre as diretrizes da Alta Gestão e a execução operacional. Fundamentada nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019 e atualizada pelas diretrizes de modernização da Resolução nº 08/2023, a estrutura vigente em 2025 organizou-se em quatro eixos estruturantes:

1. Governança e Assessoramento Estratégico: Voltado à segurança jurídica e à eficiência, este eixo compreende a Assessoria de Planejamento de Contratações e a Assessoria de Contratos e Convênios, responsáveis pela instrução e conformidade dos processos de aquisição. Complementarmente, a Assessoria de Saúde atuou na promoção da qualidade de vida e bem-estar ocupacional, pilar essencial para a produtividade institucional.
2. Gestão Econômico-Financeira: Sob a condução da Diretoria de Contabilidade e Finanças, o Tribunal assegurou o rigor fiscal e o equilíbrio das contas. A operacionalização se deu por meio da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil e da Gerência de Execução Financeira, unidades vitais para o controle, transparência e otimização da alocação dos recursos públicos. Por outro lado, o fluxo de insumos ficou a cargo da Gerência de Material e Patrimônio.
3. Infraestrutura e Logística Operacional: Liderado pela Diretoria de Engenharia e Logística, este núcleo garantiu a plena funcionalidade das instalações e o suporte material às atividades da Corte. A gestão predial coube à Gerência de Obras e Serviços de Engenharia e à Gerência de Manutenção e Conservação, enquanto a mobilidade foi assegurada pela Gerência de Transportes e Segurança.
4. Desenvolvimento do Capital Humano: Focada na valorização do servidor, a Diretoria de Gestão de Pessoas orquestrou todo o ciclo de vida funcional. Suas ações foram executadas de forma segmentada pela Gerência de Atos Funcionais (registro e controle), Gerência de Remuneração e Benefícios (folha de pagamento) e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras (capacitação e evolução profissional).

O organograma abaixo ilustra a interdependência dessas unidades:



Essa configuração matricial permitiu à Secretaria, ao longo do exercício, maximizar a eficiência dos processos de apoio, mitigando riscos administrativos e assegurando a celeridade necessária ao cumprimento da missão constitucional do TCE Ceará.”

## 10.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAL



Ao longo do exercício de 2025, a Secretaria de Administração do TCE Ceará conduziu a execução e o monitoramento rigoroso dos Projetos Estratégicos sob sua coordenação. As iniciativas foram geridas com base em Termos de Abertura de Projetos (TAP) formalizados junto à Secretaria de Governança, em estrita conformidade com os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.

O ano foi marcado por um alto índice de efetividade nas entregas. Quatro iniciativas estratégicas foram concluídas com êxito: a Implantação da Estratégia ESG, o Projeto Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor, o Portal do Servidor e, no último trimestre, o Projeto de Governança das Contratações Públicas. Essas ações consolidaram pilares fundamentais de valorização do servidor, sustentabilidade e segurança jurídica nas contratações.

Adicionalmente, o Projeto de Automação do PCA (âmbito setorial) teve sua finalização administrativa deliberada em alinhamento com a Presidência, após análise técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação indicar a contratação de uma solução de mercado especializada como a alternativa mais vantajosa.

Atualmente, encontra-se em desenvolvimento o projeto de Gestão por Competência, que encerrou o exercício com 61,5% de execução, mantendo o foco na modernização das práticas de gestão de pessoas.

A seguir, detalham-se os resultados consolidados de cada iniciativa.

## 10.2.1 ESTRATÉGIA ESG

O Projeto Estratégico ESG foi concluído e deu origem à Estratégia ESG Institucional do TCE Ceará, estabelecendo uma política permanente de governança socioambiental alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Entre os marcos do ano, destacam-se a institucionalização do Comitê ESG (Portaria nº 471/2025) e a criação de Grupos de Trabalho que viabilizaram o diagnóstico de iniciativas e a elaboração da Agenda ESG. No 4º trimestre, a governança foi fortalecida com a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o lançamento oficial do Portal ESG, garantindo transparência e publicidade às ações.



No âmbito educacional, a parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC) viabilizou a Trilha ESG. O ciclo de capacitações de 2025 incluiu os cursos de “Contextualização ESG” (agosto), “Mudanças Climáticas e Resíduos Sólidos” (setembro) e, encerrando o ano, “ESG com foco em Acessibilidade e Inclusão” (outubro/novembro). Com essas entregas, o TCE Ceará efetivou a transição do tema para uma estrutura permanente, reafirmando seu compromisso com uma gestão ética e transparente.

### 10.2.1.1 EIXOS TEMÁTICOS DA AGENDA ESG

Os quatro eixos da Estratégia ESG nortearam a atuação do TCE Ceará no cumprimento de seus objetivos institucionais, sendo eles: Primeira Infância, Saneamento Básico, Mudanças Climáticas e Acessibilidade e Inclusão.

A operacionalização dessas diretrizes resultou em avanços expressivos ao longo do exercício. No pilar da Primeira Infância, garantiu-se a adesão de 100% das prefeituras ao pacto. Quanto ao Saneamento Básico, foram realizadas 42 inspeções em municípios integrantes de consórcios públicos de resíduos sólidos, fomentando o fim dos lixões no estado. Ademais, na temática de Mudanças Climáticas, 23 órgãos foram fiscalizados.

A integração dos eixos Ambiental, Social e de Governança consolidou-se como fundamental para a prestação de um serviço de excelência. Com a execução da Agenda ESG, o TCE Ceará reafirma seu compromisso de gerar impacto positivo na sociedade e no planeta.

### 10.2.1.2 PUBLICAÇÕES INTERNACIONAIS

No decorrer do 3º trimestre, o Tribunal obteve destaque internacional ao constar no boletim “Comunidad Olacefs”, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). O artigo publicado evidenciou as iniciativas da Corte voltadas ao meio ambiente, com ênfase na Política de Sustentabilidade e no Selo TCE Ceará Sustentável, reforçando o alinhamento institucional à Agenda 2030.

### 10.2.1.3 RECONHECIMENTO NACIONAL

O TCE Ceará também foi protagonista na Semana de Inovação 2025, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A apresentação do projeto de Política de Sustentabilidade e Estratégia ESG, ocorrida em 30 de setembro, em Brasília, foi selecionada entre mais de 800 submissões. A participação da Secretaria de Administração no evento reafirmou o reconhecimento nacional das práticas de gestão e inovação implementadas pela Corte de Contas cearense.



### 10.2.2 PROGRAMA TCE INTEGRA

Coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, o Projeto Estratégico Integrar cumpriu seu propósito de promover a valorização e o bem-estar dos servidores. Com a etapa de projeto finalizada no 3º trimestre, a iniciativa deixou um legado de ações de integração, saúde e reconhecimento profissional.

O sucesso das ações, validadas por monitoramento contínuo e pesquisas de satisfação, culminou na institucionalização da iniciativa. Em consonância com a Portaria nº 855/2025, o projeto foi transformado no Programa TCE Integra, consolidando-se no 4º trimestre como uma política permanente de valorização humana e fortalecimento da cultura organizacional.

### 10.2.3 PORTAL DO SERVIDOR

O Projeto Estratégico Portal do Servidor encerrou seu ciclo de desenvolvimento em 2025, entregando uma plataforma digital robusta que centraliza e automatiza serviços administrativos. A ferramenta, fruto da parceria entre a Gerência de Atos Funcionais (DGP) e a STI, modernizou a experiência do usuário interno. Seu legado inclui a simplificação de fluxos, a transparência no atendimento às demandas funcionais e o fortalecimento da integração entre gestão de pessoas e tecnologia, alinhando-se ao Programa de Transformação Digital da Instituição.

### 10.2.4 PROJETO GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A Secretaria de Administração concluiu com êxito, no 4º trimestre de 2025, a execução do Projeto Estratégico Governança das Contratações. A iniciativa estruturou os processos de aquisição em total conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O projeto entregou um diagnóstico detalhado dos fluxos, mapeamento de riscos com medidas mitigadoras e um amplo programa de capacitação dos agentes públicos. Como entrega complementar de alto impacto, foi desenvolvido e implantado o Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR), modernizando o monitoramento das orientações legais. Com o encerramento do projeto, a Secretaria entrega um modelo de governança fortalecido, garantindo que as aquisições do Tribunal ocorram com máxima transparência, controle e eficiência.

### **10.2.5 PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

O Projeto Estratégico de Gestão por Competências, com foco na implantação da Gestão de Performance, seguiu em ritmo acelerado, alcançando 61,5% de conclusão ao final do exercício de 2025. A iniciativa estabeleceu as bases para um modelo focado no desenvolvimento e na valorização do servidor.

Neste ano, avançou-se na definição da arquitetura conceitual e na elaboração do Manual de Funcionamento, produto essencial para a padronização das diretrizes. Paralelamente, o cronograma contemplou um amplo programa de capacitação para gestores, abordando a cultura de feedback e preparando o terreno para a efetiva implantação da Gestão de Performance. O projeto segue seu curso estratégico, reafirmando o compromisso com a excelência na gestão pública.

### **10.2.6 PROJETO DE AUTOMAÇÃO DO PCA**

O Projeto Setorial de Automação do Plano de Contratações Anual (PCA) tinha como escopo inicial o desenvolvimento interno de uma ferramenta para gestão das contratações. Durante o exercício, foram concluídas as etapas de diagnóstico e levantamento de requisitos.

Contudo, visando à otimização de recursos e à eficiência técnica, a Secretaria de Tecnologia da Informação identificou como mais adequada a contratação de uma solução de mercado especializada. Diante disso, a Presidência deliberou pela finalização do projeto de desenvolvimento interno, redirecionando o esforço para a aquisição da ferramenta via procedimento licitatório, o que garantirá maior celeridade e robustez ao processo de automação.

### **10.3 IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª LINHA DE DEFESA**

Ao longo do exercício de 2025, a Secretaria de Administração consolidou uma trajetória de aprimoramento contínuo em suas práticas de governança, transparência e integridade institucional. Em um esforço diligente para fortalecer os mecanismos de gestão, a pasta adotou um conjunto de instrumentos voltados ao robustecimento do sistema de controles internos e à promoção de uma gestão qualificada, orientada por evidências e focada no interesse público.

É fundamental ressaltar que a 2ª Linha de Defesa, reportada neste documento, refere-se a uma estrutura funcional que operou em plena atividade durante o ano, embora sua criação formal no organograma esteja em fase de análise. A iniciativa atingiu, em 2025, um grau de maturidade e sistematização que justifica seu registro como um legado do exercício. A decisão de reportar sua atuação deve-se à padronização das rotinas e aos benefícios concretos já observados na mitigação de riscos e na qualificação dos gastos.

Essa atuação surgiu como desdobramento natural da modernização administrativa, atendendo às diretrizes da Auditoria nº 03/2024 da Controladoria do TCE Ceará. Suas funções aprimoraram a camada intermediária de supervisão entre a execução operacional (1ª linha) e a auditoria interna (3ª linha), atuando de forma preventiva e concomitante para assegurar a legalidade, a eficiência e a correção dos processos administrativos.

Com essa iniciativa, a Secretaria buscou consolidar uma cultura de conformidade, com especial enfoque nos procedimentos licitatórios e na gestão contratual. Dessa forma, a atuação da 2ª Linha de Defesa alinhou-se integralmente às recomendações de controle e reafirmou o compromisso da pasta com a excelência e a integridade da gestão.

### 10.3.1 ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO TÉCNICA

Para garantir a segurança jurídica e a eficiência dos atos, a operacionalização da 2ª Linha de Defesa contou, no exercício de 2025, com a atuação dedicada de um profissional especializado, cuja performance destacou-se pelo rigor analítico e celeridade.

Atuando como uma instância de controle, essa estrutura concentrou-se em prover sólida fundamentação técnica e normativa, garantindo que as atividades estivessem alinhadas aos princípios constitucionais. A condução dos trabalhos assegurou não apenas a conformidade dos atos, mas também uma consultoria interna estratégica, provendo segurança para a tomada de decisões da Secretaria e mitigando riscos operacionais.

### 10.3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atribuições da 2ª Linha de Defesa foram diversificadas, abrangendo desde a análise minuciosa de atos formais até o auxílio na formulação de estratégias. As principais frentes de trabalho em 2025 compreenderam:

**Apoio à Gestão Estratégica e Monitoramento de Desempenho:** Foco no alinhamento das operações com os objetivos institucionais.

- Planejamento Estratégico: Auxílio na proposição dos planos de ação, assegurando conexão entre metas setoriais e a estratégia do Tribunal.
- Análise de Indicadores: Monitoramento contínuo do plano, projetos e indicadores de desempenho, com proposição de ajustes de rota quando necessário.
- Monitoramento de Diretrizes: Coleta de dados para análise de aderência às políticas e diretrizes da área.

**Análise de Processos Administrativos:** Revisão detalhada para verificar conformidade legal e normativa. O escopo incluiu:

- Contratos, Convênios e ACT: Verificação de cláusulas, prazos, garantias e documentação;
- Termos Aditivos: Análise da legalidade de alterações de escopo, prazo ou valor, conforme recomendações da Procuradoria Jurídica;
- Atas de Registro de Preços e Adesões: Conferência de procedimentos e formalidades;
- Dispensas e Inexigibilidades: Análise do enquadramento legal e instrução documental;

- Pregões (Autorizações e Homologações): Revisão da legalidade do certame e habilitação;
- Apostilamentos e Ratificações: Verificação de cálculos e fundamentação;
- Supervisão Financeira: Instrução de processos críticos, como suprimento de fundos.

Nota: Toda análise foi formalizada em checklists específicos, padronizando a verificação e servindo como prova documental do controle.

**Suporte Administrativo:** Atuação como elo integrador dos fluxos de trabalho.

- Articulação Intersetorial: Otimização da comunicação entre os setores da Secretaria para garantir a fluidez operacional.
- Elaboração de Despachos Decisórios: Produção de despachos com fundamento técnico e jurídico (conforme Portaria de Delegação nº 132/2024), cruciais para a uniformização de entendimentos e segurança jurídica.

**Produção de Relatórios e Normativos:** Consolidação de informações para subsidiar a gestão.

- Relatórios Gerenciais: Elaboração dos Relatórios Trimestrais e do Relatório Anual, transformando dados operacionais em inteligência gerencial.
- Produção e Revisão de Normativos: Auxílio na elaboração de minutas de portarias e resoluções, visando a coerência, legalidade e padronização dos procedimentos internos.

### **10.3.3 INSTRUMENTOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO DESENVOLVIDOS PELA 2ª LINHA DE DEFESA**

A atuação da 2ª Linha de Defesa resultou no desenvolvimento e implantação de ferramentas tecnológicas e metodológicas que modernizaram o dia a dia da Secretaria. Essas soluções ampliaram a transparência e o controle preventivo ao longo de 2025.

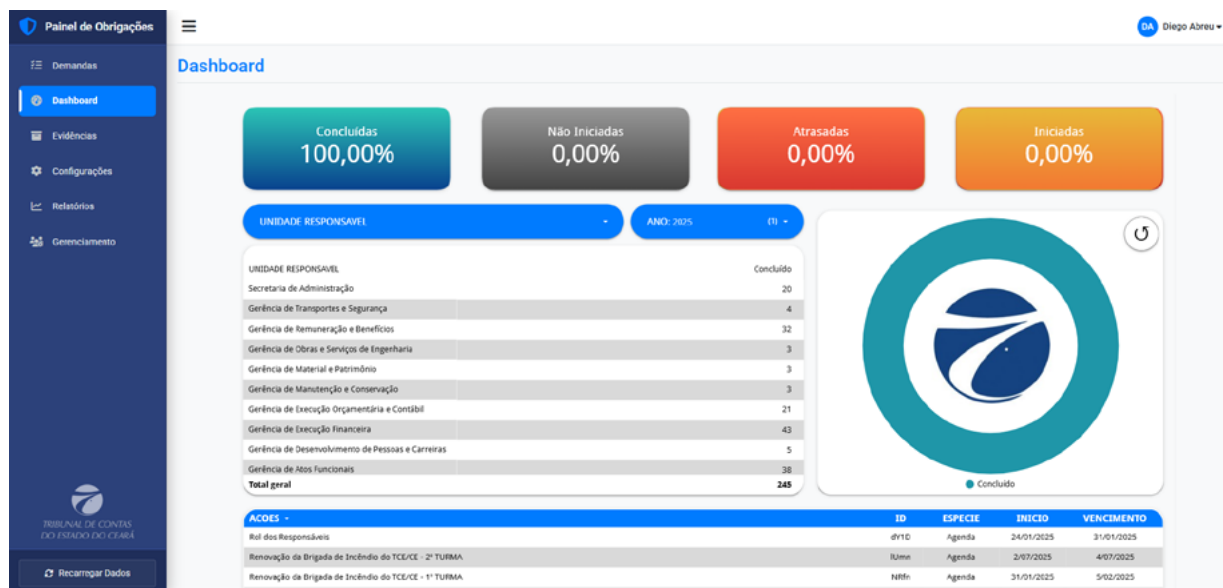
### 10.3.3.1 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



O Painel de Acompanhamento dos Projetos Estratégicos consolidou-se como uma ferramenta de apoio à gestão, destinada a disponibilizar informações consolidadas sobre a execução das iniciativas estratégicas da Secretaria de Administração. O painel apresenta, em formato percentual, o andamento de cada projeto, detalhando ações concluídas, em andamento e não iniciadas, além de disponibilizar o histórico de evolução dos índices de conclusão, permitindo acompanhar o progresso ao longo do tempo.

A cada atualização decorrente da finalização de uma ação, o painel reflete automaticamente o novo percentual de execução, assegurando precisão, transparência e tempestividade no monitoramento. Trata-se, portanto, de instrumento que reforça a governança e a tomada de decisão, oferecendo uma visão clara e atualizada do desempenho dos projetos estratégicos e permitindo a identificação de pontos de atenção para o aprimoramento da gestão institucional.

### 10.3.3.2 PAINEL DE OBRIGAÇÕES



A Secretaria de Administração integrou definitivamente o Painel de Obrigações ao seu fluxo de trabalho, estabelecendo-o como um dos pilares da governança administrativa. A solução garante, em regime contínuo, uma gestão eficiente das demandas, assegurando transparência, rastreabilidade e controle rigoroso sobre os prazos e responsabilidades das unidades.

O uso habitual da plataforma transformou a atuação das áreas administrativas, que agora gerenciam suas obrigações com total autonomia e organização, baseadas no acesso centralizado às informações. Os dashboards interativos e alertas automatizados são utilizados diariamente para a tomada de medidas tempestivas, o que mantém os riscos mitigados e assegura a alta confiabilidade do processo.

No cotidiano operacional, a validação de evidências e a flexibilidade do sistema para ajustes e novos registros descentralizados ocorrem de forma fluida, sempre mantendo a rastreabilidade e a aderência aos parâmetros institucionais. Dessa forma, o Painel de Obrigações é hoje um ativo consolidado, sustentando a eficiência dos fluxos internos e a capacidade institucional da Secretaria.

### 10.3.3.3 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES



O Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica (PROJUR) está plenamente operacional, sendo utilizado de forma contínua para monitorar e gerir as recomendações dos pareceres jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A utilização da ferramenta tornou a transparência e a eficiência padrões estabelecidos no tratamento das informações, em total aderência à diretriz de Governança das Contratações Públicas.

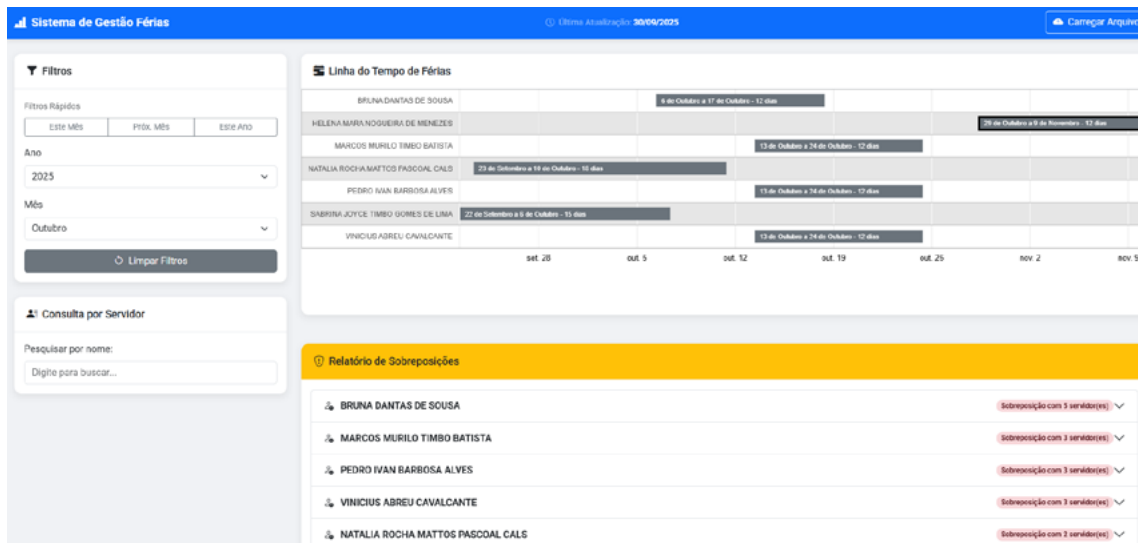
Na rotina de trabalho, o sistema consolida os dados dos pareceres em um dashboard interativo, que é consultado regularmente para transformar informações brutas em análises visuais. Esse processo permite o gerenciamento ágil dos setores mais demandados, o acompanhamento de categorias recorrentes e a visualização de tendências históricas.

Recursos utilizados no cotidiano:

- Análises segmentadas por setor ou em visão global;
- Consulta a gráficos dinâmicos e séries históricas para tomada de decisão;
- Uso de filtros avançados para cruzamento de dados específicos;
- Acesso imediato aos documentos originais, garantindo total rastreabilidade.

Com o uso consolidado dessa solução, a Secretaria de Administração efetivou a integração entre as áreas técnicas e jurídicas, mantendo um monitoramento sistemático que garante a qualidade contínua dos processos institucionais.

### 10.3.3.4 SISTEMA DE GESTÃO DE FÉRIAS



O sistema está plenamente integrado à rotina administrativa, sendo responsável por monitorar, organizar e analisar os períodos de férias dos servidores. Sua operação contínua blindou a escala de trabalho, prevenindo sobreposições que poderiam impactar a continuidade das atividades.

A ferramenta mantém as informações centralizadas em um ambiente web interativo de uso diário. O processamento dos dados do Sistema de Recursos Humanos (SRH) ocorre de forma fluida, alimentando constantemente um painel visual dinâmico utilizado para a tomada de decisões.

Recursos em plena operação:

- Monitoramento ativo de conflitos, com detecção automática de sobreposições para correção imediata;
- Consulta constante à linha do tempo interativa dos períodos de férias;
- Uso regular de filtros de pesquisa por período ou servidor;
- Acesso rápido ao detalhamento individualizado;
- Envio automático de notificações, assegurando a atualização ininterrupta dos dados.

Com o sistema em regime de funcionamento total, a Secretaria de Administração assegura a eficiência no planejamento das equipes, mantendo a previsibilidade e a governança interna consolidadas.

### 10.3.3.5 PORTAL DE LINKS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Em resposta à maturidade do ecossistema digital da Secretaria de Administração, o Portal de Links firmou-se como o hub centralizador de todas as ferramentas de gestão, eliminando a dispersão de informações e otimizando o fluxo de trabalho diário. A solução, desenvolvida pela 2ª Linha de Defesa, opera hoje como o ponto de acesso unificado para os recursos digitais do setor.

A estrutura da ferramenta está plenamente integrada à rotina dos servidores, oferecendo uma experiência de usuário eficiente através de duas seções consolidadas: o “Acesso Rápido”, que centraliza o uso recorrente de ferramentas transversais — como o Painel de Obrigações, o Sistema de Gestão de Férias e o Painel de Projetos Estratégicos — e a seção segmentada por Diretorias e Assessorias, que direciona as equipes assertivamente aos instrumentos específicos de suas atribuições.

Com sua interface moderna e de manutenção contínua, o portal sustenta a governança digital da Secretaria ao padronizar a entrada para todas as plataformas. Sua navegação hierárquica permite que, no cotidiano operacional, os servidores acessem instantaneamente desde painéis do Plano de Contratações Anual até sistemas setoriais, garantindo agilidade e precisão no acesso à informação.

### 10.3.3.6 GESTÃO DE RISCOS

No contexto de modernização de suas práticas de governança, a Secretaria de Administração consolidou a Gestão de Riscos como um pilar estratégico para a tomada de decisões, superando o caráter meramente formal. O foco prioritário recai sobre os processos de contratação, que, devido à sua complexidade e volume de recursos, exigem controle criterioso.

Para operacionalizar essa estratégia, foi instituído um Plano de Ação multidisciplinar em parceria com a Secretaria de Governança (coordenação estratégica), a Controladoria (metodologia e identificação de riscos) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (apoio no desenvolvimento da solução).

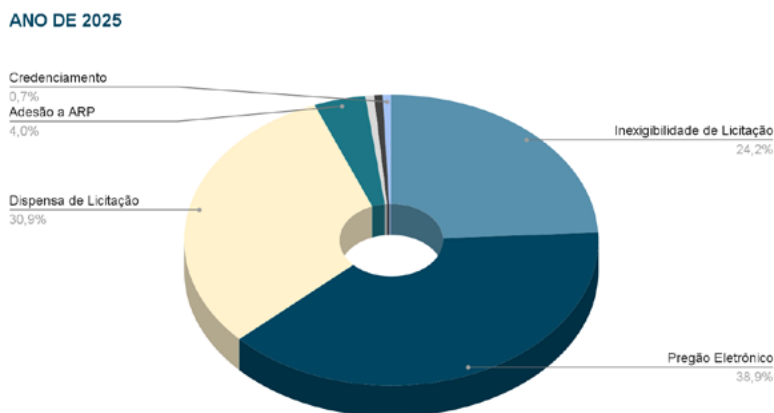


O trabalho envolve o mapeamento exaustivo de riscos — como falhas na pesquisa de preços, qualificação técnica insuficiente e se há descumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) — seguido pela proposição de controles preventivos e planos de contingência. Todo o processo é validado continuamente junto aos gestores e equipes técnicas, garantindo a integridade e a aplicabilidade das medidas. As informações são centralizadas no Sistema de Gestão de Riscos, ferramenta que assegura o monitoramento dinâmico e a transição de uma gestão reativa para uma abordagem preventiva, conferindo maior segurança e eficiência à aplicação dos recursos públicos.

#### 10.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

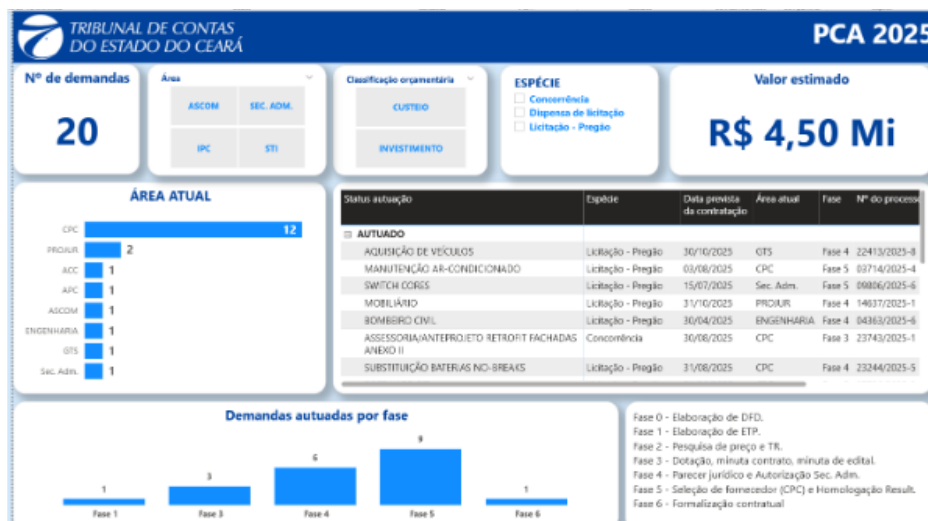
Durante o exercício de 2025, a APC atuou de forma contínua no acompanhamento sistemático das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA 2025), assegurando a observância dos prazos, das diretrizes estratégicas e dos parâmetros previamente estabelecidos pela Administração. Essa atuação compreendeu, de maneira integrada, o monitoramento da execução das contratações, a elaboração de pesquisas de preços, termos de referência e demais instrumentos necessários à adequada instrução dos processos de contratação desenvolvidos ao longo do exercício.



ESPÉCIES PROCESSUAIS	EXERCÍCIO DE 2025
Inexigibilidade de Licitação	36
Pregão Eletrônico	58
Dispensa de Licitação	46
Adesão a ARP	6
Concorrência	1
Leilão	1
Credenciamento	1
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>

**OBS:** O quantitativo de processos de inexigibilidade apresentado nos painéis de acompanhamento não contempla as contratações de cursos, as quais, embora representem uma única demanda no PCA, podem originar mais de um processo administrativo ao longo do exercício.

## 10.4.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)



A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

O acompanhamento das demandas foi viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Por meio desse instrumento, a Assessoria pôde monitorar, de forma contínua e estruturada, o estágio de execução de cada demanda, desde a sua formalização até o encerramento do processo, permitindo a identificação de responsáveis, prazos, fluxos procedimentais e eventuais pendências.

Além de fortalecer o controle gerencial das contratações, o uso sistemático do Painel de Acompanhamento do PCA contribuiu para o aprimoramento da transparência ativa, possibilitando o acesso público às informações e promovendo maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual das contratações no âmbito do Tribunal.

## 10.5 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

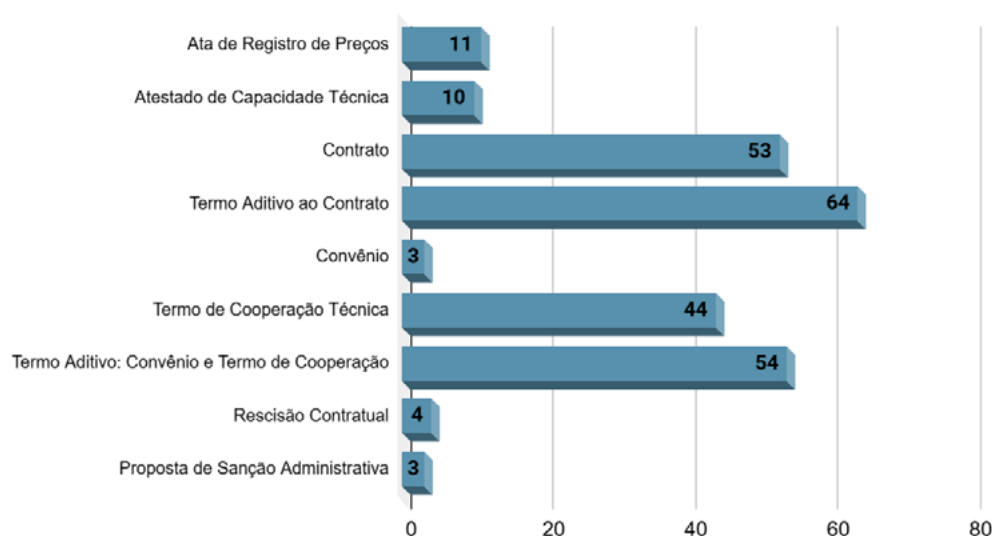
A Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) desempenha papel técnico fundamental na formalização, gestão e acompanhamento da execução contratual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme disposto nos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019, com as redações acrescidas pela Resolução Administrativa nº 08/2023. Suas atribuições compreendem desde a elaboração e revisão de minutas contratuais até a orientação técnica às unidades demandantes nas fases de formalização e execução, garantindo a conformidade normativa e a uniformidade dos procedimentos administrativos.

Ao longo do exercício de 2025, a Assessoria consolidou sua atuação na análise e condução de processos relacionados a contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e respectivos aditamentos. As atividades desenvolvidas englobaram o exame técnico e jurídico contínuo dos documentos, o monitoramento das etapas de tramitação e a emissão de orientações voltadas à regularidade dos atos, sempre em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

Como resultado do trabalho desempenhado neste ano, destaca-se a manutenção do elevado volume e da complexidade das demandas atendidas pela ACC, refletindo o compromisso permanente da unidade com a segurança jurídica e a eficiência na gestão contratual. A seguir, são apresentados os dados quantitativos consolidados referentes a todo o período de 2025:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	EXERCÍCIO DE 2025
Ata de Registro de Preços	11
Atestado de Capacidade Técnica	10
Contrato	53
Termo Aditivo ao Contrato	64
Convênio	3
Termo de Cooperação Técnica	44
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	54
Rescisão Contratual	4
Proposta de Sanção Administrativa	3
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>

### ANO DE 2025



A análise dos dados consolidados do exercício de 2025 revela um volume total de 246 processos instruídos, evidenciando a alta produtividade da unidade. Nota-se uma preponderância das ações voltadas à manutenção e prorrogação de vínculos, somando-se os Termos Aditivos de contratos e convênios (118 processos), o que demonstra o esforço contínuo da Assessoria em garantir a não interrupção de serviços essenciais ao Tribunal.

Vale destacar também o expressivo número de Termos de Cooperação Técnica (44) e seus respectivos aditivos, refletindo a postura institucional do TCE Ceará em fortalecer parcerias estratégicas com outros órgãos. Por fim, o baixo índice de rescisões e sanções aponta para a efetividade das orientações preventivas realizadas pela ACC, contribuindo para uma execução contratual estável e segura.

## 10.6 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do ano de 2025, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	EXERCÍCIO DE 2025
Médico	1.208
Apoio às Sessões e Eventos	19
Enfermagem	1.590
Ronda de Pressão Arterial	537
Odontologia	1.102
Fisioterapia	1.913
Acupuntura	167
Ginástica Laboral - Sessões	1.046
Quarta Massa	499
Psicologia	168
<b>TOTAL</b>	<b>8.249</b>

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual:

### **10.6.1. PROFILAXIA E APLICAÇÃO DE FLÚOR**

Com foco na promoção da saúde bucal e na prevenção de patologias odontológicas, o TCE Ceará realizou duas edições da Campanha de Profilaxia e Aplicação de Flúor em 2025. As atividades ocorreram nos períodos de 13 a 17 de janeiro e 14 a 18 de julho, abrangendo os períodos de recesso escolar. A iniciativa foi direcionada aos filhos de servidores, colaboradores e estagiários, na faixa etária de 5 a 15 anos, reafirmando o compromisso da instituição com o bem-estar das famílias de seu corpo funcional.

### **10.6.2. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

Com o objetivo de fortalecer a imunidade coletiva e prevenir o avanço de patologias respiratórias, o TCE Ceará realizou ações de vacinação nos dias 22 de maio e 11 de junho de 2025. Ao todo, foram administradas 297 doses contra a Influenza e 61 doses contra a COVID-19. Tais intervenções foram estratégicas para a mitigação de doenças sazonais e o controle do coronavírus, assegurando a proteção do corpo funcional e reforçando o compromisso do Tribunal com as políticas de saúde pública.

### **10.6.3 CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA**

Reafirmando seu compromisso com a responsabilidade social e a solidariedade, o TCE Ceará realizou, em 2025, duas edições da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce).

A 24ª edição, ocorrida em 15 de maio, viabilizou a coleta de 74 bolsas de sangue. Já a 25ª edição, realizada em 13 de novembro, registrou um aumento expressivo de engajamento, com 120 candidatas presentes e a arrecadação de 91 bolsas. No acumulado do ano, as iniciativas somaram 165 doações, contribuindo estrategicamente para a manutenção dos estoques da rede pública de saúde e reforçando o impacto positivo do Tribunal na preservação de vidas em nossa comunidade.

### **10.6.4 HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES E DIA DOS PAIS: SESSÕES DE MASSAGEM RELAXANTE**

Com o objetivo de promover o bem-estar e a saúde integral de seu corpo funcional, a Assessoria de Saúde realizou ciclos de massoterapia em alusão às datas comemorativas de 2025. Em maio (dias 15 e 16), a ação em homenagem ao Dia das Mães contemplou 93 mulheres, entre servidoras, colaboradoras e estagiárias — com sessões de massagem relaxante voltadas à desconpressão. Dando continuidade à iniciativa, nos dias 07 e 08 de agosto, foi realizada uma ação análoga em celebração ao Dia dos Pais, estendendo o cuidado ao público masculino do Tribunal. Ambas as intervenções reforçaram a importância do cuidado com a saúde mental e física, proporcionando momentos de descanso no ambiente laboral.

## 10.6.5 NOVEMBRO AZUL

Em alusão à campanha Novembro Azul, o TCE Ceará promoveu, no dia 19 de novembro de 2025, uma iniciativa voltada à conscientização sobre o combate ao câncer de próstata. Com foco na prevenção e no diagnóstico precoce, a ação ocorreu em frente à Assessoria de Saúde e contou com a participação ativa da equipe multidisciplinar, composta por médico, enfermeiro e fisioterapeutas. O evento mobilizou o público masculino da instituição, registrando a presença de 27 participantes em um momento dedicado à educação em saúde.

## 10.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável por planejar, coordenar e controlar os processos de gestão de pessoas no âmbito institucional, conforme estabelecido nos arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019. Sua estrutura organizacional é composta pela Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.

No exercício de 2025, a DGP manteve atuação integrada nas frentes administrativa, estratégica e de desenvolvimento humano, com ênfase na melhoria de fluxos, no fortalecimento do bem-estar, na integração institucional e no avanço das iniciativas de gestão de performance, em alinhamento ao planejamento institucional e aos projetos estratégicos vigentes.

### 10.7.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Ao longo de 2025, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam 2.333 processos administrativos e instruíram, com saída registrada, 2.226 processos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

CONSOLIDADO ANUAL – 2025 (1º AO 4º TRIMESTRE)		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	1.140	1.003
Gerência de Remuneração e Benefícios	895	904
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	298	319
<b>TOTAL</b>	<b>2.333</b>	<b>2.226</b>

Observações de gestão do fluxo anual: Em determinados trimestres, registrou-se quantitativo de saídas superior ao de entradas em algumas unidades, em razão do tratamento de demandas remanescentes de períodos anteriores, evidenciando esforço de redução de passivo e continuidade administrativa. Por outro lado, a diferença entre entradas e saídas ao final do ano decorre, principalmente, de processos que demandam providências de terceiros, complementação documental, manifestações de outras unidades e cumprimento de prazos legais e processuais, além de análises técnicas complementares e diligências.

## 10.7.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS

### 10.7.2.1 BEM-ESTAR, SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Em 2025, a DGP intensificou ações de promoção do bem-estar e prevenção ao adoecimento mental, com iniciativas integradas ao TCE Cuida de Você e ao Programa Integrar, dentre as quais se destacam:

- Palestras e ações de conscientização vinculadas ao Janeiro Branco, Fevereiro Roxo, Setembro Amarelo (incluindo a ação “Saúde 360º” e encerramento com palestra sobre hábitos e prevenção) e Outubro Ros;
- Manutenção e fortalecimento do serviço de acolhimento psicológico, reafirmando o compromisso com um espaço seguro, confidencial e de suporte emocional ao público interno;
- Implementação e consolidação de práticas de atenção plena, com o TCEmind (conclusão de turma com encontros híbridos) e ações em parceria com a Unichristus (palestra e curso com encontros voltados a mindfulness, autocompaixão e equilíbrio);
- Programações comemorativas com foco em integração e acolhimento (ex.: ações alusivas a Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor, além de momentos de confraternização institucional).

### 10.7.2.2 PROJETO ESTRATÉGICO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS COM IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PERFORMANCE

Ao longo do exercício, a Diretoria de Gestão de Pessoas atuou de forma estratégica e decisiva na implantação do Projeto Estratégico de Gestão Estratégica de Pessoas, tendo como marco inicial o lançamento da campanha institucional “Toda peça conta: Estratégias em ação”. A iniciativa promoveu ampla mobilização interna e reforçou a gestão por competências como instrumento essencial para o alinhamento entre os perfis profissionais, as demandas organizacionais e os resultados institucionais, fortalecendo a coerência entre estratégia, pessoas e desempenho.

Como desdobramento desse eixo estruturante, foram realizadas ações de escuta ativa, por meio da condução de grupos focais com a participação de servidores de diferentes áreas e níveis organizacionais, bem como a execução do diagnóstico de cultura organizacional. Os resultados evidenciaram elevado grau de alinhamento entre os valores institucionais e o propósito do corpo funcional, constituindo subsídios relevantes para a definição da cultura desejada e para a estruturação dos modelos de competências e de resultados, em consonância com os objetivos estratégicos da Instituição.

Destaca-se, ainda, o avanço consistente na implantação do Modelo de Gestão de Performance, materializado pela sua apresentação institucional aos servidores, pela realização de encontros de esclarecimento e orientação (tira-dúvidas) e pelo lançamento do Manual Orientativo da Gestão de Performance 2025. O referido documento sistematiza conceitos, etapas e procedimentos do ciclo avaliativo, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da padronização dos critérios e do caráter pedagógico do processo de avaliação de desempenho.

No exercício de 2025, foram realizadas 28 mesas de calibração, com a participação de 84 gestores, responsáveis pela avaliação de 497 servidores, configurando-se como etapa estratégica e indispensável para o aprimoramento do processo avaliativo institucional. As mesas de calibração tiveram por finalidade reduzir assimetrias e distorções nas avaliações individuais, promover o alinhamento dos critérios e parâmetros adotados pelos gestores e assegurar maior uniformidade, equidade e isonomia nos resultados apurados. Essa prática contribuiu de forma significativa para o aperfeiçoamento contínuo do Modelo de Gestão de Performance, fortalecendo a transparência, a credibilidade do processo avaliativo e a consolidação de uma cultura organizacional orientada ao desenvolvimento e ao reconhecimento, ao desempenho e à entrega de resultados institucionais.

### **10.7.2.3 DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA**

A Diretoria promoveu ações voltadas ao fortalecimento de competências técnicas e comportamentais, com destaque para:

- Programas e ações formativas voltados ao fortalecimento da liderança institucional foram desenvolvidos ao longo do exercício, com destaque para o Curso de Formação de Gestores, que capacitou 32 servidores. A iniciativa teve como objetivo o desenvolvimento de competências comportamentais e gerenciais essenciais ao exercício da liderança, contribuindo para a formação de gestores cada vez mais preparados para conduzir equipes, tomar decisões e enfrentar os desafios contemporâneos da gestão pública. A formação foi direcionada tanto a servidores que já ocupam funções de gestão quanto àqueles que manifestam interesse em assumir futuras posições de liderança, reafirmando o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo de suas lideranças e com o aprimoramento da capacidade de gestão do Tribunal;
- Workshops e palestras temáticas: ética profissional, gestão de conflitos e negociação, comunicação assertiva, gerenciamento do tempo e formações voltadas à liderança planejada e humanizada;
- Ações de disseminação de conhecimento, por meio do TCE Multiplica (edições ao longo do ano), ampliando o compartilhamento de experiências e temas estratégicos, incluindo integridade, educação profissional e saúde mental nas organizações;
- Capacitações específicas para públicos internos, como motoristas, com foco em postura profissional, ética, responsabilidade e controle emocional.

### **10.7.2.4 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, CULTURA ORGANIZACIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**

Ao longo do ano, foram realizadas iniciativas voltadas ao fortalecimento de vínculos, senso de pertencimento e valorização do capital humano, dentre as quais:

- Oficinas de ideação (com aplicação de metodologias colaborativas), gerando propostas como espaços de desconpressão, valorização de talentos e incentivo a práticas esportivas internas, com sistematização de resultados e encaminhamento à alta gestão;

- Programações culturais e de valorização de talentos, como a Semana da Arte e apresentações artísticas, promovendo ambiente mais criativo, humano e integrador;
- Ações comemorativas com caráter institucional e afetivo, como São João, eventos alusivos ao Dia do Servidor e aos 90 anos do TCE, além das celebrações natalinas (ato ecumênico, confraternização e valorização de produções internas). Destaca-se, neste exercício, a realização da Corrida Comemorativa dos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ação de caráter institucional que integrou a programação alusiva ao aniversário da Corte. A iniciativa transcendeu o aspecto comemorativo, assumindo relevante dimensão estratégica ao promover a integração entre servidores, membros, colaboradores e a sociedade, bem como ao incentivar práticas de saúde, bem-estar e qualidade de vida. A Corrida dos 90 anos consolidou-se como ação simbólica de valorização das pessoas e de fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional, em consonância com as diretrizes da gestão de pessoas e com a promoção de uma cultura organizacional mais saudável, participativa e alinhada aos valores do Tribunal;
- Homenagens e valorização de públicos específicos, como servidores aposentados e recém-aposentados, com ações de reconhecimento e manutenção de vínculo institucional;
- Atividades de integração família-instituição, como a programação do Dia das Crianças, fortalecendo vínculos e memórias afetivas.

### **10.7.2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL, CIDADANIA E PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

A DGP apoiou e participou de iniciativas de responsabilidade social e de aproximação com a sociedade, com destaque para:

- Ao longo de 2025, o Programa TCE Solidário realizou quatro campanhas solidárias, promovendo ações contínuas de arrecadação e entrega de donativos a instituições sociais, com foco no fortalecimento da responsabilidade social institucional e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. As iniciativas contemplam ações alusivas à Páscoa, ao Dia das Crianças e a participação na Campanha Papai Noel dos Correios, ocasião em que houve a adoção integral das 200 (duzentas) cartinhas, com a consequente entrega de presentes às crianças atendidas pelo programa. Como resultado das ações desenvolvidas ao longo do exercício, cinco instituições sociais foram contempladas, totalizando 341 pessoas beneficiárias diretas, reafirmando o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com a solidariedade, a cidadania e a promoção do bem-estar social;
- Apoio a ações de formação cidadã e aproximação com o público externo, por meio da Visita Cidadã Guiada, incluindo recepção de estudantes (com participação da área de gestão de pessoas nas atividades e compartilhamento de práticas institucionais).

### **10.8 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA**

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

### 10.8.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o ano de 2025, o atendimento de 1.814 (um mil, oitocentos e quatorze) ordens de serviços enviadas por diversos setores do Tribunal.

CONSOLIDADO ANUAL – 2025 (1º AO 4º TRIMESTRE)	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo Rede Hidráulica	94
Reparo sistema ar condicionado	198
Reparo em equipamento elétrico	118
Reparo sistema elétrico	126
Reparo em forro/teto	48
Reparo em pisos	72
Reparos em mobiliário	86
Reparo rede lógica	77
Reparo sistema telefônico	105
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	54
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	23
Reparo pintura	15
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	39
Outros serviços	759
<b>Total</b>	<b>1814</b>



## 10.8.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu andamento no ano de 2025 às atividades e demandas relacionadas à gestão de contratos da área, planejamentos de contratações, estudos técnicos preliminares (ETP's), análises de termos de referência (TR's), elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, além de orçamentos estimativos para execução de obras e serviços de engenharia, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

- I - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à Inspeção Predial do TCE Ceará;
- II - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços referentes à Avaliação dos Imóveis do TCE Ceará;
- III - Planejamento, elaboração do ETP e análise do TR para a aquisição de mobiliário de contingenciamento para o TCE Ceará;
- IV - Planejamento, elaboração do ETP e análise do TR para a contratação dos serviços de arquitetura e engenharia consultiva visando à recuperação, reforma e retrofit do Edifício Anexo II;
- V - Planejamento e estudos para a contratação dos serviços de manutenção predial do TCE Ceará;
- VI - Planejamento e estudos para a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado do TCE Ceará;
- VII - Apoio técnico para eventos do TCE Ceará, sendo considerados como de maior relevância as "Olimpíadas de Controle Social" e a "Corrida 90 anos do TCE Ceará";
- VIII - Fiscalização e acompanhamento da execução contratual da obra de Reforma do Prédio do IPC;
- IX - Planejamento, elaboração do ETP, análise do TR, fiscalização e acompanhamento da execução contratual dos serviços de engenharia consultiva para construção de contenções (muros de arrimo) junto ao Riacho Pajeú e Estacionamento do TCE Ceará.

## 10.8.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

No que tange à mobilidade corporativa, o ano de 2025 foi marcado por intensa atividade operacional. Foram realizadas atividades de transporte e logística que culminaram no atendimento de 1.185 deslocamentos, demonstrando a capacidade de resposta do setor, conforme ilustrado na imagem abaixo:

#### 10.8.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

##### PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Manutenção e Conservação	1816	1816	
<b>TOTAL</b>	<b>1816</b>	<b>1816</b>	

##### PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Obras e Serviços de Engenharia	57	52	1
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>1</b>

##### PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025

##### QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO

ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
Gerência de Transportes e Segurança	1185	1185	
<b>TOTAL</b>	<b>1185</b>	<b>1185</b>	

#### 10.9 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

## 10.9.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no exercício de 2025, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ R\$ 365.954.318,19 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 362.697.407,12 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos), o que corresponde a 99,11% da dotação, e pagos R\$ 341.727.171,15 (trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), representando 93,38% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					Anual	Anual	Anual
<b>Despesas Correntes</b>		R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 354.118.824,60	R\$ 341.997.955,45	R\$ 339.834.190,37
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 280.517.405,00	-R\$ 9.002.579,81	R\$ 270.714.825,19	R\$ 275.402.942,35	R\$ 275.402.942,35	R\$ 273.023.622,31
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 64.643.429,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 78.643.429,00	R\$ 78.635.882,25	R\$ 66.515.013,10	R\$ 66.010.568,06
<b>Despesas de Capital</b>		R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78
<b>Total</b>		R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 362.697.407,12	R\$ 343.890.936,23	R\$ 341.727.171,15

99,11%

93,38%

## 10.9.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no exercício de 2025, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				Anual	Anual	Anual
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 353.160.834,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 357.358.254,19	R\$ 354.118.824,60	R\$ 341.997.955,45	R\$ 339.834.190,37
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 288.876.155,00	-R\$ 10.061.191,71	R\$ 278.814.963,29	R\$ 275.582.137,52	R\$ 275.582.137,52	R\$ 273.922.817,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.074.355,00	R\$ 9.869.767,80	R\$ 58.944.122,80	R\$ 58.943.795,80	R\$ 53.375.234,03	R\$ 53.021.378,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 13.117.372,00	R\$ 3.785.637,19	R\$ 16.903.009,19	R\$ 16.903.009,19	R\$ 10.109.856,16	R\$ 10.259.266,55
120 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.092.952,00	R\$ 603.206,61	R\$ 2.696.158,61	R\$ 2.609.081,79	R\$ 2.630.727,74	R\$ 2.630.727,74
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 8.596.064,00	R\$ -	R\$ 8.596.064,00	R\$ 8.578.582,52	R\$ 1.892.980,78	R\$ 1.892.980,78
127 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.918.500,00	-R\$ 1.780.505,24	R\$ 137.994,76	R\$ 120.526,64	R\$ 86.330,62	R\$ 86.330,62
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 6.677.564,00	R\$ 1.780.505,24	R\$ 8.458.069,24	R\$ 8.458.055,88	R\$ 1.806.650,16	R\$ 1.806.650,16
<b>Total</b>	R\$ 361.756.898,00	R\$ 4.197.420,19	R\$ 365.954.318,19	R\$ 362.697.407,12	R\$ 343.890.936,23	R\$ 341.727.171,15

### 10.9.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao exercício de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Categoria da Despesa	Dotação Inicial			Alterações			Dotação Atualizada			Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
	R\$			R\$			R\$			R\$	Anual			R\$	Anual			R\$	Anual	
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>353.160.834,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.197.420,19</b>	<b>R\$</b>	<b>357.358.254,19</b>	<b>R\$</b>	<b>354.118.824,60</b>	<b>R\$</b>	<b>354.118.824,60</b>	<b>R\$</b>	<b>341.997.955,45</b>	<b>R\$</b>	<b>341.997.955,45</b>	<b>R\$</b>	<b>339.834.190,37</b>	<b>R\$</b>	<b>339.834.190,37</b>	<b>R\$</b>	<b>339.834.190,37</b>
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$	1.521.426,00	R\$	1.314.000,00	R\$	2.835.426,00	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99	R\$	2.828.371,99
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	229.716.596,00	R\$	7.145.164,84	R\$	232.571.431,16	R\$	219.935.921,10	R\$	219.935.921,10	R\$	219.935.921,10	R\$	219.935.921,10	R\$	219.797.936,20	R\$	219.797.936,20	R\$	219.797.936,20
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.506.000,00	R\$	292.830,70	R\$	5.798.830,70	R\$	5.798.830,70	R\$	5.798.830,70	R\$	5.798.830,70	R\$	5.798.830,70	R\$	5.200.327,44	R\$	5.200.327,44	R\$	5.200.327,44
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	960.000,00	R\$	276.262,63	R\$	1.236.262,63	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69	R\$	1.197.833,69
319092 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	1.501.114,00	R\$	535.230,52	R\$	2.036.394,52	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37	R\$	2.016.419,37
319094 - INDENIZações E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	1.146.405,00	R\$	1.010.331,06	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94	R\$	136.073,94
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	136.498,00	R\$	-	R\$	136.498,00	R\$	111.137,61	R\$	111.137,61	R\$	111.137,61	R\$	111.137,61	R\$	94.159,57	R\$	94.159,57	R\$	94.159,57
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	45.212.581,00	R\$	5.852.492,02	R\$	51.065.073,02	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98	R\$	50.996.088,98
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	-	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25	R\$	587.084,25
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	2.816.735,00	R\$	1.200.000,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00	R\$	4.016.735,00
335035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$	158.000,00	R\$	52.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$	10.818.548,00	R\$	366.827,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02	R\$	11.185.375,02
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$	1.100.000,00	R\$	243.525,56	R\$	1.343.525,56	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93	R\$	1.336.689,93
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	796.464,00	R\$	353.609,75	R\$	1.150.073,75	R\$	1.150.073,75	R\$	1.150.073,75	R\$	828.385,58	R\$	828.385,58	R\$	828.385,58	R\$	828.385,58	R\$	828.385,58
339031 - PRENSAGENS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	50.650,00	R\$	2.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00	R\$	52.590,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	79.299,00	R\$	43.913,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50	R\$	123.212,50
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	625.000,00	R\$	255.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57	R\$	880.133,57
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.130.462,00	R\$	166.111,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49	R\$	2.296.573,49
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	-	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00	R\$	32.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.000.110,00	R\$	321.545,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56	R\$	1.321.655,56
339037 - LOCAÇÃO DE IMO-BENEFÍCIO	R\$	20.736.174,00	R\$	3.295.797,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81	R\$	24.031.971,81
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.800.803,00	R\$	120.274,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09	R\$	5.921.077,09
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.922.316,00	R\$	3.046.071,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95	R\$	7.968.387,95
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	9.252.691,00	R\$	268.266,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24	R\$	9.520.957,24
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	6.616,00	R\$	4.865,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82	R\$	11.481,82
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$	53.856,00	R\$	20.411,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80	R\$	74.267,80
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	-	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29	R\$	10.770,29
339093 - INDENIZações E RESTITUIÇÕES	R\$	6.905.690,00	R\$	6.391.622,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01	R\$	13.297.312,01
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	208.000,00	R\$	26.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58	R\$	234.715,58
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>8.596.064,00</b>	<b>R\$</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>R\$</b>	<b>8.578.582,52</b>	<b>R\$</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>R\$</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>R\$</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>R\$</b>	<b>1.892.980,78</b>	<b>R\$</b>	<b>1.892.980,78</b>
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.101.800,00	R\$	3.279.629,24	R\$	8.381.429,24	R\$	8.381.415,88	R\$	8.381.415,88	R\$	1.730.010,16	R\$	1.730.010,16	R\$	1.730.010,16	R\$	1.730.010,16	R\$	1.730.010,16
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.100.000,00	R\$	1.027.452,29	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71	R\$	72.547,71
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.394.264,00	R\$	2.252.176,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95	R\$	4.646.440,95
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>361.756.898,00</b>	<b>R\$</b>	<b>4.197.420,19</b>	<b>R\$</b>	<b>365.954.318,19</b>	<b>R\$</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>R\$</b>	<b>362.697.407,12</b>	<b>R\$</b>	<b>343.890.936,23</b>	<b>R\$</b>	<b>343.890.936,23</b>	<b>R\$</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>R\$</b>	<b>341.727.171,15</b>	<b>R\$</b>	<b>341.727.171,15</b>

### 10.9.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou durante o ano de 2025, o atendimento de 1.523 (um mil, quinhentos e vinte e três) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	177	76	28	281	215	138	35	388	195	196	197	198	176	67	12	255	1122
Permanente	88	2	7	97	102	6	10	118	75	76	77	78	95	4	9	108	401
<b>Total</b>	<b>265</b>	<b>78</b>	<b>35</b>	<b>378</b>	<b>317</b>	<b>144</b>	<b>45</b>	<b>506</b>	<b>270</b>	<b>272</b>	<b>274</b>	<b>276</b>	<b>271</b>	<b>71</b>	<b>21</b>	<b>363</b>	<b>1523</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

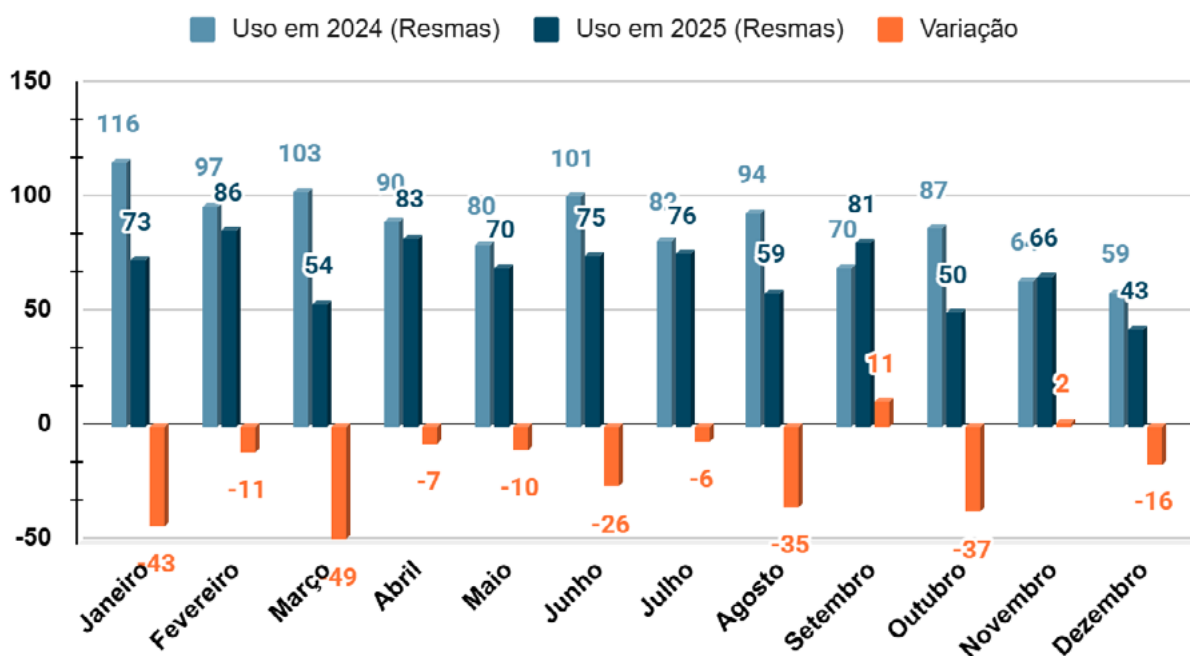
### 10.9.4.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO EXERCÍCIO DE 2025

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos; ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao ano de 2025.

MÊS	USO EM 2024 (RESMAS)	USO EM 2025 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Janeiro	116	73	-43	-37,07%
Fevereiro	97	86	-11	-11,34%
Março	103	54	-49	-47,57%
Abril	90	83	-7	-7,78%
Maio	80	70	-10	-12,50%
Junho	101	75	-26	-25,74%
Julho	82	76	-6	-7,32%
Agosto	94	59	-35	-37,23%
Setembro	70	81	+11	+15,71%
Outubro	87	50	-37	-42,53%
Novembro	64	66	+2	+3,12%
Dezembro	59	43	-16	-27,12%
<b>Total</b>	<b>1043</b>	<b>816</b>	<b>-227</b>	<b>-21,76%</b>

Conforme apurado, o consumo total no exercício de 2024 foi de 1.043 resmas. No mesmo período de 2025, o consumo registrado caiu para 816 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 227 resmas. Este volume representa uma economia direta de 113.500 folhas de papel.

#### Comparativo de Consumo de Papel A4



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de 21,76%. É importante ressaltar que, embora os meses de setembro e novembro de 2025 tenham apresentado um consumo pontual superior ao do ano anterior, o resultado consolidado do exercício confirma o sucesso das medidas de otimização de recursos.

O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 227 resmas (113.500 folhas) de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a cerca de 8 árvores adultas de serem utilizadas na produção de celulose;
- Economizar aproximadamente 1.135.000 litros de água, um recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel;
- Evitar a emissão de aproximadamente 756 kg de CO<sub>2</sub> na atmosfera, colaborando para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.

# 11

## Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

### 11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o ano de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

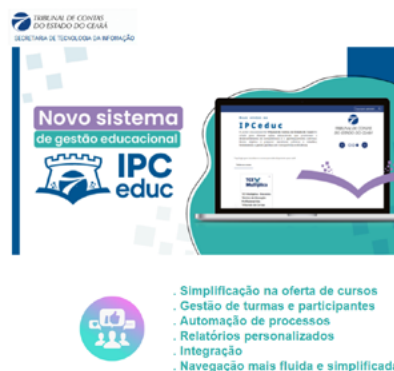
- Disponibilizou o **Sistema de Distribuição de Contas do TCE Ceará - E-Listas**, ferramenta que realiza sorteios anuais para definir os relatores responsáveis pelas contas do Governador, dos municípios e dos órgãos e entidades estaduais. Ele estabelece quais Conselheiros e Auditores serão responsáveis pelo julgamento dos processos durante o ano.



**Benefícios:** garantia de um processo de definição de relatores justo e imparcial; mais transparência ao permitir que, no início de cada ano, todos saibam quem julgará os processos de cada município ou entidade estadual; e conformidade legal ao assegurar que o sorteio siga as regras estabelecidas.

- Implantou o **IPC-educ**, solução informatizada para gestão de cursos, turmas e participantes, além de automatizar processos, como a emissão de certificados e o registro de presença. Entre as funcionalidades, estão relatórios personalizados e integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**Benefícios:** maior eficiência às demandas de capacitação; mais flexibilidade para futuras atualizações e significativa redução de custos operacionais; navegação mais fluida e simplificada; e certificados emitidos automaticamente ao término das atividades. Foram realizadas 203 ações educacionais e 454 cursos. Atualmente conta com 71.468 usuários.



- Implantou o **Portal do Carnaval Transparente 2025**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as informações referentes às contratações e procedimentos licitatórios relacionados às festividades do Carnaval nos municípios cearenses, com foco na transparência e no controle social.

**Benefícios:** mais estímulo à transparência no controle social; e gestores públicos municipais orientados acerca das exigências legais e boas práticas referentes às despesas realizadas em períodos festivos.



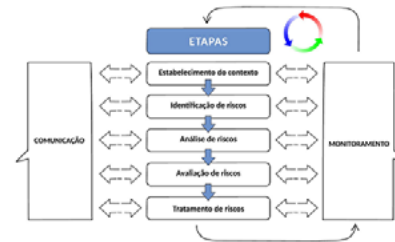
- Atuou na regulamentação da Cibersegurança no TCE Ceará por meio da publicação de 16 **Normas de Segurança da Informação**,

que estabelecem procedimentos e regras de implementação em nível tático e operacional, dentro dos limites definidos pela Política de Segurança da Informação, abrangendo os temas: Gestão de risco de tecnologia da informação; Gestão de identidade e controle de acessos; Backup e restauração; Gestão de patches; Gestão de vulnerabilidades; Gestão de ativos; Acesso remoto; Gestão de incidentes; Gestão de pessoas; Gestão do correio eletrônico; Acesso a Internet; Classificação da informação; Segurança física e patrimonial; Responsabilidades para gestores e Gestão da continuidade de negócio; e Construção de soluções digitais de forma segura.

**Benefícios:** proteção do ambiente de TI do Tribunal; maior garantia de que os serviços prestados pelo TCE Ceará estejam sempre disponíveis; e conformidade, clareza e aderência às necessidades institucionais.



- Deu continuidade ao **monitoramento trimestral das iniciativas para mitigação de riscos de TI**, bem como realizou o monitoramento dos incidentes.  
**Benefícios:** mais proteção dos dados e a continuidade dos serviços.



- Realizou o **levantamento do nível de maturidade de Inteligência Artificial (IA) e de Governança de Dados** no TCE Ceará.  
**Benefícios:** identificação de capacidades atuais, lacunas e riscos, orientando decisões estratégicas.



- Lançou a **versão beta do Chat TCE**, que consiste em uma solução própria de chat com Inteligência Artificial Generativa. Atualmente, a plataforma encontra-se em fase beta e foi disponibilizada para utilização por um número restrito de servidores da instituição. Em sua versão inicial, o ChatTCE oferece funcionalidades inovadoras, como a integração de documentos para interação com a ferramenta, possibilidade de diálogo contextualizado com a plataforma e compartilhamento de comandos específicos (prompts) em âmbito setorial. Além disso, há a opção de criação de agentes personalizados, ampliando a aplicação prática da solução.  
**Benefícios:** utilização de modelos distintos de Inteligência Artificial Generativa, garantindo maior versatilidade para os usuários, e opera dentro de um ambiente restrito e devidamente protegido, assegurando segurança e exclusividade no acesso dos servidores do TCE Ceará.

## Chat TCE

### versão beta

*Inteligência Artificial a serviço da nossa produtividade!*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PROCESSO TCE 5.0

- Quem já está usando?**
  - 141 usuários ativos
  - 26 servidores já compartilharam prompts
- Como estamos usando?**
  - Mais de 5.800 mensagens trocadas com a IA
  - 102 prompts úteis compartilhados
- Nossa base de arquivos**
  - 1.539 documentos
  - 613 MB de conhecimento disponível

*Benefícios: mais agilidade, eficiência e colaboração no TCE Ceará*

- Disponibilizou o **Portal Pacto pela Primeira Infância**, ambiente virtual onde é possível acompanhar as ações do Projeto Pacto pela Primeira Infância no TCE Ceará. A solução possibilita mostrar de forma clara os recursos utilizados nesta área, permite acompanhar os gastos e fortalece o controle social, garantindo uma fiscalização eficaz. **Benefícios:** transparência, eficiência e participação social na gestão pública. Com adesão das 184 prefeituras do Estado e 309 instituições públicas e privadas, o Portal registrou mais de 4.280 acessos.



**PACTO CEARENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TCE 5.0

**PORTAL PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:**

- ⇒ andamento das ações do pacto
- ⇒ boas práticas das instituições signatárias
- ⇒ dados sobre recursos aplicados

- . Transparência
- . Eficiência
- . Participação Social

- Implementou a **Unificação de Senhas**, possibilitando a autenticação unificada dos usuários no Portal de Serviços, Portal de Serviços Internos e Portal do Servidor. **Benefícios:** simplificação de rotinas, melhoria na experiência dos usuários internos, segurança. Conta com aproximadamente 1.000 usuários internos beneficiados.



**Unificação de Senhas**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
TCE 5.0

Mais segurança, menos complicação

**A Autenticação Unificada permite que o acesso aos portais de Serviço, Serviços Internos e do Servidor, com um único login e senha.**

**A mudança elimina a necessidade de sincronizações manuais e garante mais praticidade e segurança no uso das ferramentas institucionais, beneficiando aproximadamente 1.000 (mil) usuários internos do Tribunal.**

- Atuou na elaboração do projeto **Agilize**, que surgiu no contexto do aumento do uso de tecnologias, incluindo ferramentas No-Code/Low-Code e scripts por usuários internos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para a construção de soluções digitais setoriais. O projeto visa estabelecer e formalizar diretrizes claras para o uso seguro dessas tecnologias, a fim de garantir a governança, a segurança e o alinhamento estratégico.



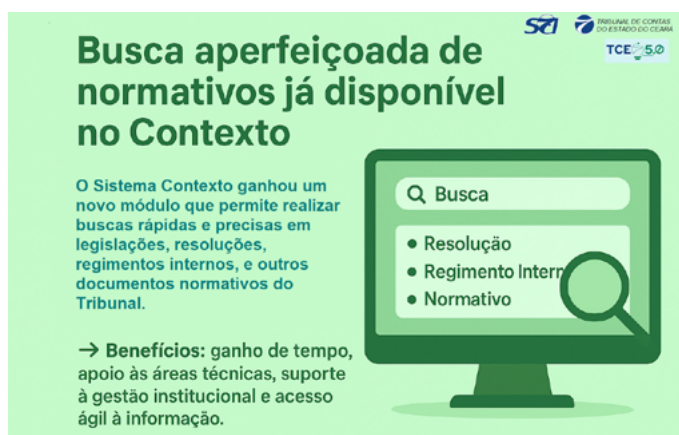
**Benefícios:** promoção de governança, segurança e conformidade; padronização e qualidade das soluções digitais; resguardo da segurança dos dados; estimulação da inovação de forma segura; otimização de recursos (considerando economicidade). Há duas soluções em desenvolvimento e três homologadas.

- Implementou a **Assinatura gov.br no sistema Plenário Virtual** com o objetivo de oferecer uma alternativa segura, prática e com validade jurídica para a assinatura eletrônica de documentos. A integração permite que os usuários autenticem-se por meio da conta gov.br, portanto sem a necessidade de portar um token físico, gerando mais praticidade e menor custo.

**Benefícios:** garantir a autenticidade dos atos praticados no sistema, além de promover maior eficiência e conformidade com as diretrizes de transformação digital do serviço público, praticidade e redução de custos (token).



- Disponibilizou a **Busca Aperfeiçoada de Normativos**, novo módulo da aplicação Contexto em que é possível realizar buscas mais ágeis e precisas sobre temas específicos, utilizando palavras-chave, frases exatas e até operadores lógicos para combinar termos. Assim, o usuário pode localizar rapidamente legislações, regimentos internos, resoluções, instruções normativas e outros documentos normativos relacionados às atividades do Tribunal.



**Benefícios:** utilização de filtros e localização de informações de forma mais eficiente, apoiando tanto as áreas técnicas quanto a gestão institucional. Foram registrados 42 mil acessos/mês ao aplicativo com disponibilização de 3,550 documentos.

- Implementou o **Painel IEGM** para monitorar resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). O IEGM é um indicador de processo que mede o grau de adequação da gestão municipal a determinados processos e controles em sete áreas: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação.



**Benefícios:** promoção da transparência, controle social e apoio à tomada de decisões. Com dados acessíveis e comparáveis, ele facilita a identificação de boas práticas, orienta o planejamento estratégico e incentiva a melhoria contínua dos serviços públicos. Além disso, sua interface visual torna as informações mais claras para gestores e cidadãos. Foram analisados 7 indicadores e contou com a adesão de 182 municípios.

- Desenvolveu **Agente no ChatTCE para o IPC - Revistas de Controle**, um assistente de IA especializado em compartilhar e construir conteúdos com base nas publicações da Revista Controle do TCE Ceará.

**Benefícios:** acesso rápido e fácil ao conteúdo da Revista Controle; difusão de conhecimento técnico e institucional; agilidade na busca por informações especializadas; e apoio à pesquisa. A base de arquivos possui 3.508 documentos e 17.684 mensagens foram trocadas com a IA até o momento.



- Automatizou o **Alerta da Prescrição e do Registro Tácito**, possibilitando o monitoramento de prazos processuais, enviando avisos semanais aos gestores do setor onde o está localizado o processo, a partir de 180 dias da proximidade da prescrição ou do registro tácito.  
**Benefícios:** maior controle, mitigação de riscos e apoio à tomada de decisões preventivas.



- Desenvolveu o **Push de Prazos**, um sistema automatizado de notificação por e-mail para alertar interessados sobre o início e término de prazos de comunicações oficiais, garantindo que todos os dias a rotina de envio seja executada corretamente e um relatório consolidado seja encaminhado para acompanhamento, até o final do primeiro semestre de 2025.



**Benefícios:** redução de falhas humanas; melhoria da comunicação e eficiência operacional; geração de relatórios; e rastreo de notificações de prazos. Registrou-se 456 e-mails disparados e 118 interações via WhatsApp.

- Implementou o **Portal ESG**, plataforma que apresenta ações, projetos, iniciativas, conceitos e agendas que reafirmam o compromisso do TCE Ceará com o desenvolvimento sustentável, adotando práticas que equilibram crescimento econômico, responsabilidade social e preservação ambiental.



**Benefícios:** gestão pública mais eficiente, ética e sustentável; e fortalecimento da cultura de Desenvolvimento Sustentável dentro e fora da instituição.

- Implementou o **Sistema de Gestão de Competências**, solução integrada ao SRH e AD, que centraliza o acesso às funcionalidades relacionadas à gestão de performance institucional e de equipes. Para o gestor, o sistema permite a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade, seguindo um ciclo de referência específico. O processo de avaliação é realizado em um formulário que contém orientações para a aferição de competências. Nele, o avaliador seleciona as competências que tem capacidade de avaliar, atribui notas e registra comentários (obrigatórios para notas 1 ou 5). Ao final, o sistema calcula a média final da avaliação.



**Benefícios:** consolidação da Cultura de Resultados; valorização das equipes do TCE Ceará; garantia de que a avaliação seja realizada de forma padronizada, transparente e eficiente; fortalecimento da política de desenvolvimento institucional do Tribunal; e reafirmação do compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Foram realizadas 537 avaliações utilizando o sistema com 26 meses de calibração.

- Implementou o **Motor de Regras de Aposentadoria**, ferramenta que automatiza a aplicação das normas previdenciárias nos processos estaduais de aposentadoria. O motor atua como um framework inteligente de validação, verificando automaticamente o cumprimento dos critérios legais — como tempo de contribuição, carreira e idade mínima. Ao todo, foram implementadas mais de 50 novas regras e atualizadas dezenas de outras já existentes, ampliando o escopo de cobertura normativa e garantindo aderência às legislações mais recentes.

**Benefícios:** entrega de análises mais eficientes, seguras e transparentes dos atos de aposentadoria. Mais de 50 novas regras foram automatizadas no âmbito estadual.

## Motor de Regras de Aposentadoria



Automatiza a aplicação das normas previdenciárias, garantindo eficiência, padronização e segurança jurídica nas análises.

Verifica automaticamente critérios legais como tempo de contribuição, carreira e idade mínima.


+ de 50 novas regras implementadas!

- Desenvolveu o **Módulo de Pensão – SRPV2** (em homologação), que permite o envio estruturado dos dados dos processos de pensão pelos jurisdicionados, trazendo agilidade, integridade e rastreabilidade ao processo. A automação elimina a necessidade de análise manual de arquivos PDF, pois o sistema faz a leitura e validação automática dos campos e documentos obrigatórios, impedindo o envio de atos incompletos. Com integração direta às bases do SRPV2, o módulo realiza cruzamento inteligente de dados, padroniza informações e reduz retrabalho, acelerando as análises.

### Módulo de Pensão – SRPV2

Envio estruturado de processos de pensão com validação automática de dados e documentos

- Integração direta com as bases institucionais do SRPV2;
- Validação automática de campos e documentos obrigatórios;
- Base tecnológica reutilizável em outros fluxos de trabalho previdenciários



Com integração direta às bases do SRPV2, o módulo realiza cruzamento inteligente de dados, padroniza informações e reduz retrabalho, acelerando as análises.

**Benefícios:** agilidade, padronização e confiabilidade nas análises realizadas pelo TCE Ceará, provendo maior eficiência e transparência da gestão previdenciária.

- Implementou a **Aposentadoria Simplificada (IA)** (em homologação), que automatiza a análise documental dos processos de aposentadoria estaduais por meio do uso de Inteligência Artificial (IA).

**Benefícios:** construção de padrões gerando consistência, segurança e celeridade na instrução e tramitação, bem como o envio de dados estruturados de aposentadorias (com integração com CearaPrev e Serviço Eletrônico). Há 1.500 processos em estoque na esfera estadual (500 em fase de validação).

## Aposentadoria Simplificada



Automação da análise documental dos processos de aposentadoria estaduais com uso de Inteligência Artificial.

- Disponibilizou a **Automação de Instrução Processual Inicial (Ágora)** (em homologação), que automatiza a instrução inicial das Prestações de Contas. Esta solução, por meio da estruturação de dados, realiza análise automatizada das regras contábeis e financeiras, bem como integração com o SIAF e eTCE.

**Benefícios:** padronização, agilidade e confiabilidade na instrução processual das Prestações de Contas.

## Relatório de Instrução Processual Inicial (Ágora)

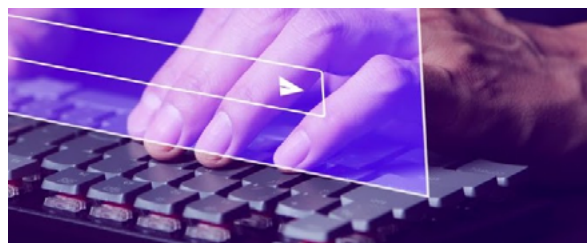


ÁGORA

Automação da instrução inicial das prestações de contas, garantindo agilidade e confiabilidade no processo

- Realizou a **revisão e atualização do inventário de soluções de TI**, com o objetivo de redefinir a classificação de criticidade das soluções, assegurando alinhamento com as necessidades institucionais.

**Benefícios:** melhorar a gestão das soluções, facilitar a tomada de decisões e aumentar a segurança.



- Concluiu a **construção do novo ambiente de execução de soluções de TI** baseadas em contêineres, bem como iniciou a migração de algumas aplicações.

**Benefícios:** aumento da disponibilidade de sistemas e serviços de TI.



- Concluiu a **instalação e configuração de solução de segurança** no acesso remoto à rede, sistemas e recursos de TI do TCE.

**Benefícios:** maior proteção da infraestrutura de TI.



- Finalizou a fase 1 do **retrofit do Data Center do TCE Ceará**.

**Benefícios:** atualização da segurança física da infraestrutura crítica de TI do TCE com maior tolerância a falhas do fornecimento de energia elétrica.



Promoveu os seguintes treinamentos/palestras:

- Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: Colaboração Inteligente com Google Workspace (Partes 1, 2 e 3);
- Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais no Tribunal de Contas;
- Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: dicas do NotebookLM e acelerando minha apresentação;
- Letramento em AppSheet;
- Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: TI com Propósito - Descentralizar para Inovar com Segurança;
- Momento de Transformação Digital - TCE 5.0: Dicas do NotebookLM;
- Letramento em Inteligência Artificial (IA);
- Letramento na IA Gemini no Google Workspace.

**Benefícios:** ampliação da eficiência e produtividade das equipes e fortalecimento da cultura de inovação e transformação digital no TCE Ceará.

Um cartão informativo com o título "Letramento Digital" em azul escuro. No canto superior direito, há o logo do "TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ" e "SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO" com o ícone "TCE 5.0". Abaixo do título, há o texto "Sobre o que já conversamos:" seguido de uma lista: IA Generativa, AppSheet, Gemini, NotebookLM, Engenharia de prompt e Governança de TI. À direita, há ícones de uma lâmpada e um gráfico de linha, e uma imagem de um laptop com o texto "Engenharia de Prompt" na tela. Na base, há dois blocos de texto em azul: "Participação ao todo de cerca de 600 usuários." e "Somente em Engenharia de prompt foram realizadas 17 turmas, totalizando 239 participantes."

- Realizou o acompanhamento de **58 contratos de TI**.

**Benefícios:** garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.



## 11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES<sup>1</sup>

### ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS

<b>79,38%</b> Diretoria de Operações Meta: 70%	<b>74,15%</b> Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta: 70%	<b>95,36%</b> Diretoria de Soluções Analíticas Meta: 70%
--	---	--

Índice de Atendimento de Chamados Técnicos



79.38%  
Meta: 70%



74.15%  
Meta: 70%



95.36%  
Meta: 70%

### ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS

<b>100%</b> eTCE Meta: 95%	<b>99,99%</b> Plenário Virtual Meta: 95%	<b>100%</b> Portal de Serviços Meta: 95%	<b>99,71%</b> Internet Meta: 95%
----------------------------------	--	--	--

Índice de Disponibilidade de Serviços



100.0%  
Meta: 95%



99.99%  
Meta: 95%



100.0%  
Meta: 95%

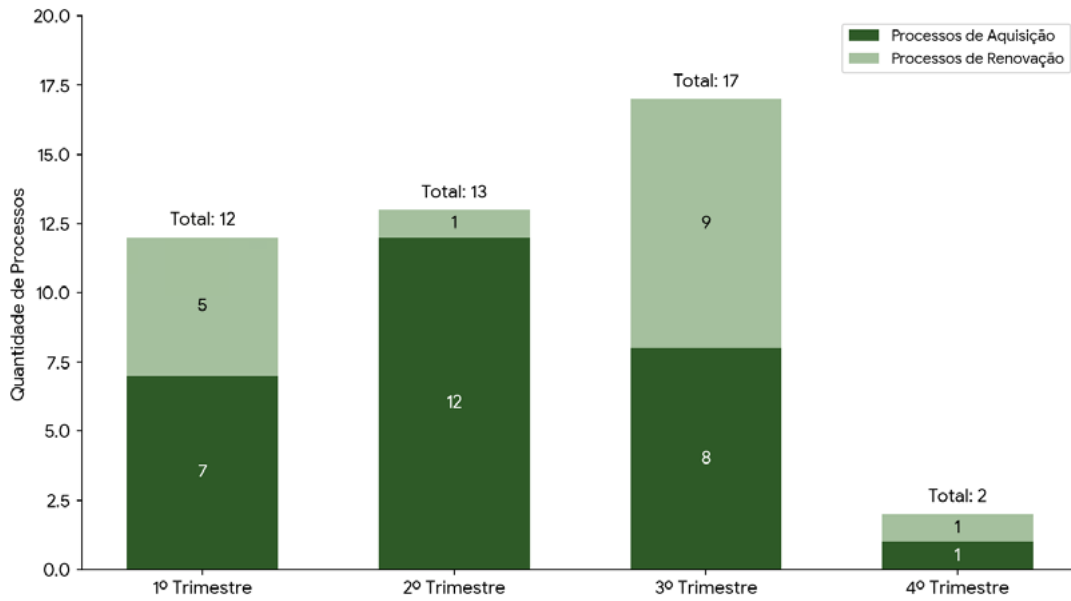


99.71%  
Meta: 95%

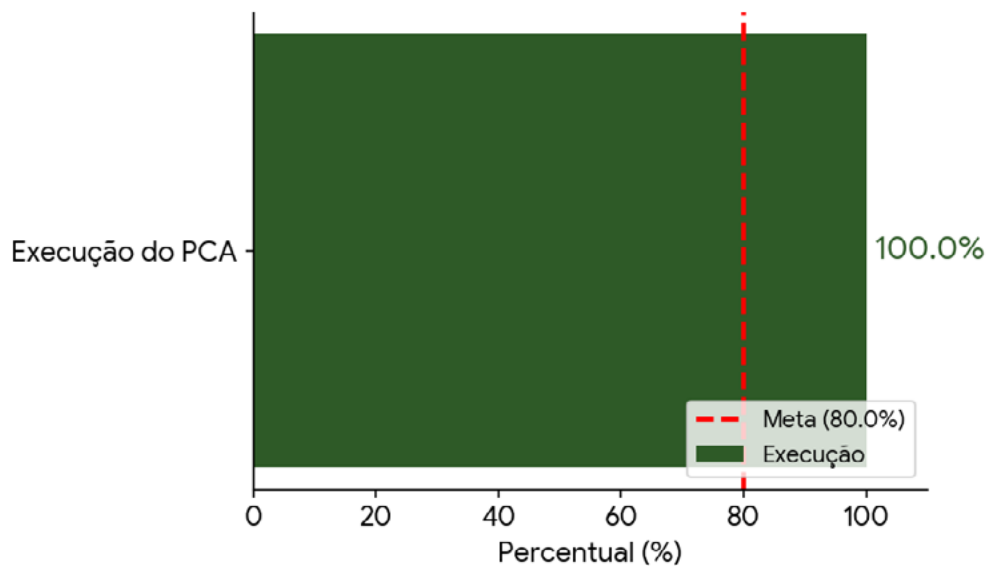
<sup>1</sup> Apuração referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVACÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
1º	7	5	100%
2º	12	1	
3º	8	9	
4º	1	1	

Detalhamento de Processos de Aquisição e Renovação por Trimestre



Execução do PCA Vigente





# Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) encerra o exercício de 2025 consolidando sua missão de promover uma comunicação transparente, ágil e acessível. Pautada pela Resolução Administrativa nº 16/2021, a gestão da comunicação no Tribunal atuou como um pilar estratégico de relacionamento com a sociedade e o público interno. Todo o trabalho foi norteado pelo Plano de Comunicação Anual, garantindo que cada ação estivesse alinhada aos princípios e a identidade institucional da Corte de Contas.

## **Conexão em múltiplas plataformas**

Para garantir a capilaridade das informações, a Ascom atuou, em 2025, com múltiplas plataformas. A estratégia de comunicação foi segmentada para atingir desde o cidadão até o corpo técnico especializado, utilizando o Portal Institucional, a Intranet, o programa Acontece TV, o videocast Conexão Cidadão, além da atuação nas redes sociais.


## **Portal Institucional**

O site institucional do TCE Ceará consolida-se como o principal canal de prestação de contas e transparência ativa da Corte. O portal mantém um fluxo contínuo de atualizações, conferindo dinamismo à página principal. No menu “Comunicação”, a Assessoria gerencia diversos produtos, incluindo artigos, galerias multimídia (vídeo, áudio e imagem), os programas Acontece TV e Conexão Cidadão, além de publicações técnicas, diretrizes de identidade visual e a tradicional Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

Em 2025, foram divulgadas 508 matérias. Entre os assuntos abordados, a celebração dos 90 anos do TCE Ceará, o Pacto Cearense pela Primeira Infância, o TCEduc, o Carnaval Transparente, a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas, o protocolo de intenções para nacionalizar a disciplina eletiva, a II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, o Selo Qualidade em Transparência, o lançamento do Observatório Municipal da Primeira Infância, os resultados do processo de “Transição Responsável”, a entrega do Selo TCE Ceará Sustentável, o lançamento da Estratégia ESG e a reeleição da mesa diretora do TCE Ceará, que continuará tendo o conselheiro Rholden Queiroz como Presidente do órgão.

### Aprovada Instrução Normativa que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas no âmbito do TCE Ceará

19-12-25



**Instrução Normativa**

**Rede Cearense de Ouvidorias Municipais**

**TCEOuv**

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade de votos na Sessão presencial desta terça-feira (16/12), aprovou a Instrução Normativa (IN) que dispõe sobre a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais no âmbito desta Corte de Contas e seus jurisdicionados: a Rede TCEOuv.

Trata-se do processo nº 14501/2025-9, de relatoria do conselheiro Edilberto Pontes, que presidiu, em

28/11, audiência pública para debater sobre a formação da Rede TCEOuv. Na ocasião, representantes de ouvidorias e de gestões públicas opinaram sobre a elaboração da IN.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, apontou a importância da Corte de Contas de finalizar o ano com esta importante entrega, que é a Rede TCEOuv. “É um projeto com potencial transformador da realidade, de forma a contribuir com o trabalho das ouvidorias municipais, de forma a contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos”, explicou o presidente.

De acordo com o relator, a formação da rede de ouvidorias é uma iniciativa pensada pela ouvidora do TCE, conselheira Patrícia Saboya, com a atuação da equipe da Ouvidoria que desenvolveu a ideia da Rede TCEOuv. “Trata-se de um trabalho que vai render muitos frutos. Uma iniciativa que contribui para impulsionar as ouvidorias nos municípios e para aproximar o Tribunal de Contas com a sociedade”, apontou o conselheiro Edilberto Pontes.

A Instrução Normativa apresenta os objetivos, as atribuições dos integrantes da Rede e os procedimentos de troca de informações, dentre outras disposições.

**Aprovada Instrução Normativa que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas no âmbito do TCE Ceará**

### Engajamento e compromisso com práticas de governança socioambientais são discutidos durante o lançamento da Estratégia ESG do TCE Ceará

26-05-25



O envolvimento institucional na promoção da sustentabilidade ambiental, da responsabilidade social e da governança ética é um dos principais objetivos da Estratégia ESG, iniciativa lançada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nesta sexta-feira (23/5). O evento reuniu autoridades, membros, servidores, colaboradores e demais interessados no tema, que também acompanharam a palestra do professor e consultor Luiz Goi.

A mesa de abertura contou com a presença do presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz; da diretora de Desenvolvimento do Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheira Soraia Victor; da secretária dos Direitos Humanos do Ceará, Socorro França, representando o governador do Estado, Elmano de Freitas; e da secretária de Administração e gerente do Projeto Estratégico “Implantação da Estratégia ESG do TCE Ceará”, Silvânia Brilhante.

A sigla ESG significa Ambiental, Social

**Engajamento e compromisso com práticas de governança socioambientais são discutidos durante o lançamento da Estratégia ESG do TCE Ceará**

## TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais

18-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai realizar fiscalizações e monitorar a execução de emendas parlamentares estaduais e municipais. A informação consta na **Resolução nº 10/2025**, que estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional dessas transferências e atende a determinações do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, que obrigam a divulgação clara, precisa e de fácil

acesso das informações orçamentárias.

A Resolução estabelece normas e procedimentos para as fiscalizações, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, o TCE Ceará assume a responsabilidade de orientar e fiscalizar os gestores públicos quanto à aplicação dos recursos e à conformidade dos atos administrativos relacionados às emendas parlamentares estaduais e municipais, permitindo o acompanhamento de todo o ciclo do processo orçamentário, desde a sua origem até o beneficiário final.

O documento também destaca a prevenção e coibição de práticas vedadas, como o uso de contas bancárias intermediárias ou "de passagem", saques em espécie e demais mecanismos que comprometam o controle do gasto público. Além disso, reforça o dever orientativo da Corte quanto à necessidade de identificar, nos demonstrativos fiscais, os recursos oriundos de emendas parlamentares, de forma detalhada.

O Tribunal de Contas vai verificar ainda a ampla publicidade das informações referentes às emendas parlamentares constantes dos orçamentos estaduais e municipais, e detalha, na Resolução Administrativa, os elementos necessários para a divulgação completa dessas informações.

## TCE Ceará e Governo do Estado firmam Termo de Ajustamento de Gestão para regularizar gestão patrimonial

18-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará admitiu a proposta de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) e homologou o documento. A decisão ocorreu durante Sessão ordinária de julgamento do Pleno do TCE, realizada dia 16/12, e diz respeito ao processo nº 33803/2023-7, de relatoria do presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz. Trata-se do primeiro TAG realizado na Corte de Contas, sendo proposto pelo Governo do Ceará e seus órgãos, e marca um

passo importante para resolver deficiências no controle dos bens imóveis sob o domínio do Estado.

De acordo com o presidente do Tribunal, para construir o TAG foram feitas diversas análises e reuniões técnicas até apresentar uma versão final do documento. "O TAG é um mecanismo orientado a operar dentro de um ambiente de consensualidade, de forma a promover um estreitamento do vínculo entre os órgãos jurisdicionados e os Tribunais de Contas, por meio de um diálogo institucional que visa a formalização de um pacto capaz de concretizar o interesse público e aprimorar a administração pública."

Para solucionar as fragilidades no controle patrimonial, o colegiado do Tribunal de Contas decidiu, em sua maioria, pela apresentação de um plano de ação com o levantamento e atualização dos bens existentes, aplicação de metodologia de avaliação simplificada dos imóveis e promoção de ajuste contábil. Também foi determinada a realização de processo de monitoramento pela Secretaria de Controle Externo (Secex) para acompanhar o cumprimento das obrigações e metas presentes no plano de ação.

Para garantir a efetividade do acordo, estão previstas sanções em caso de descumprimento das obrigações ou metas.

## TCE Ceará regulamenta fiscalização das emendas parlamentares estaduais e municipais

## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025

17-12-25



O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, apresentou nesta terça-feira (16/12), durante expediente da última Sessão presencial do Pleno de 2025, o balanço das principais ações desenvolvidas neste biênio (2024–2025). As informações reúnem iniciativas nas áreas de controle externo, inovação tecnológica, sustentabilidade, aproximação com a sociedade, parcerias institucionais, atuação consensual e fortalecimento

da governança, com base nos pilares estabelecidos pela gestão.

Um dos destaques foi a quantificação de benefícios gerados pela Corte. Segundo o presidente, seguindo as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o período de janeiro a novembro deste ano registrou benefícios de naturezas qualitativa e quantitativa. Os benefícios qualitativos, voltados à melhoria da gestão e à prevenção de desvios, são imensuráveis e foram exemplificados pelo TC Educ, que capacitou gestores nos 184 municípios cearenses. Já os benefícios quantitativos, que são mensuráveis, somaram R\$ 1,22 bilhão, resultado de ações de controle externo como medidas cautelares, fiscalizações, aplicação de débitos e multas.

"Apresentamos esse balanço como forma de prestar contas à sociedade sobre as ações desenvolvidas ao longo do período. Os resultados refletem o trabalho realizado de maneira integrada pelas áreas técnicas e administrativas do TCE Ceará, bem



## TCE Ceará e Governo do Estado firmam Termo de Ajustamento de Gestão para regularizar gestão patrimonial

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses

12-12-25



Em evento prestigiado por gestores estaduais e municipais, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará certificou os órgãos e entidades públicas cearenses com o Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). A solenidade foi realizada no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, na manhã desta sexta-feira (12/12).

Do total de 156 órgãos e entidades públicas cearenses que receberam a certificação, 55 alcançaram o Selo Diamante, o nível mais alto do Programa. Também foram entregues os selos Ouro e Prata para 49 e 52 instituições públicas, respectivamente. O PNTP é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e contou com a participação efetiva do Tribunal de Contas do Ceará, responsável por analisar os portais de transparência dos seus jurisdicionados.

O presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, parabenizou os agraciados desta quarta edição, ressaltando a ampla participação dos órgãos e poderes públicos na iniciativa e o aumento do número de certificações no Estado. De acordo com o Presidente, isso indica uma mudança de mentalidade, visto que "a transparência, antes vista como uma obrigação burocrática, agora é considerada um ativo institucional".



## Atuação do TCE Ceará gera R\$ 1,22 bilhão em benefícios entre janeiro e novembro de 2025

## TCE Ceará entrega Selo Qualidade em Transparência aos órgãos e entidades públicas cearenses

## Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo

05-12-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pelo quarto ano consecutivo (2022 a 2025), foi agraciado com o Selo Diamante pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTF). A certificação ocorreu no final do dia desta quinta-feira (4/12), durante o IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC), que ocorreu em Florianópolis-SC.

A premiação foi recebida pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz. "É com muita alegria e também senso de compromisso que recebemos, pela quarta vez consecutiva, o Selo Diamante em transparência da Atricon, que é o mais alto grau em transparência pública que uma instituição pode receber. Se a gente pretende estimular outros órgãos, e até mesmo cobrar, nós temos que ser exemplo. Eu agradeço a toda a equipe da Presidência e do nosso Controle Interno por manter essa tão honrosa conquista."



Na edição de 2025 do PNTF, mais de 10 mil portais públicos foram avaliados, sendo certificados 2.912 portais em três extensões: BRB, com o

## Tribunal de Contas do Ceará é Selo Diamante em transparência pública nacional pelo 4º ano consecutivo

## TCE Ceará apresenta resultados do processo de acompanhamento da "Transição Responsável"

22-09-25



100% dos municípios cearenses formalizaram o processo de transição após as eleições municipais de 2024. Foram realizadas 17 inspeções e instaurados 25 processos de Representação (apuração de indícios de irregularidades). Esses são alguns dos resultados apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no relatório de acompanhamento do processo nº 029853/2024-9, referente à transição municipal 2024/2025.

Elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, da Secretaria de Controle Externo (Secex), o relatório detalha o trabalho realizado pelo TCE Ceará para a promover uma "Transição Responsável", organizada e transparente, assegurando a preservação de dados, informações e arquivos públicos. Também se buscou garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e das atividades administrativas relevantes, prevenir passivos irregulares e proteger o patrimônio público.

O trabalho de acompanhamento abrangeu todos os 93 municípios em que houve alternância na chefia do Poder Executivo Municipal. Em 40 desses municípios, onde o candidato de oposição saiu vitorioso, a fiscalização foi mais intensiva em razão do maior risco de ocorrência de problemas.

De acordo com o diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I, Cristiano Goes, o acompanhamento do processo de transição de governo configurou-se de sucesso, atingindo o objetivo primário, de instaurar transições formais em todos os municípios, e o objetivo secundário, de evitar uma onda generalizada de decretos emergenciais. "A iniciativa também otimizou a relação custo-benefício do controle, fornecendo subsídios para a atuação reativa (inspeções e representações) e promovendo ampla divulgação do andamento dos processos", avaliou Cristiano.

## TCE Ceará apresenta resultados do processo de acompanhamento da "Transição Responsável"

## Selo TCE Ceará Sustentável reconhece 105 iniciativas socioambientais

01-12-25



Com o objetivo de valorizar, reconhecer e estimular ações ligadas às questões socioambientais, o Tribunal de Contas do Ceará concedeu, nesta sexta-feira (28/11), o Selo TCE Ceará Sustentável - edição 2025. Gestores e representantes de instituições públicas do Estado e dos municípios estiveram no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, para receber a certificação. Ao todo, foram registradas 134 inscrições, das

quais 105 ficaram habilitadas a receber o reconhecimento, o que representa 78,4% das iniciativas enviadas.

O presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, destacou que o Tribunal de Contas "atuou como indutor dessas ações, vinculando todas as suas auditorias aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU [Organização das Nações Unidas]. Este é um dia de celebração pelo esforço dos gestores públicos em promover um Ceará sustentável para as presentes e futuras gerações. Com isso, reforçamos nosso compromisso institucional com uma questão fundamental para o desenvolvimento do Estado e fortalecemos nosso papel ao reconhecer projetos destacados que servem de exemplo para toda a administração pública cearense", afirmou.



O coordenador do Comitê de

## Selo TCE Ceará Sustentável reconhece 105 iniciativas socioambientais

## Observatório Municipal da Primeira Infância, lançado pelo TCE Ceará, disponibiliza dados sobre desenvolvimento infantil

26-08-25



Permitir acesso simplificado e qualificado às informações essenciais para o desenvolvimento infantil. Esse é um dos objetivos do Observatório Municipal da Primeira Infância (OMPI) do Estado, plataforma lançada nesta segunda-feira (25/8) pelo Tribunal de Contas do Ceará. A solenidade ocorreu no Salão Multiuso do TCE, com a presença de gestores, servidores e membros da Corte de Contas, de representantes de órgãos e entidades municipais e estaduais,

além de instituições parceiras.

Durante o lançamento, o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, destacou que a ferramenta representa "mais um passo no sentido de fortalecer a Primeira Infância", ressaltando que os dados estruturados permitirão à sociedade acompanhar avanços e desafios do setor. Ele enfatizou ainda que as ações do Tribunal voltadas ao desenvolvimento infantil visam estimular, também, que planos municipais saiam do papel e sejam efetivamente executados.



## Observatório Municipal da Primeira Infância, lançado pelo TCE Ceará, disponibiliza dados sobre desenvolvimento infantil

## TCE Ceará fortalece governança digital com uso de assinatura eletrônica Gov.br

15-07-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará deu mais um passo na consolidação de sua transformação digital. O **Plenário Virtual**, sistema utilizado para a realização de sessões em ambiente online, agora contará com a assinatura eletrônica Gov.br, plataforma de identidade digital mantida pelo Governo Federal. O avanço é fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCE Ceará e o Governo Federal, por meio da Secretaria de Governo Digital

(SGD), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Com a assinatura Gov.br no Plenário Virtual, o Tribunal ganha a facilidade do uso de assinatura remota, sem necessidade de certificados físicos ou tokens, além do alinhamento à Estratégia de Governo Digital (EGD), com a integração aos padrões nacionais e o fortalecimento da confiança digital no setor público.

A parceria estabelece as bases legais e operacionais para que o Tribunal integre suas soluções aos serviços disponibilizados na plataforma Gov.br, com segurança, interoperabilidade e validade jurídica. Essa é uma das ações de modernização institucional do TCE Ceará, que visam reafirmar o compromisso da Corte com a inovação, a governança digital e a oferta de serviços públicos cada vez mais seguros e eficazes.

O secretário de Sessões do TCE Ceará, Frank Martins, afirmou que a novidade possibilita "a assinatura eletrônica dos votos em dispositivos móveis ou mesmo no computador, sem a necessidade do token USB tradicional. O público externo também pode utilizar a ferramenta para login no Plenário Virtual."

A secretária de Tecnologia da Informação do TCE Ceará, Cairamir Arruda, destacou "o apoio e a prioridade que a

## TCE Ceará fortalece governança digital com uso de assinatura eletrônica Gov.br

## Conselheiro Rholden Queiroz é reeleito presidente do TCE Ceará - biênio 2026/2027

18-11-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará elegeu seus novos dirigentes para o biênio 2026/2027 nesta terça-feira (18/11), durante a Sessão Plenária presencial. O colegiado reelegeu o conselheiro Rholden Queiroz como presidente, o conselheiro Valdomiro Távora para o cargo de vice-presidente; o conselheiro Edilberto Pontes, para corregedor; e a conselheira Patrícia Saboya, como ouvidora.

Em observância à Lei Orgânica e ao Regimento Interno desta Corte, a ordem de votação para escolha dos novos dirigentes seguiu o critério de antiguidade, encerrando-se com o voto do atual presidente. Foram à urna os conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia, Onélia Leite e Rholden Queiroz. O conselheiro Valdomiro Távora, ausente da sessão, deixou seus votos em envelope lacrado.

"Agradeço a confiança dos colegas que me reelegeram. Ninguém faz nada sozinho e eu conto com o apoio de todos os conselheiros e servidores, nosso trabalho é coletivo. Assumo o compromisso de continuar o trabalho que estou realizando nesses dois anos, aperfeiçoando nossos serviços, para tornar o Tribunal cada vez mais atuante e mais presente na vida do cidadão", disse o presidente Rholden Queiroz.



## Conselheiro Rholden Queiroz é reeleito presidente do TCE Ceará - biênio 2026/2027

## Formações itinerantes do TCEduc 2025 serão ofertadas em 112 municípios cearenses

08-01-25



As ações educacionais do Tribunal de Contas do Ceará no interior do Estado terão início no mês de fevereiro. A edição de 2025 do TCEduc, programa de capacitação continuada realizado por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), prevê a oferta de cursos em 112 municípios. São atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de

fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social.

A iniciativa fortalece também as relações institucionais entre os governos municipais, estadual e o Tribunal. As temáticas apresentadas visam à capacitação de gestores públicos e cidadãos. Os cursos serão ministrados por técnicos do TCE Ceará, profissionais qualificados nas áreas abordadas.

A formação sobre "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" terá foco nas mudanças legais e nas práticas necessárias para a administração pública. Já o tema "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas – Conselhos de Políticas Públicas" é voltado para o fortalecimento da participação cidadã na fiscalização e no acompanhamento da gestão pública. O programa também contará com uma sala temática dedicada ao fortalecimento da Rede de Ouvidores, com uma oficina prática e orientações para aprimorar os canais de comunicação entre cidadãos e gestores, promovendo a transparência e o diálogo.

Esta edição conclui as formações itinerantes previstas para 2024 e 2025 em todo o Estado. No ano passado, foram visitados 72 municípios de diversas regiões do Ceará, alcançando 4.962 participantes. Com esses encontros, o programa busca consolidar o TCE Ceará como parceiro estratégico no desenvolvimento dos municípios,

## Formações itinerantes do TCEduc 2025 serão ofertadas em 112 municípios cearenses

## Estudantes cearenses compartilham histórias de cidadania em documentário do TCE Ceará

16-01-25



Mais de 8,5 mil estudantes do ensino médio da rede pública estadual escolheram conhecer mais sobre a administração dos recursos públicos e a importância da participação cidadã. Esses jovens se debruçaram sobre o controle social e aprenderam mais sobre direitos e deveres, incluindo como exigir ações públicas dos governantes. Essa foi a força da disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, idealizada, coordenada e documentada pelo

Tribunal de Contas do Ceará. A trajetória de alunos e professores que já participaram da disciplina está retratada no documentário "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas".

O documentário revela como a educação em cidadania e fiscalização transformou a vida dos jovens e impactou diretamente suas comunidades. A disciplina é ofertada desde o primeiro semestre de 2023 e já foi escolhida por 131 escolas públicas de todo o Ceará. A obra audiovisual também apresenta detalhes da concepção da disciplina, por meio de relatos de conselheiros e servidores do Tribunal.



## Estudantes cearenses compartilham histórias de cidadania em documentário do TCE Ceará

## TCE Ceará vai acompanhar despesas relacionadas às festividades de Carnaval em municípios

27-01-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará vai acompanhar os processos de licitação e contratação relacionados às festividades do Carnaval de 2025. A informação consta no Ofício Circular nº 3/2025, publicado nesta sexta-feira (24/1) no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará. O objetivo é estimular a transparência, verificando a observância das disposições legais, nos municípios cearenses.

Um Grupo de Trabalho foi instituído para acompanhar esses processos. Além disso, o Tribunal de Contas do Ceará disponibiliza orientações aos gestores e responsáveis, por meio do Portal do Carnaval Transparente 2025, e da Cartilha "Carnaval Transparente 2025".

No Portal do Carnaval Transparente 2025 é possível encontrar informações referentes às contratações e procedimentos licitatórios relacionados às festividades do Carnaval nos municípios cearenses, com foco na transparência e no controle social.

[Clique aqui e acesse o Portal do Carnaval Transparente 2025](#)

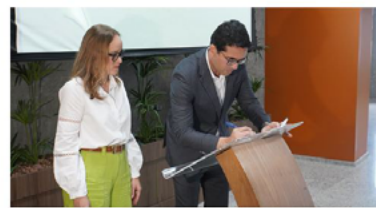
Com o objetivo de orientar os gestores públicos municipais sobre exigências legais e boas práticas sobre as despesas realizadas em períodos festivos, também foi lançada a cartilha "Carnaval Transparente 2025".

O material, elaborado pela Secretaria de Controle Externo (Secex) do TCE Ceará, informa as irregularidades mais comuns nas contratações envolvendo períodos festivos, apresentando recomendações para evitar tais situações. De

## TCE Ceará vai acompanhar despesas relacionadas às festividades de Carnaval em municípios

## TCE Ceará, FNDE e Comsefaz formalizam protocolo de intenções para nacionalizar disciplina eletiva

24-02-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) formalizaram, no final da manhã desta segunda-feira (24/2), um Protocolo de Intenções com o objetivo de desenvolver e executar ações conjuntas relativas à implementação da disciplina eletiva "Cidadania, Educação Fiscal e

Controle Social das Contas Públicas", nas escolas de educação básica.

Assinaram o documento o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, e a presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba. O protocolo segue para Brasília, onde será assinado também pelo presidente do Comsefaz, Flávio César.



"Este é um momento feliz, a concretização de um sonho de levar conhecimento de cidadania para os jovens. A disciplina eletiva visa ensinar ao aluno como ser um agente participante da democracia. O efeito transformador nesses jovens é algo que encanta e inspira. Tenho orgulho em

## TCE Ceará, FNDE e Comsefaz formalizam protocolo de intenções para nacionalizar disciplina eletiva

## Mais de 2 mil alunos participam da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

24-03-25



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, nesta sexta-feira (21/3), a primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A competição educativa, promovida por meio do Instituto Plácido Castelo, conta com a participação de 2.295 estudantes de 72 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública estadual.

Na EEMTI Albaniza Rocha Sarasate, em Maracanaú, os estudantes da disciplina eletiva se reuniram no pátio da escola para realizar a prova. "Acredito que me saí bem na prova. Nós nos preparamos com o conteúdo da eletiva e o professor nos enviou slides com explicações, o que ajudou muito", afirmou a aluna Joquebele dos Santos.

Para a estudante do primeiro ano do ensino médio, o contato com a disciplina eletiva ajuda a "explorar os conceitos da administração pública, para nos preparar para a nossa vida adulta e para o exercício da cidadania". O professor Pedro Félix reforçou que a iniciativa vai além das provas e da sala de aula. "A minha expectativa é que eles criem o gosto pelo exercício da cidadania, que é o



## Mais de 2 mil alunos participam da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

## Homenagem e emoção marcam a Sessão Especial dos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

15-10-25



Ao som da Camerata da Unifor (Universidade de Fortaleza), as músicas "Mucuripe", de Fagner, "Terral", de Ednardo, e "Frevô Mulher", de Zé Ramalho, deram o tom especial à celebração alusiva aos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará, na manhã desta terça-feira (14/10), ocasião em que o auditório do Edifício 5 de Outubro recebeu o leiteiro com o nome "Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo", homenagem *in memoriam* aprovada por

unanimidade pelo colegiado Pleno.

"Hoje é um dia de festa, estou feliz e emocionado", ressaltou o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, em seu discurso de abertura. "São nove décadas de uma instituição que é, antes de tudo, um patrimônio republicano do povo cearense. Noventa anos não são apenas um número, são história de serviço público com compromisso renovado com a constituição, com a ética e com resultado que transforma a vida das pessoas. Nós atravessamos mudanças constitucionais, ciclos econômicos, duas interrupções de nossas atividades, transformações tecnológicas e desafios



## Homenagem e emoção marcam a Sessão Especial dos 90 anos do Tribunal de Contas do Ceará

## Acontece TV: Informação e cidadania nas emissoras públicas

Produzido e editado integralmente pela Ascom desde 2019, o programa **Acontece TV** consolidou-se como um veículo estratégico para a disseminação de serviços e temas inerentes ao controle externo. Com estrutura dividida em três blocos — unindo notícias, entrevistas e utilidade pública — o programa traduz as ações do TCE Ceará para uma linguagem acessível à sociedade.

A capilaridade do programa é viabilizada por meio de acordos de cooperação técnica com as principais emissoras públicas do Estado, integrando as grades da **Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará**. Complementarmente, o conteúdo é disponibilizado nos canais oficiais do Tribunal no YouTube e redes sociais. De janeiro a dezembro de 2025, foram produzidos e veiculados **53 programas inéditos**.

## Conexão Cidadão: TCE Ceará presente no Rádio

Criado em 2020 como uma iniciativa de áudio, o programa **Conexão Cidadão** evoluiu para um formato multiplataforma, adotando em 2024 a linguagem de *videocast*. Com foco na celeridade e na profundidade temática, o programa apresenta episódios semanais com cerca de dez minutos de duração, priorizando entrevistas com especialistas e debates sobre os pilares do controle externo.

A estratégia de distribuição combina o alcance do rádio tradicional com a flexibilidade do *streaming*. O programa integra a grade das emissoras **Alece FM e FM Fortaleza**, além de estar presente nos principais agregadores de áudio (Spotify, Apple Podcasts, RadioPublic e Anchor) e no canal oficial do Tribunal no YouTube. De janeiro a dezembro de 2025, foram produzidos e veiculados **52 programas**.

## TCE Ceará nas redes sociais

A estratégia de redes sociais do TCE Ceará foca na democratização da informação por meio de uma linguagem simples, visualmente dinâmica e adaptada às novas gerações. Com presença consolidada nas principais plataformas — Instagram, Facebook, TikTok, X, LinkedIn, Flickr e YouTube — o Tribunal atua para transformar o controle externo em um tema acessível e cotidiano para o cidadão.

O canal no YouTube atua como um hub multimídia, centralizando desde a memória institucional (Acontece TV e Conexão Cidadão) até a transparência em tempo real, com a transmissão ao vivo de sessões plenárias e eventos.

Um diferencial relevante do Tribunal é o alcance de sua base de seguidores de forma **100% orgânica**, sem aporte de recursos em publicidade paga. Segundo dados da plataforma *SocialMediaGov*, o TCE Ceará obteve posição de destaque nacional entre as Cortes de Contas durante o ano de 2025, ficando em 2º lugar em número de publicações, com **2.144 posts**.

### Janeiro/2025

Instagram 23,3 mil seguidores

**YouTube 5,17 mil seguidores**

**TikTok 73 seguidores**

### Dezembro/2025

Instagram 25,8 mil seguidores

**YouTube 5,78 mil seguidores**

**TikTok 141 seguidores**

A produção de conteúdo no período refletiu a intensa agenda institucional da Corte. As estratégias de engajamento foram estruturadas em torno das celebrações dos 90 anos do TCE Ceará e a conquista do Selo Diamante em Transparência Pública — reconhecimento máximo de eficiência institucional. A pauta editorial abrangeu, ainda, o lançamento dos portais ESG e IEGM, o fortalecimento do Pacto Cearense pela Primeira Infância e a divulgação de iniciativas como o TCEduc, o Selo Sustentável, além do monitoramento das fiscalizações e dos posts TCE na Mídia, destacando as publicações feitas pela imprensa sobre o Tribunal.

### **Informativo semanal e cobertura jornalística**

A Newsletter Institucional consolida-se como um dos principais canais de transparência ativa da Ascom, enviada semanalmente a um mailing que inclui membros, servidores, profissionais de imprensa e a sociedade civil. Em 2025, foram produzidas e disparadas 51 edições.

No mesmo período, a Assessoria atuou de forma intensiva na cobertura jornalística de eventos. O trabalho de campo e a produção de conteúdo repercutiram em todos os canais oficiais, com destaque para as seguintes ações:

- **Comemorações históricas:** Celebrações dos 90 anos do TCE Ceará e o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.
- **Reconhecimento e governança:** Entregas dos Selos de Qualidade em Transparência e Sustentabilidade, além do processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2026/2027.
- **Atuação do TCE Ceará:** Cobertura das ações do TCEduc e o acompanhamento técnico de fiscalizações e visitas institucionais.

Outra área destacada no ano foi o acompanhamento das sessões plenárias (presenciais e virtuais). Em uma parceria com a Secretaria de Sessões, a Ascom traduziu o balanço dos julgamentos em matérias jornalísticas de fácil compreensão, assegurando que as principais decisões da Corte de Contas chegassem ao conhecimento público com precisão e clareza.

### **Publicidade institucional e design**

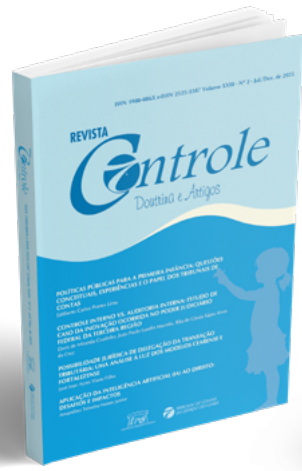
A Ascom é o núcleo responsável pela concepção, desenvolvimento e execução das campanhas publicitárias e internas do Tribunal. O setor prioriza projetos visuais que aliam estética e funcionalidade, garantindo que manuais, documentos e peças gráficas transmitam as mensagens institucionais de forma assertiva, clara e coerente.

Em 2025, destaque para:

**Campanhas:** Desenvolvimento de peças para projetos estratégicos como o TCEduc, Prêmio Innovatio, Audiência Pública, TCE Multiplica, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, Pacto pela Primeira Infância, Estratégia ESG e orientações sobre Emendas Parlamentares.

**Projetos gráficos:** Identidade visual das comemorações dos 90 anos do TCE Ceará, incluindo o design e diagramação de publicações, Cartilha Carnaval Transparente 2025, a Revista Controle, o Café com Dados e os certificados oficiais dos Selos de Sustentabilidade e Transparência.

**Comunicação interna e externa:** Criação de campanhas de engajamento sobre a adesão à disciplina Controle Social das Contas Públicas, curso de Mindfulness, Ouvidoria Day, Café com Leitura, Mostra de Talentos, sessões solenes e a identidade visual para as celebrações de Natal e Ano Novo.



## Relacionamento com a Imprensa

A Ascom atua como o elo estratégico entre o TCE Ceará e os veículos de comunicação, zelando pela precisão técnica e pela transparência na divulgação das ações de controle externo. Além de realizar o atendimento às demandas da imprensa, o setor atua proativamente na sugestão de pautas de interesse social, traduzindo temas complexos em uma linguagem acessível para a sociedade.

A atuação inclui o suporte direto à Presidência e à alta gestão em entrevistas, o acompanhamento de sessões e o monitoramento contínuo da imagem do Tribunal. Em 2025, foram realizados 281 atendimentos diretos, resultando em uma expressiva inserção em veículos de relevância nacional, regional e local, tais como:

- Nacionais: O Globo e Metrôpoles.
- Locais/Regionais: Sistema Verdes Mares (TV Verdes Mares/G1/Diário do Nordeste), Grupo O Povo, O Otimista e Rádio Tribunal Band News.

## Comunicação Interna

A gestão do público interno é uma prioridade estratégica da Ascom, focada em otimizar o acesso à informação e fortalecer o clima organizacional. A Intranet atua como um centro de disseminação de informações para membros, servidores e colaboradores.

Em 2025, foram produzidas e publicadas 803 matérias na intranet. O conteúdo abrangeu textos sobre os 90 anos do TCE Ceará, eventos da Ouvidoria, visitas guiadas, fiscalizações, cursos, campanhas institucionais e eventos destinados ao público interno.

19.12.25  
**Uma década de transparência e boas notícias marcam o X Café com Dados do TCE Ceará**



O panorama das principais ações realizadas em 2025 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi divulgado à imprensa cearense nesta sexta-feira (19/12). Jornalistas, comunicadores de rádio, além de profissionais de comunicação de instituições e organizações parceiras, compareceram ao X Café com Dados. Em sua décima edição, o encontro evidenciou o trabalho do TCE Ceará em áreas como sustentabilidade, tecnologia, consensualismo, parcerias institucionais, e, principalmente, aproximação com a sociedade.

A transparência foi o grande destaque nos trabalhos realizados ao longo do ano, e o presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz, reforçou que os benefícios quantitativos e qualitativos impactam diretamente a sociedade: "Conseguimos quantificar neste ano, um benefício econômico de 1,22 bilhão de reais. Mas os qualitativos são tão importantes quanto, e podem ser exemplificados em ações como o Pacto Cearense pela Primeira Infância, a atuação preventiva do programa Transição Responsável, além da realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. É ter essas iniciativas sendo noticiadas pela imprensa, gera um impacto ainda maior no nosso Estado", salientou o presidente.

O décimo Café com Dados também foi prestigiado pelo vice-presidente da Corte cearense, conselheiro Valdomiro Távora, pelo corregedor, conselheiro Edilberto Pontes, pela conselheira Soraia Victor, e pelo procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Júlio Saraiva. Gestores e servidores do Tribunal também marcaram presença, além de repórteres e editores de diversos veículos do Estado.




Na coordenação da Comunicação Social do Tribunal de Contas, Kelly de Castro percebe a importância da aproximação entre a mídia do Ceará com o TCE. "A parceria do Tribunal de Contas com a imprensa é fundamental, porque os dois trabalham com o objetivo direto de trazer benefícios para a sociedade. Então, quanto mais próximo for esse contato, maiores são as vantagens para a população cearense", destaca Kelly.

Ainda no encontro, foram exibidos os vídeos dos 90 anos do Tribunal e outro que reuniu os trabalhos do TCE Ceará ao longo do ano e destacou a relevância da cooperação entre o Tribunal e a imprensa, em favor dos cearenses. Os convidados também receberam um press kit elaborado pela Assessoria de Comunicação.

Quem também acompanhou o balanço das ações foi a diretora da TV Terra do Sol, Simone Moraes. "A transparência é essencial em todas as áreas na nossa comunicação, e com o Tribunal de Contas essa ponte é facilitada. A troca de ideias otimiza o nosso trabalho conjunto e viabiliza os

**Uma década de transparência e boas notícias marcam o X Café com Dados do TCE Ceará**

15.01.25  
**Novo sistema de gestão educacional apresenta interface moderna e reforça compromisso do TCE Ceará com a inovação**



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Gestão Instituto Plácido Castelo (IPC), lança a nova plataforma de gestão educacional: o IPCeduc. O novo sistema substituirá o Siged (Sistema de Gestão Educacional) e tem como um dos principais diferenciais a interface intuitiva e moderna, que facilita o acesso às informações e promove mais eficiência nos processos educacionais. Servidores e colaboradores do TCE Ceará, jurisdicionados e a sociedade terão uma plataforma mais ágil e abrangente para suas interações educacionais.

A ferramenta é fruto da parceria entre a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e o IPC e propõe melhorias na comunicação da oferta de cursos e na geração de relatórios detalhados. O intuito é promover mais agilidade e eficiência nos processos de aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico.

O IPCeduc foi projetado para que todos os usuários possam acessá-lo de qualquer computador, tablet ou celular, devido à sua interface responsiva, que proporciona uma navegação fluida e simplificada. Outra novidade é que, para os cursos na modalidade Massive Open Online Courses (MOOC), os certificados são emitidos automaticamente ao término das atividades.

De acordo com o diretor-geral da Escola de Contas, Luis Eduardo Menezes, "o lançamento do IPCeduc reforça o compromisso do TCE Ceará com a inovação e a excelência na educação. Com esta nova solução, esperamos atender com mais eficiência as demandas de nossos públicos, fortalecendo a missão do IPC como referência em gestão educacional".

O IPCeduc moderniza e simplifica a oferta de cursos, a gestão de turmas e de participantes, além de automatizar processos, como a emissão de certificados e o registro de presença. Entre as funcionalidades, estão relatórios personalizados e integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), criando uma experiência educacional mais completa.

Para a secretaria de Tecnologia da Informação, Cairimir Arruda, o uso de uma abordagem low-code na construção do sistema foi um dos grandes diferenciais. "Essa tecnologia possibilitou um desenvolvimento ágil, maior flexibilidade para futuras atualizações e significativa redução de custos operacionais. A metodologia também garante que o IPCeduc se adapte mais rapidamente às demandas dos usuários, promovendo maior eficiência nos serviços oferecidos", ressaltou.

**Saiba mais**

Todos os dados do público interno e externo registrados no Siged, incluindo certificados e históricos de participação, serão preservados no IPCeduc. Durante o período de transição, a STI oferecerá treinamentos presenciais e vídeos de apoio, enquanto o IPC disponibilizará suporte pedagógico. Após a implantação definitiva da ferramenta, o Siged será desativado.

**Novo sistema de gestão educacional apresenta interface moderna e reforça compromisso do TCE Ceará com a inovação**

18.12.25

### Nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos reúne trabalhos científicos sobre gestão pública



Está lançada mais uma Revista Controle – Doutrina e Artigos, publicação científica do Tribunal de Contas do Ceará. A edição 2026.1 reúne trabalhos inéditos que “abordam temas de substancial interesse para a gestão pública, por meio de contribuições valiosas de conselheiros, técnicos, pesquisadores e autores de diversas instituições nas áreas de administração pública, direito, contabilidade, economia, engenharia, dentre outras”, como afirmou o editor-chefe da Revista Controle, conselheiro Edilberto Pontes (presidente do Instituto Rui Barbosa – IRB e corregedor do TCE Ceará).

Os leitores podem acessar, neste volume, 15 artigos científicos, organizados também pelo editor-adjunto, Gleison Diniz. No primeiro trabalho da edição, “Atuação do controle externo nas políticas de primeira infância”, a conselheira do TCE Ceará Onélia Leite faz uma análise sobre a experiência da Corte de Contas no fortalecimento e efetividade das políticas públicas direcionadas à primeira infância, que ocorre de zero a seis anos.

Em outro artigo, os professores Marcus Vinícius Veras Machado, Luana Claudio Sombra e Fabrício Carneiro Linhares apresentam a pesquisa “O uso de ferramentas tecnológicas, big data e data science na otimização das atividades de auditoria fiscal da Sefaz/CE”. O trabalho aborda o uso de tecnologias na Secretaria da Fazenda do Ceará, com o objetivo de avaliar a aplicação dessas ferramentas no aprimoramento da melhoria da atividade de auditoria fiscal desenvolvida pela Sefaz/CE.

Na sequência, os professores José Ivan Ayres Viana Filho e Felipe Braga Albuquerque, por meio do artigo “A política pública da transação tributária em contraposição com seu contexto político no Brasil”, analisam as circunstâncias em que a transação tributária pode se configurar como política pública, bem como as situações em que pode ser utilizada com finalidades políticas. A pesquisa foi desenvolvida com base em levantamento bibliográfico e documental sobre transação tributária, teoria política e políticas públicas.

A Revista Controle também inclui o artigo de Daniele Holanda Queiroz, em coautoria com os professores Ruth Carvalho de Santana Pinho, Alessandra Carvalho de Vasconcelos e Paulo Roberto de Carvalho Nunes, intitulado “Relações entre eficiência dos gastos públicos com educação e indicadores socioeconômicos: um estudo dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza”. O estudo analisa as relações entre a eficiência dos gastos públicos com educação e os indicadores socioeconômicos dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, sob a perspectiva da governança pública e da eficiência na gestão de recursos públicos.

A edição também contempla artigos que tratam de transformação digital na contabilidade, transparência pública, receitas e gastos com pessoal, aposentadoria voluntária, governança pública, controle interno municipal, consultoria em gestão de riscos, inteligência artificial, regimes próprios...

## Nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos reúne trabalhos científicos sobre gestão pública

24.02.25

### Espaço cultural do TCE Ceará apresenta mostra de arte “O que os olhos sentem”



Com o intuito de valorizar a arte e a natureza, a mostra “O que os olhos sentem”, da artista Sandra Montenegro, chega ao TCE Ceará. A abertura da exposição ocorreu na última sexta-feira (21/2), no Espaço Cultural do Edifício Antônio Coelho, com um momento de troca entre a artista e os admiradores. O acervo conta com obras criadas a partir da observação da paisagem natural.

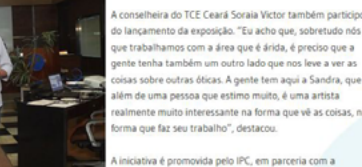
“Eu dialogo com a arte, pinto aquilo que me toca a alma. O meu trabalho é muito fluido e transparente, por isso que eu quis trazer pra cá. Eu acho que a arte humaniza a gente,

porque ela toca na outra parte da gente, que é o afeto, a suavidade, a emoção, o sentimento”, destacou Sandra.



isso que a gente tem feito esse esforço”, afirmou.

A mostra, aberta ao público, fica em exibição no Espaço Cultural do TCE Ceará (Térreo do Edifício Antônio Coelho – sede do Tribunal) até 30 de abril, das 8 às 17 horas. Durante a solenidade de abertura, o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), Luís Eduardo Menezes, ressaltou o caráter educativo. “Nós, como escola, principalmente, queremos dizer que arte e cultura também é educação. A gente consegue levar a educação através da arte e da cultura. Por



A conselheira do TCE Ceará Soraila Victor também participou do lançamento da exposição. “Eu acho que, sobretudo nós que trabalhamos com a área que é árdua, é preciso que a gente tenha também um outro lado que nos leve a ver as coisas sobre outras óticas. A gente tem aqui a Sandra, que além de uma pessoa que estimo muito, é uma artista realmente muito interessante na forma que vê as coisas, na forma que faz seu trabalho”, destacou.

A iniciativa é promovida pelo IPC, em parceria com a

## Espaço cultural do TCE Ceará apresenta mostra de arte “O que os olhos sentem”

18.02.25

### Palestra sobre Letramento em Inteligência Artificial aborda técnicas para uso ético e eficiente das novas tecnologias



Atualizações, orientações e desafios no uso da Inteligência Artificial (IA) foram abordados durante palestra realizada nesta segunda-feira (17/2), no TCE Ceará. O evento ocorreu de forma híbrida, com transmissão no plenário do Edifício 5 de Outubro, e teve como objetivo proporcionar aos servidores e colaboradores do Tribunal uma atualização sobre a importância da transformação digital. A palestra foi ministrada pelo diretor executivo da empresa de consultoria e pesquisa Gartner, Wagner Gomes.

Na abertura do evento, o assessor do Gabinete da

Presidência, Michel Gradwohl, ressaltou o impacto da inteligência artificial na rotina cotidiana, destacando como ela transforma o modo como trabalhamos e interagimos com a tecnologia. “Com a IA generativa, esse impacto se tornou ainda mais evidente, despertando interesse e ampliando seu uso. No entanto, para que essa ferramenta seja aplicada de forma ética, transparente e humanizada, é essencial que as pessoas compreendam seu funcionamento. Por isso, é fundamental que todos os membros das equipes estejam preparados para utilizar a IA de maneira responsável e eficiente.”



A iniciativa, promovida pelo Tribunal por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em colaboração com outros setores, também proporcionou discutir práticas inovadoras e tornar a instituição mais eficiente no uso das novas tecnologias. A capacitação explorou a presença IA no cotidiano e como ela pode ser aplicada de forma ética e eficiente no contexto do Tribunal.

O palestrante Wagner Gomes apresentou um breve histórico do lançamento e uso da IA no mundo, explanando técnicas e

## Palestra sobre Letramento em Inteligência Artificial aborda técnicas para uso ético e eficiente das novas tecnologias

12.12.25

### Último encontro de 2025 dos Leitores da Corte é marcado por reflexões e debates



Iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC), o projeto Leitores da Corte teve seu último encontro do ciclo de 2025 no dia 5/12. Foram 12 obras lidas ao longo do ano, sendo 2 desses títulos propostos por meio da iniciativa Café com Lettura.

Para encerrar o ano de leituras, os Leitores da Corte escolheram a obra “O Cavaleiro Preso na Armadura”, de Robert Fisher. Na leitura, a fábula trata de um cavaleiro que vive em busca do seu verdadeiro eu, mas que não encontra as verdades procuradas por estar sempre preso e em constante alerta, pronto para guerrear. Com isso, o homem

acabou se distanciando das pessoas que ama e perdendo sua verdadeira identidade.

A obra foi escolhida anteriormente, em novembro, pelos próprios participantes do clube de leitura, que relataram o desempenho da obra como autoajuda, mesmo tratando-se de uma fábula. Dessa vez, a anfitriã da reunião foi a servidora Larissa Mota, que conduziu o debate e auxiliou nas reflexões levantadas. A partir da leitura, os participantes realizaram diferentes discussões, desde abordagens dos personagens até observações mais minuciosas sobre as metáforas por eles conduzidas.



Além da anfitriã, a coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Marília Marinho, também participou do momento e celebrou o encerramento das atividades deste ano: “É um momento único. A gente tem cerca de 38 leitores participantes e eles estão sempre conversando, não só sobre os textos escolhidos mas também sobre outras leituras. É quando a gente olta pesquisas sobre o número de livros que os brasileiros leem, fica claro como essas iniciativas são importantes”, destaca.

O servidor João Vier faz parte do clube de leitores e se orgulha de não ter perdido nenhum dos encontros deste ano. “O mais bacana da experiência é poder exercer o hábito da leitura, enquanto também mantenemos contato com outras pessoas que trabalham aqui com a gente todos os dias, mas não vemos. Além do despertar para leitura, que é muito enriquecedor”, comenta o servidor, satisfeito com as leituras realizadas.

## Último encontro de 2025 dos Leitores da Corte é marcado por reflexões e debates

03.12.25

### IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas amplia debates sobre essencialidade e governança nas Cortes brasileiras



ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Campbell; e o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ex-procurador-geral de Justiça de Santa Catarina Fernando Comin.

#### Programação do Congresso

Nesta terça-feira (2/12), direitos humanos, governança, crescimento econômico sustentável e redução de desigualdades foram alguns dos assuntos abordados nas palestras, oficinas e atividades do CITC. Membros e servidores do Tribunal de Contas do Ceará acompanham a programação do evento e participaram dos encontros técnicos voltados para as áreas de atuação dos TCs.



Dentre as palestras apresentadas, foi tratado o tema "O Começo de Tudo é da Conta de Todos: como o TCE Ceará fortalece o controle social na Primeira Infância", com a assessora da Presidência do Tribunal, Luciana Queiroz. Na oportunidade, ela explicou o papel da instituição no fortalecimento do controle social focado na Primeira Infância, o período que vai do nascimento até os seis anos. A palestra reforçou o dever coletivo de garantir o desenvolvimento integral, estabelecendo um compromisso formal entre o poder público, organizações sociais e o setor privado.



## IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas amplia debates sobre essencialidade e governança nas Cortes brasileiras

28.11.25

### Alunos de Baturité conhecem funcionamento e iniciativas do TCE Ceará em visita guiada



organização das cortes de conta no país e a importância do acesso à informação.

Durante a visita, a professora de Língua Portuguesa, Magna Axilei, apontou o impacto positivo que essas experiências podem desenvolver nos alunos. "Eu já vim com outras três turmas para as visitas. Essa turma específica é bacana porque eles são estudantes de administração, então tem essa oportunidade de entender na prática os aprendizados da sala de aula", destacou.

Quem também aproveitou o momento foi o estudante Carlos Khaúê Jucá, que já pensa no vestibular e gostou do momento para pensar na carreira profissional: "A gente acaba conhecendo um universo de oportunidades, né? Gostei muito de compreender melhor sobre o meio público, me deu ideias para o que quero ser no futuro", destacou.

A Visita Cidadã Guiada tem como finalidade estreitar o relacionamento da comunidade com a função desempenhada pela Instituição de Contas, trabalhando na supervisão e na aplicação adequada dos recursos públicos. Ao fim da passagem, os estudantes conheceram ainda o Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, podendo ver de perto onde são realizadas as sessões da Corte de Contas cearense.



#### Saiba como participar

O agendamento das visitas pode ser realizado pelo e-mail [ipc@tce.ce.gov.br](mailto:ipc@tce.ce.gov.br), pelo telefone (85) 3125-8522 ou pelo WhatsApp (85) 3488-4855. A iniciativa do TCE Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, visa apresentar a Corte de Contas e suas funções, de forma didática, aos estudantes do ensino médio e superior.

## Alunos de Baturité conhecem funcionamento e iniciativas do TCE Ceará em visita guiada

21.11.25

### Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância se reúne para análise do balanço anual



"As prefeituras dos 184 municípios aderiram ao Pacto, mas isso foi só o começo", afirmou Rholden Queiroz, presidente do TCE Ceará, no início da reunião do Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância do Tribunal, realizada nesta quarta-feira (19/11), pela manhã. "Estamos aqui para ver um panorama de que a gente conseguiu atingir este ano, o que foi feito e planejar os próximos passos".

O encontro contou com a participação das conselheiras

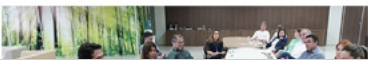
Patrícia Saboya e Onélia Leite, além dos demais integrantes do Comitê, que debateram sobre as ações realizadas durante o ano, os encaminhamentos e as ideias para executar durante 2026. A assessora da Presidência, Luciana Queiroz, apresentou o panorama obtido com o Pacto Cearense pela Primeira Infância, com a adesão das 184 Prefeituras, 103 Câmaras Municipais, nove órgãos estaduais e federais e 17 entidades apoiadoras, totalizando 313 instituições públicas e privadas.



Luciana Queiroz também destacou que a equipe está trabalhando para aumentar o engajamento dos municípios. Considerando essa finalidade, os participantes discutiram a promoção de capacitações para orientar a elaboração de planos de ação, alinhar questões relacionadas ao gasto orçamentário com a primeira infância e ao monitoramento das atividades. Além disso, os encontros também serão propícios para a escuta das dificuldades e dos avanços dos comitês municipais.

O assessor da presidência Raimir Holanda, apresentou a

nova proposta de cálculo para o Índice de Eficiência da Primeira Infância (IEPI). O indicador servirá para subsidiar a escolha de objetos de fiscalizações a serem realizadas pelo TCE Ceará.



## Comitê Intersetorial de Ações na Primeira Infância se reúne para análise do balanço anual

10.11.25

### Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas



Em uma manhã dedicada à saúde, ao lazer e à integração, foi realizada, neste domingo (9/11), a Corrida TCE Ceará 90 anos. A atividade reuniu cerca de 300 participantes, entre membros, servidores, colaboradores, estagiários e familiares, que percorreram ruas do Centro de Fortaleza e entorno em comemoração às nove décadas de existência da Corte de Contas cearense, celebradas no dia 5 de outubro.

A concentração dos participantes teve início às 5h30, em

frente à sede do Tribunal, na Rua Sena Madureira. Após o aquecimento coletivo, às 5h50, a largada ocorreu pontualmente às 6 horas. O percurso abrangeu distâncias de 3 km, 5 km e 10 km. O trajeto passou pela Cidade da Criança e seguiu pelas ruas Pedro Pereira, Barão do Rio Branco e Doutor João Moreira, com chegada novamente à sede do TCE Ceará.



O presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz,



Os inscritos receberam kits com camisa personalizada, número de peito, chip de cronometragem e ecobag. Ao longo do percurso e na linha de chegada, postos de

destacou que a ação "Integrou uma série de comemorações do aniversário do Tribunal. Trouxemos essa novidade, inclusive, pois é o primeiro ano em que realizamos a nossa corrida. A iniciativa valorizou a saúde de todos que fazem o Tribunal de Contas do Ceará e incentivou a prática esportiva, fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida", assegurou.

## Corrida do TCE Ceará celebra 90 anos da instituição e incentiva práticas esportivas

03.11.25

### Literatura cearense é celebrada na 16ª edição do Café com Leitura



"As pessoas pensam que a escrita é solitária, mas, na verdade, ela é realizada a muitas mãos. E, quando o livro sai das nossas mãos, ele cresce com cada experiência de leitura. Nada disso o autor mais feliz do que ser lido." As palavras da autora da obra "O Romper das Conchas", Emanuela Ribeiro, ecoaram no Plenário do Edifício Antônio Coelho, do Tribunal de Contas do Ceará, na manhã desta sexta-feira (31/10), durante a 16ª edição do Café com Leitura.

A iniciativa foi promovida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), por meio do programa Educação pela Arte. "Nós entendemos que esse espaço promove educação, desafia um pouco da aridez do trabalho técnico, traz leveza e um momento de pausa para apreciar", destacou o diretor-geral do IPC, Luis Eduardo de Menezes.

A servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier, mediu o bate-papo e explicou a escolha da obra para os Leitores da Corte. "A literatura é nossa grande inspiração. Nós lemos vários autores, mas privilegiamos autores cearenses. O livro trata de temas difíceis da natureza humana, mas sua escrita é leve e a leitura é fluida." Ela também reforçou que a obra foi semifinalista do Prêmio Jabuti 2024. "Ibicê mostrou para o Brasil o poder transformador da palavra."



Emanuela Ribeiro é jornalista e contou um pouco de sua trajetória, relatando como precisou buscar em seus sonhos

de infância a inspiração para tornar-se escritora de obras literárias. A autora também destacou o processo de construção da história, que aborda temas como a desconstrução da maternidade e os relacionamentos abusivos. "Quando a gente lê uma história e o sentimento daquela personagem nos toca, conseguimos pensar, sentir e abordar temas muito delicados de uma forma mais profunda."



O livro conta a história de duas irmãs, Clarice e Leticia, que se reaproximam após a morte da mãe. Clarice, a mais velha,

## Literatura cearense é celebrada na 16ª edição do Café com Leitura

29.10.25

### Última etapa do TCEduc 2025 no interior do Ceará será realizada de 4 a 6 de novembro



As ações de orientação do TCEduc 2025 no interior do Ceará serão concluídas de 4 a 6 de novembro, em seis municípios. A 17ª etapa ocorrerá em Boa Viagem e Madalena, no dia 4/11; em Canindé e Itaitira, em 5/11; e em Caridade e Paramoti, no dia 6/11. Gestores públicos, sociedade civil e demais interessados em participar das formações podem se inscrever por meio do [IPCeduc](#), sistema de gestão educacional do TCE Ceará.

No total, 7.028 pessoas de 105 municípios já participaram do programa neste ano, dos 112 previstos, numa ação coordenada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). No dia 17 de novembro, ocorrerá a edição Fortaleza do TCEduc 2025.

Finalizando as atividades deste ano no Estado.

#### Capacitações no interior

Na formação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, serão destacadas as mudanças legislativas, bem como as práticas que impactam a gestão pública, ligadas à Lei nº 14.133/2021. O tema será apresentado, de forma simultânea, pelo diretor de Serviços Processuais, Rubens Cesar Parente, e pela servidora da Assessoria de Qualidade e Inovação, Edna Xavier.

O programa também levará palestras sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas – Conselhos de Políticas Públicas" e "Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação", exclusivamente para Boa Viagem, Canindé e Caridade.

A oficina prática "Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação" estimula o debate sobre os canais de comunicação entre cidadãos e gestores, promovendo a transparência e o diálogo, além da criação da Rede de Ouvidores. A servidora da Ouvidoria do TCE Ceará, Cristiana Coelho Cintra, é a responsável por essa formação.

Já o gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Henrique Camelo, será o facilitador da capacitação sobre "Cidadania e Controle Social das Contas Públicas – Conselhos de Políticas Públicas". A ideia é fortalecer a participação da sociedade na fiscalização e no acompanhamento da administração pública, por meio da orientação a esses órgãos estaduais e municipais.

Confira, abaixo, a programação completa dos cursos de 4 a 6 de novembro:

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

## Última etapa do TCEduc 2025 no interior do Ceará será realizada de 4 a 6 de novembro

31.10.25

### Encontro de Inovação do TCE Ceará discute o envolvimento humano na cultura inovadora e apresenta novas soluções tecnológicas



O Encontro de Inovação 2025 do Tribunal de Contas do Ceará reuniu servidores, colaboradores e estagiários, nesta quinta-feira (30/10), para discutir temas relacionados à tecnologia, criatividade e inteligência artificial. O evento teve como foco principal destacar o papel das pessoas na construção de uma cultura de inovação dentro da Instituição. A iniciativa foi conduzida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC).

O público foi recebido pelo diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, e pela coordenadora de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação, Marília Marinho. "Inovação tem tudo a ver com criatividade e com um ambiente amigável, colaborativo. Este evento é resultado do apoio de muitas áreas que acreditam na importância de pensar diferente para gerar valor", afirmou Luis.

Marília destacou que o Tribunal realiza o encontro para



discutir assuntos ligados à inovação trabalhados ao longo do ano e observados em todo o movimento interno. Segundo ela, "nesta edição, trabalhamos a inteligência artificial, especialmente por meio da criação de prompts, e também a inovação sob uma perspectiva centrada nas pessoas. Muitas vezes pensamos em inovar para fora, mas também precisamos inovar dentro da instituição".

#### Apresentação de ferramentas e workshops

A programação incluiu o lançamento do Portal InovaTCE e das ferramentas Guia de Inovação, Toolkit de Inovação e Assistente de Linguagem Simples com uso de IA Generativa

## Encontro de Inovação do TCE Ceará discute o envolvimento humano na cultura inovadora e apresenta novas soluções tecnológicas

13.10.25

### Projeto TCEMind estimula atenção ao bem-estar emocional e cuidados com a saúde mental



O TCE Ceará iniciou as atividades da segunda turma do treinamento de mindfulness (atenção plena), nesta quinta-feira (08/10), como parte do projeto-piloto do TCEMind. A ação orienta sobre a prática, debate temas relacionados à saúde mental e mensura os benefícios do treinamento na vida pessoal e profissional. O encontro ocorreu na Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC) e foi ministrado pelo servidor da Assessoria de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo (Sceex), Henrique Cardoso.

A prática de mindfulness contribui para o desenvolvimento de habilidades de relação intra e interpessoais, voltadas à prevenção, redução e gestão do estresse, da ansiedade e da síndrome de burnout (exaustão, esgotamento), assim como para o aprimoramento das relações de trabalho.

O instrutor do treinamento afirmou que o projeto-piloto passa por avaliação constante, destacando os retornos que tem recebido dos participantes. "Aplicamos questionários com a turma anterior para validar os benefícios da iniciativa e os resultados surpreenderam, superando as expectativas. Observamos melhora significativa no nível de atenção e bem-estar dos participantes, além da redução do estresse, da ansiedade e da predisposição à depressão. O mindfulness busca estimular, principalmente, a capacidade de se relacionar com o que está presente, inclusive situações difíceis ou desconfortáveis."



O médico da Assessoria de Saúde, Vinicius Abreu, um dos participantes da nova turma, comentou que a prática do mindfulness "contribui significativamente para o bem-estar psicológico e a eficiência nas atividades diárias, pois favorece a concentração, o controle da impulsividade e a tomada de decisões mais conscientes. Essa técnica ajuda as pessoas a lidarem melhor com distrações e pressões do ambiente de trabalho, promovendo uma vida mais equilibrada e produtiva", assegurou.

## Projeto TCEMind estimula atenção ao bem-estar emocional e cuidados com a saúde mental

21.08.25

### Literatura, música e pintura marcam o primeiro dia da II Semana da Arte do TCE Ceará



Ao som de músicas conduzidas pelo Quarteto de Cordas da Camerata da Universidade de Fortaleza (Unifor), foram iniciadas as atividades da II Semana da Arte do Tribunal de Contas do Ceará, nesta quarta-feira (20/8). O evento conta com profissionais que se apresentam por meio da música, literatura, pintura e outras expressões. Membros, servidores, colaboradores, estagiários e público em geral acompanharam a abertura do encontro cultural.

"Este é um momento para desacelerarmos e apreciarmos

um pouco da cultura e das mais variadas expressões artísticas", comentou a assessora da Presidência, Simone Aguiar, que representou o presidente Rholden Queiroz na abertura das ações. "Pensamos em uma programação repleta de profissionais que pudessem estimular essa integração no âmbito do TCE Ceará, especialmente com a valorização dos talentos da Corte", afirmou.

A iniciativa faz parte do programa Educação pela Arte, desenvolvido pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria de Administração e a Presidência do Tribunal.



A conselheira Soraia Victor, que prestigiou a programação, ressaltou que a cultura "é algo que nos toca e alivia a alma, permitindo que cada pessoa expresse seus talentos e identidades. Ela traz leveza ao nosso cotidiano e nos lembra da importância de fazer pausas para ouvir uma boa música e valorizar esses momentos. Quando nos conectamos com a cultura, renovamos nossas energias e encontramos novas formas de inspiração. É fundamental aproveitarmos cada experiência cultural para enriquecer a vida e também aprimorar o nosso trabalho. Afinal, viver a cultura é viver de forma mais plena".

## Literatura, música e pintura marcam o primeiro dia da II Semana da Arte do TCE Ceará

19.05.25

### Cursos de especialização promovidos pelo TCE Ceará e Uece chegam a etapa de produção de TCC



Os estudantes dos cursos de especialização oferecidos pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo, e pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), estão na fase de produção de seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). A iniciativa, realizada em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), teve duração aproximada de um ano.

As 900 vagas foram preenchidas por meio de seleção pública, realizada entre fevereiro e março de 2024. Foram ofertados cinco cursos de especialização (pós-graduação lato sensu), na modalidade de ensino a distância, no âmbito do

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). As especializações contemplam as áreas de "Auditoria e Controle Interno", "Contabilidade Pública", "Controladoria Pública", "Gestão Pública" e "Gestão Pública Municipal", distribuídas em polos de 20 municípios cearenses.

O objetivo das especializações é qualificar os quadros de gestores para atuarem na administração pública macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. As apresentações dos TCCs serão realizadas entre julho e setembro de 2025.

"As vagas foram destinadas, prioritariamente, aos servidores municipais, com o intuito de melhorar a capacidade técnica dos municípios. A nossa expectativa é que os municípios passem a contar com um quadro de servidores mais capacitados para a gestão da administração pública", afirmou a coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo, Eloisa Vidal.

Saiba mais

No início de agosto de 2023, o TCE Ceará, o IPC e a Uece obtiveram a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para a ampliação da formação continuada de gestores públicos. Trata-se de uma experiência-piloto, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), com o objetivo de qualificar gestores públicos no Estado do Ceará.

## Cursos de especialização promovidos pelo TCE Ceará e Uece chegam a etapa de produção de TCC

18.09.25

### Prédio-sede do Instituto Plácido Castelo é reinaugurado com retrofit e novas instalações



A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), está de cara nova. No final da tarde desta quarta-feira (17/9), o prédio-sede foi reinaugurado com retrofit, onde recebeu modernas instalações na estrutura física, com mais integração e conforto aos usuários. A fachada do edifício ganhou nova iluminação e o primeiro andar foi todo reestruturado.

Na solenidade de reinauguração, o diretor-geral do IPC, Luis Eduardo Menezes, destacou o momento de alegria e de poder homenagear o conselheiro Alexandre Figueiredo (in memoriam), que o pediu para "cuidar do seu filho" [se referindo ao IPC], além do apoio da Presidência do Tribunal.

Também pontuou em números algumas das principais ações realizadas no último bimestre (2024-2025), que somam 132 atividades educacionais, entrega de três mil certificados, 54 formações para os jurisdicionados, qualificação de mais de 11 mil pessoas no TCEduc, participação de 4.500 estudantes de 90 municípios na Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas, além da disciplina eletiva para os alunos dos ensinos fundamental e médio e das parcerias institucionais.

"A reforma realizada trouxe novos ares ao nosso prédio, a modernização da fachada valoriza a imagem institucional e torna o espaço mais acolhedor e condizente com a missão de uma escola de contas, que se reinventa a cada dia. Esse prédio tem vida em todos os andares: no térreo temos a Biblioteca, o Laboratório de Inovação e um local de desconpressão, espaços de conhecimento e criatividade que fortalecem nossa conexão com a sociedade e com os novos tempos, também dispomos de estante com livros do conselheiro Alexandre Figueiredo, doados por sua família. No primeiro andar pulsa o coração técnico e administrativo para apoiar formação e capacitação. E no segundo andar temos um auditório e duas salas de aula. Mais do que uma obra física, o retrofit simboliza a busca do TCE por modernidade, eficiência e cuidado com as pessoas que frequentam esse espaço", explicou Luis Eduardo.



O diretor-presidente do IPC, conselheiro Ernesto Saboia, também destacou as ações realizadas pela Escola de Contas – de qualificação de servidores, jurisdicionados e a sociedade –, o apoio da Presidência do Tribunal e a principal missão do Instituto: "o IPC é a casa do saber do TCE Ceará, esse é o

## Prédio-sede do Instituto Plácido Castelo é reinaugurado com retrofit e novas instalações

## Telemídia

O sistema de Telemídia compõe a estratégia de comunicação visual interna do Tribunal, utilizando as telas instaladas em locais de grande circulação para a veiculação de conteúdos dinâmicos. Semanalmente, a Ascom produz e edita vídeos, que funcionam como um resumo das principais ações da Corte, além de disseminar avisos institucionais e campanhas de utilidade pública.

Em 2025, foram produzidas e veiculadas 45 edições inéditas, garantindo que servidores, membros e o público externo que transita pelas recepções do TCE Ceará tenham acesso imediato às iniciativas e aos serviços do órgão.

## Clipping e monitoramento de mídia

O serviço de clipping do TCE Ceará atua como uma ferramenta de monitoramento, capturando diariamente a presença da instituição nos principais veículos de comunicação (jornais digitais, rádio e televisão). Esse processo assegura o acompanhamento em tempo real da imagem institucional e de temas de interesse do controle externo.

A Ascom realiza uma curadoria diária das notícias mais relevantes, encaminhando um resumo aos membros e gestores do Tribunal. Esse fluxo de informações subsidia a tomada de decisões e garante que a alta gestão esteja plenamente alinhada ao cenário midiático local e nacional.

The screenshot displays the Telemídia interface with a dark blue header containing the 'CLIPPING' logo and the 'ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL' text. The main content area is titled 'CEARÁ' and 'Online'. It features a list of news items with the following details:

- Veículo:** Informe Ceará | **Data:** 2025-10-16 | **Palavra-chave:** Tribunal de Contas
- Headline:** [Olimpiada do TCE Ceará concorre ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal](#)
- Thumbnail:** A photograph showing a group of people in a meeting or classroom setting.
- Text Snippet:** A Olimpiada de Cidadania e Controle Social das Contas Públicas (OCS), realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é uma das iniciativas que concorre ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2025, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Fabrafte).

- Veículo:** DN Online | **Data:** 2025-10-16 | **Palavra-chave:** Tribunal de Contas
- Headline:** [90 anos do TCE Ceará: tradição, inovação e compromisso com o bem público](#)
- Text Snippet:** Em 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará completa 90 anos de existência. Nove décadas de uma trajetória marcada pelo compromisso com a boa governança, a ética e a transparência na gestão dos recursos públicos. Criado em 1935, o TCE Ceará nasceu em um contexto de fortalecimento das instituições republicanas, com a missão de garantir que o dinheiro do contribuinte fosse aplicado de forma correta, eficiente e em benefício da sociedade.
- Veículo:** DN Online | **Data:** 2025-10-16 | **Palavra-chave:** Tribunal de Contas
- Headline:** [Presidentes do CRA-CE e CFA participam de celebração pelos 90 anos do TCE-CE](#)
- Text Snippet:** Na última terça-feira, 14 de outubro, os presidentes do Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA-CE), Adm. Rogério Cristino, e do Conselho Federal de Administração (CFA), Adm. Leonardo Macedo, participaram da solenidade em comemoração aos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). O evento, realizado no auditório do Edifício 5 de Outubro, agora nomeado Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, reuniu autoridades dos três poderes, além de representantes de instituições nacionais e internacionais.
- Veículo:** Informe Ceará | **Data:** 2025-10-15 | **Palavra-chave:** Tribunal de Contas
- Headline:** [Fiscalização e controle social são destaques durante visita de estudantes ao TCE Ceará](#)
- Text Snippet:** Estimular a transparência e o exercício da cidadania por meio do conhecimento sobre o funcionamento do TCE Ceará. Com esse objetivo, foi realizada mais uma edição do programa Visita Cidadã Guiada. Desta vez, a Corte de Contas recebeu cerca de 40 estudantes da Escola Estadual de Ensino Profissional Adolfo Ferreira de Sousa, de Redenção, do curso Técnico em Logística, no auditório do Instituto Plácido Castelo (IPC), braço educacional do Tribunal e realizador da ação pedagógica.
- Veículo:** Informe Ceará | **Data:** 2025-10-16 | **Palavra-chave:** Tribunal de Contas
- Headline:** [TCE Ceará recebe visita institucional de entidades de controle externo dos Tribunais de Contas](#)
- Text Snippet:** O presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, recebeu no final da tarde da segunda-feira (13/10), representantes de entidades de servidores de controle externo, local e nacional, em visita institucional.

## Gestão de Contratos e Convênios

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)				
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
1	10939/2024-1	10/2024	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Câmara Fortaleza
2	16428/2020-0	6/2020	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Terra do Sol
3	11066/2022-3	02/2022	Veiculação do Programa "Acontece TV"	TV Ceará
4	09206/2024-8	10/2019	Veiculação do Programa "Acontece TV"	ALECE TV
5	01852/2024-0	12/2024	Veiculação do Programa de Rádio (Conexão Cidadão)	Rádio Fortaleza
6	05982/2022-7	03/2022	Veiculação do Programa de Rádio (Conexão Cidadão)	Rádio ALECE FM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
7	14649/2024-1	16/2024	Fornecimento do Jornal O Povo	O Povo
8	24044/2024-6	31/2024	Fornecimento do Jornal Diário do Nordeste	Diário do Nordeste
9	10212/2024-8	10/2024	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking	Social Media Gov
PREGÃO ELETRÔNICO				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
10	07698/2025-8	03/2025	Revisão Ortográfica	LCR
11	31677/2024	15/2025	Processo Gráfica	Motográfica LTDA
12	3611/2025-5	31/2023	Clipping de notícias	Social Media Gov
13	18584/2025-4	A ser formalizado	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação	A ser contratada
14	22664/2025-0	A ser formalizado	Contratação de plano anual de assinatura do CapCut para uso institucional	A ser contratada
ATA DE REGISTRO DE PREÇO				
	PROCESSO	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	OBJETO	EMPRESA
15	07698/2025-8	35/2025	Aquisição de Brindes	Empresa Gaía

## **Indicadores de gestão e Dashboard de produtividade**

A transparência e a eficiência da Ascom são monitoradas por meio de um Dashboard de Gestão e Controle de Demandas, sistema desenvolvido pelo setor para o acompanhamento de todas as entregas. A ferramenta permite aferir o alinhamento das ações com o Plano de Comunicação Anual, diferenciando entregas estratégicas planejadas de demandas extraordinárias.

Em 2025, o setor alcançou a marca de 2.149 produtos entregues. Desse total, 1.309 ações estavam previstas no cronograma anual, enquanto 840 foram atendidas em caráter não previsto pelas áreas demandantes, demonstrando a capacidade de pronta resposta da equipe às necessidades emergenciais dos diversos setores do Tribunal.

### **Resumo da Produtividade (2025):**

- Produção Editorial: 597 matérias jornalística;
- Relacionamento com a Mídia: 281 atendimentos à imprensa;
- Publicidade e Design: 108 campanhas institucionais e 93 projetos gráficos finalizados e 334 produções audiovisuais.

### **Inovação e aperfeiçoamento do setor**

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento. Ao longo do ano, foram registradas presenças em congressos, cursos, capacitações e oficinas. Destaque para a participação no 14º Redes WeGov; no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom); no III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC); e no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC).



# Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



**452 AÇÕES EDUCACIONAIS**



**15.202 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

## 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

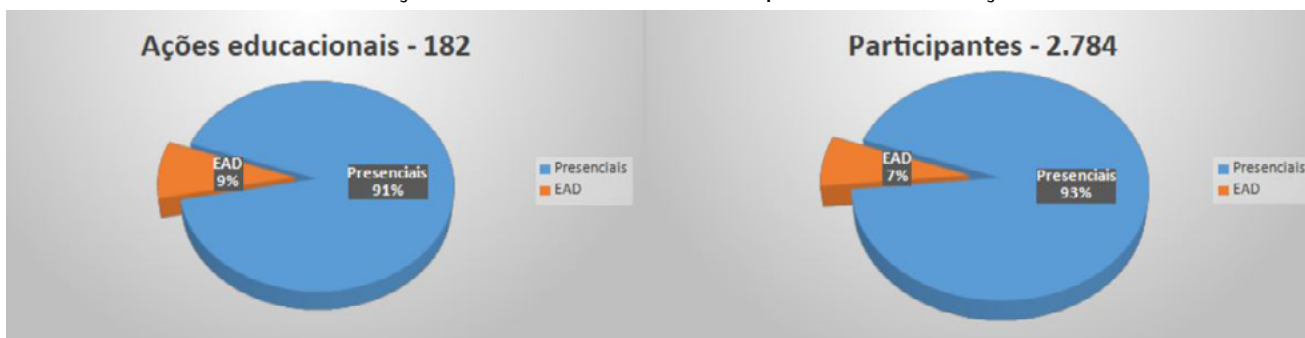


Fonte: IPC

## 13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

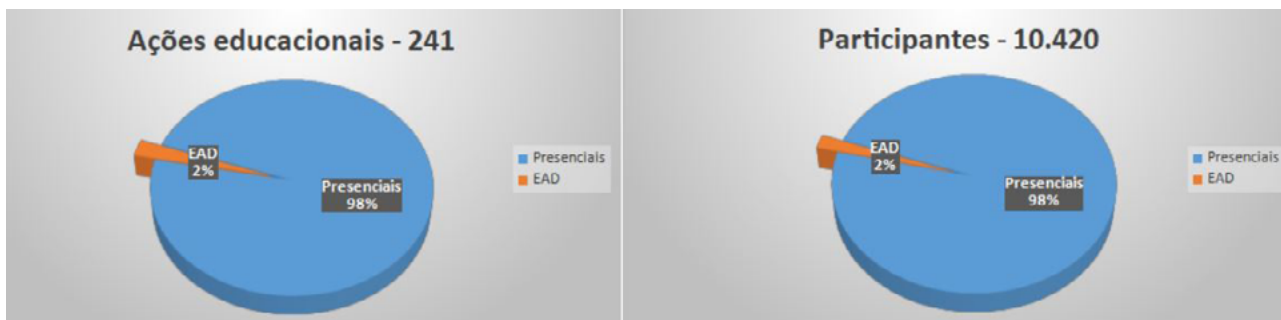
### 13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



### 13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

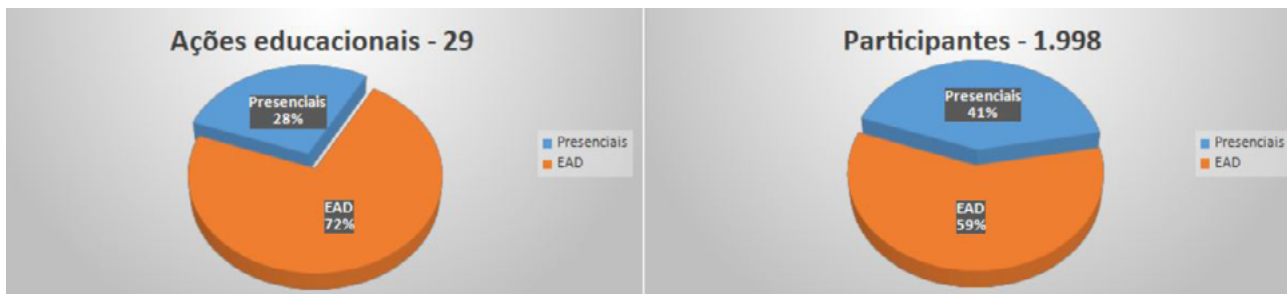
O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados a servidores públicos da Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são disponibilizadas, de forma complementar, à sociedade.



Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

### 13.2.3 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PÚBLICOS (INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



## REALIZAÇÕES IPC

### 13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

#### JANEIRO

Lançado novo sistema de gestão educacional do TCE Ceará, o IPCeduc. A ferramenta é fruto da parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e propõe melhorias na comunicação da oferta de cursos e na geração de relatórios detalhados.



O tema 'Gestão e Governança Municipal' foi abordado em um painel conduzido pelo TCE Ceará durante o Seminário Aprece Novos Gestores 2025. Os debates desse painel foram mediados por Luis Eduardo Menezes, diretor-geral do Instituto Plácido Castelo (IPC).



## FEVEREIRO

Leitores da corte iniciam o ano com a obra *Norwegian Wood* do autor Haruki Murakami. A obra escolhida aborda temas sensíveis, como o luto e o suicídio.



TCE Ceará e UVC se reúnem para debater iniciativas educacionais com o objetivo de prospectar parcerias com o intuito de promover ações educativas.



Turma de Ciências Contábeis da UFC realiza visita guiada no TCE Ceará, conhecendo de perto detalhes do funcionamento e informações históricas da Corte de Contas.



Os municípios da região Sul do Ceará estão sediando as primeiras formações do TCEduc 2025. As cidades que deram início à programação são: Porteiras, Penaforte, Jati, Brejo Santo, Milagres, Abaiara, Barro, Aurora e Mauriti. Nesta edição, os participantes terão acesso a três capacitações de relevância: a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ouvidoria e Cidadania, e Controle Social das Contas Públicas.



Orientações sobre Nova Lei de Licitações, cidadania e inovação são aplicadas durante a segunda etapa do TCEduc 2025. Os municípios capacitados foram: Crateús, Independência, Novo Oriente, Poranga, Ipaporanga, Ararendá, Tamboril, Catunda e Monsenhor Tabosa.



Espaço cultural do TCE Ceará apresenta a mostra de arte “O que os olhos sentem” da artista Sandra Montenegro.



Cursos sobre administração pública foram ofertados em Maracanaú, Pacatuba e Guaiúba por meio do TCEduc na terceira etapa.



## MARÇO

A Rede de Agentes de Inovação discute estratégias para 2025, com foco no incentivo à entrada de novos participantes, visando promover a melhoria contínua e integrada no TCE.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta o seu Plano de Capacitação dos Servidores para 2025, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento profissional, ampliar o compartilhamento de conhecimentos, consolidar a cultura da aprendizagem contínua e aprimorar os processos de trabalho.



TCEduc 2025 discute a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” nos municípios de Potengi, Araripe e Assaré que foram os primeiros municípios a receber as ações educacionais no mês de março.



TCE Ceará e Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo discutem ações educacionais voltadas à infância. O intuito é estimular crianças a vivenciar experiências de controle social, por meio de atividades lúdicas educativas, é o objetivo principal do projeto Miniauditor.



Aplicação do Blockchain na auditoria é tema do primeiro Talk Criativo do ano no TCE Ceará. O Blockchain é um banco de dados que pode ser replicável em diferentes locais. O recurso se diferencia dos demais bancos de dados pela sua segurança e capacidade única de imutabilidade.



Formações da quarta etapa do TCEduc orientam mais de 580 pessoas em Várzea Alegre, Farias Brito e Granjeiro com temas de relevância para a administração pública e para a sociedade cearense.



Estudantes do curso técnico em Administração e Logística da Escola de Educação Profissional do Ceará Adolfo Ferreira de Sousa de Redenção visitam TCE Ceará e debatem sobre administração pública.



TCEduc 2025 contabiliza 39 municípios visitados após conclusão do quinto ciclo de formações com cerca de 2.600 participantes foram orientados durante os encontros.



A oficina busca reunir gestores e servidores em uma dinâmica colaborativa e criativa, voltada para o levantamento de ideias que promovam o bem-estar e a integração no ambiente organizacional. O objetivo é construir, de forma conjunta, ações que impulsionem o desenvolvimento do projeto estratégico “Integrar: Viva bem e trabalhe melhor”.



Mais de 2 mil alunos participaram da primeira etapa da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa promove a compreensão sobre governança e gestão dos recursos públicos, capacitando os estudantes com conhecimentos essenciais para a cidadania.



Alunos do curso técnico em Administração da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, participaram de uma Visita Guiada ao TCE Ceará. A iniciativa teve como objetivo ampliar os conhecimentos dos estudantes, apresentando a estrutura, o funcionamento e as práticas do Tribunal no controle da gestão pública.



Mais de 460 participantes marcam o sexto ciclo do TCEduc 2025 nos municípios de Aquiraz, Cascavel, Pindoretama, Maranguape e Caucaia.



## ABRIL

Ações orientativas do TCEduc são realizadas em Guaramiranga, Pacoti e Palmácia com destaques para as mudanças legislativas e para as práticas essenciais na gestão pública, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” é o tema central do TCEduc.



TCEduc 2025 chega a 53 municípios cearenses e orienta cerca de três mil participantes voltadas para os gestores públicos, tanto do Executivo quanto do Legislativo, além da sociedade em geral.



O TCE Ceará realizou a etapa regional da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. O evento reuniu estudantes do ensino médio em tempo integral da rede pública estadual. A iniciativa promoveu a cidadania e o conhecimento sobre a administração pública.



O TCE Multiplica promoveu palestra sobre gestão do tempo e competências socioemocionais. Com o tema “O equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”, foram apresentados conceitos, pesquisas e experiências. A iniciativa buscou estimular reflexões sobre bem-estar e produtividade.



O diálogo sobre administração pública reúne estudantes de Direito no TCE Ceará, proporcionou à turma uma conversa expositiva sobre conceitos administrativos e a atuação da Corte.



“A Menina da Chuva” leva o sertão de Quixeramobim para o XV Café com Leitura. O momento foi dividido com os participantes do clube de leitura do Tribunal e com os leitores da Corte.



Palestra aborda a importância do compartilhamento e da gestão do conhecimento no TCE Ceará. Na oportunidade, foi lançado o Projeto Estratégico de Gestão do Conhecimento.



## MAIO

General Sampaio e Tejuçuoca sediaram os cursos itinerantes do TCEduc 2025. Com o objetivo de orientar gestores públicos e representantes da sociedade civil sobre temas relacionados à administração pública, o programa alcançou sua oitava etapa nesta edição.



Com o objetivo de apresentar experiências inovadoras em suas respectivas áreas, os Agentes de Inovação do TCE Ceará promovem a discussão de boas práticas implementadas pela Secretaria de Administração.



Capacitações do TCEduc foram realizadas em Jaguaribe e Pereiro, reunindo gestores públicos e sociedade civil. A programação abordou mudanças nas legislações vigentes. Também foram incentivadas práticas de transparência e inovação na gestão pública.



Mais 3.800 pessoas de 65 municípios cearenses já receberam orientações do TCEduc 2025. Nesta nona etapa, os municípios capacitados foram: Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Ererê, Alto Santo e Potiretama.



## JUNHO

Estudantes do curso de Direito da Unichristus participaram de uma visita cidadã guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), ocasião em que conheceram as instalações da Corte de Contas e obtiveram informações sobre sua estrutura, funcionamento e atuação institucional.



Participantes do projeto Leitores da Corte se reuniram para discutir a obra Verity, cuja narrativa aborda temas sensíveis, como relacionamentos abusivos, transtornos psicológicos e traumas decorrentes de tragédias familiares.



TCE Ceará promove debate sobre consumo sustentável na abertura da exposição “Odisseia do Desenvolvimento Sustentável” e contou com a apresentação do autor das obras, Áurio Leocádio.



As formações do TCEduc 2025 já ocorreram em 71 municípios e capacitaram mais de quatro mil participantes. As ações visam promover a modernização da administração pública e incentivar a inovação nas práticas de gestão e controle.



O TCE Ceará promoveu um workshop com foco em comunicação eficaz e gestão de conflitos, proporcionando uma imersão voltada para o desenvolvimento de estratégias de negociação colaborativa.

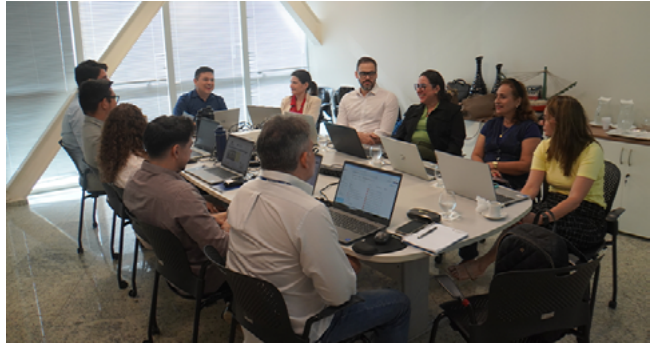


Estudantes de Administração e Ciências Contábeis, da UFC, participaram do programa Visita Cidadã Guiada, nos dias 17 e 18 de junho. A iniciativa, promovida pelo IPC, oferece a oportunidade de conhecer o funcionamento e as áreas de atuação do Tribunal de Contas do Ceará.



Curso sobre Introdução à Engenharia de Prompt é ofertado no TCE Ceará com o objetivo de estimular o conhecimento dos servidores do TCE Ceará sobre modelos de linguagem.

---



Contraditório e ampla defesa nos processos de controle externo é promovido pelo TCE Ceará pelo auditor do TCE Mato Grosso, Luiz Henrique Lima.

---



Inovação e humanização marcaram a edição mais recente do programa Talk Criativo. O Instituto Atlântico apresentou práticas exitosas que integram tecnologia e cuidado com as pessoas. As experiências demonstraram que é possível aliar eficiência e sensibilidade nas organizações.

---



Estudantes do curso de Psicologia da UFC participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o objetivo de conhecer e compreender as atividades desenvolvidas pela Corte de Contas.



## JULHO

Projeto Leitores da Corte aborda a obra “A Hora da Estrela” da autora Clarice Lispector. O objetivo principal desses momentos é o prazer da leitura e a partilha de experiências.



TCE Ceará faz parte do projeto cearense de educação integral reconhecido como inspiração pelo MEC. Um dos componentes da iniciativa é a disciplina eletiva do Tribunal de Contas do Ceará, que já formou cerca de 12 mil estudantes.



Os cursos sobre administração pública promovidos pelo TCEduc 2025 já alcançaram 77 municípios cearenses, consolidando a conclusão do 11º ciclo de qualificações.



Os eventos itinerantes do programa TCEduc foram sediados nos municípios de Banabuiú e Quixeramobim, com programações voltadas tanto para gestores públicos quanto para a sociedade em geral. A iniciativa é conduzida pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo.



O Projeto Leitores da Corte, iniciativa que estimula o hábito da leitura e a reflexão coletiva entre os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, promoveu mais um encontro enriquecedor, desta vez voltado para o debate do livro “As coisas que você só vê quando desacelera”, de autoria do Haemin Sunim.

---



A SECEX apresenta práticas inovadoras no 3º Encontro da Rede de Agentes de Inovação, oportunidade para compartilhar ações em desenvolvimento, receber sugestões e críticas construtivas, bem como colaborar na implementação de novas iniciativas.

---



## AGOSTO

Finalistas da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas participam de visita guiada ao TCE Ceará. A atividade reuniu cerca de 40 alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) São Sebastião, de Apuiarés, e Visconde do Rio Branco, de Fortaleza.

---



A transmissão da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas terá início nesta segunda-feira, 18 de agosto. A iniciativa está vinculada à disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, ofertada na grade curricular das escolas participantes.



As escolas de Santa Quitéria e Cascavel avançaram para a fase semifinal da II Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. Até o momento, participantes e telespectadores já vivenciaram intensas emoções ao longo da competição.

---



A integridade institucional foi o tema central da 21ª edição do TCE Multiplica. Na ocasião, o servidor Bruno Carneiro compartilhou os aprendizados obtidos durante sua participação no IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em maio, na cidade de Manaus.

---



A Semana da Arte constituiu-se em um espaço de valorização dos talentos do TCE Ceará, reunindo o público interno em torno de diversas expressões culturais. O evento contou com produções e apresentações de música, cordel, poesia, pinturas, além de uma exposição de automodelismo, que evidenciaram a criatividade e o engajamento dos participantes.

---



A exposição de Vando Figueiredo segue até 30 de setembro no Espaço Cultural do TCE Ceará. O público pode conferir 15 obras que propõem uma viagem pelo tempo, da pré-história à atualidade. Os trabalhos revisitam marcos da formação da justiça humana.



O workshop sobre gerenciamento de tempo destacou a importância do planejamento e da disciplina, promovendo um rico debate marcado pela troca de experiências e pela apresentação de práticas eficazes de organização.



---

## SETEMBRO

O programa TCEduc concluiu sua 13ª etapa com capacitações itinerantes em Viçosa do Ceará e Tianguá. Na mesma semana, as formações também chegaram a São Benedito, Carnaubal, Ibiapina e Ubajara. Em 2025, já são 89 municípios visitados e cerca de 5.800 pessoas capacitadas.



---

Mudanças Climáticas são foco de curso promovido pelo TCE Ceará. O encontro inaugural reuniu servidores e colaboradores no auditório do Instituto Plácido Castelo para entender o contexto geral sobre o assunto.



---

Curso voltado a gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Ceará promove a troca de boas práticas na área. A formação é fruto de parceria entre o Instituto Plácido Castelo (IPC) e a Aceprem. O objetivo é fortalecer a gestão previdenciária em estados e municípios.



TCE Ceará recebe estudantes de Baturité em Visita Cidadã. Alunos do curso técnico em Contabilidade de Baturité participaram de uma visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Durante a programação, conheceram as atividades da Corte e refletiram sobre os direitos e deveres do cidadão.



O TCE Ceará apresentou, em reunião sobre formação cidadã das novas gerações, experiências com a disciplina eletiva Cidadania e Controle Social das Contas Públicas e com a Olimpíada do TCE Ceará. O encontro contou com representantes da Organização Educacional Farias Brito, da Fejece e da AJE.



O TCE Ceará, em parceria com a Unichristus, promoveu o encontro “Presença que Transforma: mindfulness, autocompaixão e amorosidade”. A iniciativa apresentou conceitos sobre atenção plena e seus benefícios. Servidores, colaboradores e estagiários foram convidados a participar de um programa de oito semanas de práticas de mindfulness.



O TCEduc realizou a 14ª etapa do programa de educação continuada em Uruoca e Senador Sá, promovendo capacitações em gestão pública. Participaram gestores e representantes da sociedade civil, que discutiram a Nova Lei de Licitações. As atividades também abordaram o Controle Social das Contas Públicas e o papel das Ouvidorias.



O Talk Criativo promoveu debate sobre inovação e liderança com a participação de Izabel Calado e da Rayana Dias da Citinova. Apresentaram a missão da entidade de fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo em Fortaleza. A iniciativa conecta academia, setor privado, startups, poder público e associações populares na busca por soluções inovadoras para a cidade.

---



O programa Visita Cidadã Guiada apresentou o TCE Ceará a 44 estudantes do 2º ano do Ensino Médio de Baturité. A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), mostrou as atividades da Corte de Contas e abordou direitos e deveres do cidadão. A ação visa fortalecer a educação para a cidadania e o controle social.

---



## OUTUBRO

O Projeto Leitores da Corte promoveu um debate sobre a obra O Pequeno Príncipe. A edição marcou o retorno do clube de leitores à sede do IPC e contou com a mediação da servidora Maria Auxília Cavalcante.

---



O Tribunal de Contas do Ceará capacita segunda turma no curso “Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS”, que tem como um de seus principais objetivos contribuir para o fortalecimento de uma gestão previdenciária responsável, transparente e sustentável.



Formações do TCEduc 2025 orientam mais de 6.400 participantes em 99 municípios. Esta foi a última capacitação da 15ª etapa do programa, que tem como finalidade promover ações educacionais voltadas aos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo, bem como à sociedade civil, fortalecendo a gestão pública e incentivando a cidadania participativa.

---



Painel de Referência apresenta matriz de achados de auditoria do TCE Ceará sobre a primeira infância. O encontro teve como objetivo compartilhar os principais achados, debater os desafios identificados e colher contribuições para aprimorar as análises. Participaram gestores públicos, técnicos das áreas de saúde e assistência social e representantes de instituições parceiras.

---



Municípios de Frecheirinha e Mucambo sediam ações orientativas do TCEduc. Os participantes receberam orientações sobre a Nova Lei de Licitações, Inovação nas Ouvidorias e Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, fortalecendo o conhecimento e a prática da gestão pública responsável.

---



Estudantes de Redenção conhecem a atuação do TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada que tem como objetivo apresentar aos alunos as atividades realizadas pela Corte cearense, bem como os seus direitos e deveres como cidadão.



TCE Amazonas visita a Corte Cearense para conhecer iniciativas de inovação que teve por objetivo apresentar o sistema do IPCEduc para os visitantes.



O Curso sobre Consórcios Públicos foi realizado nos dias 16 e 17, voltado aos servidores da Secretaria de Controle Externo. A capacitação contou com a condução de Augusto Fortunato (CNM), Thiago Marques (MPCE) e Wesmey da Silva (TCE-CE), que abordaram aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao tema.



O Curso sobre Acessibilidade e Inclusão discutiu estratégias para a promoção da equidade e do sentimento de pertencimento, propondo uma reflexão sobre a importância de garantir que todas as pessoas tenham acesso pleno aos diferentes espaços e, ao mesmo tempo, sintam-se efetivamente incluídas nos ambientes institucionais e sociais.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará promoveu o curso sobre Comunicação Assertiva, iniciativa que integra os programas TCE Lidera e TCE Integra. A ação reafirma o compromisso da instituição com o desenvolvimento humano e a promoção de um ambiente de trabalho pautado na colaboração, empatia e produtividade.



O programa TCEduc promoveu formações voltadas a gestores públicos e representantes da sociedade civil dos municípios de Croatá e Guaraciaba do Norte. Abordaram as principais atualizações das legislações que regem a administração pública, a inovação nas Ouvidorias e o fortalecimento da cidadania e do controle social das contas públicas.

---



O programa TCE Multiplica abordou a importância da saúde mental no trabalho, ressaltando seu papel no equilíbrio e bem-estar dos servidores, com reflexões baseadas no XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil.

---



Visita Guiada ao TCE Ceará apresenta importância da consciência cidadã e do controle social das contas públicas aos estudantes do 6º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Cláudio Martins de Fortaleza.

---



Mais de 6.800 pessoas participaram das capacitações do TCEduc 2025, realizadas em 105 municípios cearenses. A 16ª etapa do programa foi concluída com ações em Reriutaba e Varjota, além de formações em Croatá e Guaraciaba do Norte, que reuniram aproximadamente 380 participantes.



O Encontro de Inovação do TCE Ceará tratou da importância do protagonismo humano na consolidação de uma cultura inovadora dentro da instituição, evidenciando que as pessoas são o principal elemento para a transformação. Na ocasião, também foram apresentadas novas soluções tecnológicas que contribuem para o avanço dos processos internos e fortalecem a modernização institucional.

---



A literatura cearense foi destaque na 16ª edição do Café com Leitura. O bate-papo foi mediado pela servidora do TCE Ceará. O livro narra a história de duas irmãs, Clarice e Letícia, que se reaproximam após a morte da mãe, abordando temas complexos da natureza humana por meio de uma escrita leve e de leitura fluida.

---



## NOVEMBRO

Foi realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, o XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas), promovido pelo IRB e coordenado pela Escola de Contas do TCE-PE, com o tema 'Educação Profissional: Medindo impactos, transformando cenários', e programação composta por palestras, mesas-redondas e oficinas.

---



Atualizações legislativas foram debatidas durante o TCEduc em Boa Viagem e Madalena, encerrando a 17ª etapa do programa em 2025. Os instrutores do Tribunal de Contas apresentaram conteúdos sobre a Nova Lei de Licitações e inovação nas Ouvidorias. Também foram abordados conceitos de cidadania e controle social das contas públicas.



O Laboratório de Inovação do TCE Ceará foi finalista no Prêmio Ceará Awards 2025, destacando-se pelo incentivo à inovação no setor público. A conquista evidencia o compromisso do Tribunal em promover transparência, eficiência e resultados. O reconhecimento fortalece o ecossistema de inovação no Estado.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em parceria com a Unichristus, concluiu a primeira turma do curso dedicado à atenção plena e à autocompaixão. A formação, composta por oito encontros de duas horas cada, foi conduzida por especialistas em mindfulness e práticas contemplativas.



Formações em gestão pública foram ofertadas durante o encerramento do TCEduc 2025, em Fortaleza. A iniciativa marcou o fim de um ciclo de capacitações realizadas nos 184 municípios cearenses desde 2024. O programa reforçou a qualificação de gestores, técnicos e servidores para melhorar a aplicação de recursos e compreender as mudanças legislativas.



Motoristas participaram de uma capacitação promovida pelo programa "TCE Cuida de Você". A formação abordou temas vinculados à rotina de trabalho dos servidores, incluindo postura profissional, ética e responsabilidade, além de orientações sobre o gerenciamento do autocontrole emocional.



O Laboratório de Inovação do Controle (LIC) apresentou os resultados da oficina de ideação destinada à melhoria dos sistemas internos. As propostas incluem integração entre os sistemas e centralização das informações em um único ambiente. Destaca-se, ainda, o foco na experiência do usuário, com uso de linguagens mais simples e acessíveis.

---



A educação profissional foi o eixo central do 23º TCE Multiplica, cuja palestra apresentou os principais conhecimentos adquiridos no XVI Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas).



## DEZEMBRO

Práticas de autocuidado e equilíbrio marcaram a segunda turma do TCEMind. A técnica fortalece a capacidade de direcionar a atenção ao que é realmente significativo no momento presente, constituindo um método valioso para promover maior equilíbrio emocional e bem-estar psicológico.

---



O Instituto Plácido Castelo realizou oficina de cocriação para desenvolver um curso destinado aos jurisdicionados sobre a Instrução Normativa n.º 01/2025, que orienta a elaboração das Prestações de Contas de Gestão do exercício de 2025 e anos seguintes.



O último encontro de 2025 do grupo Leitores da Corte dedicou-se à obra *O Cavaleiro Preso na Armadura*, de Robert Fisher. A fábula apresenta a trajetória de um cavaleiro que, sempre em estado de defesa e incapaz de remover sua armadura, afasta-se das pessoas que ama e perde contato com sua própria essência. A narrativa conduz a reflexões sobre autoconhecimento, vulnerabilidade e a busca pelo verdadeiro eu.

---



Alunos do Curso de Psicologia da UFC participaram de visita guiada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com foco na compreensão da organização institucional e das formas de participação cidadã. A iniciativa teve como objetivo esclarecer aos discentes como podem exercer seus direitos, além de incentivar a prática do controle social e o fortalecimento da cidadania.



# Relatório *de* atividades



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

